



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar - Interina
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Jorge da Silva Pires
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Brenda Águida Dias Flexa
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7957 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Carolina Andrade Nunes Serrão** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Coordenação de Saúde Bucal, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 19 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 30466

DECRETO Nº 7958 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Nomear **Shirley de Cássia Lima da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 19 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 30467

DECRETO Nº 7959 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar

nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Marcus Martel Brandão** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 19 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 30468

DECRETO Nº 7960 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Gabriel dos Santos Figueiras Lobo** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III/Procuradoria Judicial, **Código CDS-1**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 19 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 30475

DECRETO Nº 7961 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

RESOLVE:

Nomear **Albdy Augusto Barreto de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/ Unidade de Infraestrutura de Redes/Telecomunicação e Segurança de Dados/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 19 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 30470

DECRETO Nº 7963 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Elson Nery Pereira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Material e Patrimônio/Núcleo de Administração e Serviços/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 19 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 30472

DECRETO Nº 7964 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.972, de 30 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 4119, de 14/11/16, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.1221/2023 GAB-SEGOV**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Maria Elizabete Abdon Moreira Silva** do cargo em comissão de Assessor Especial, **Código CDS-4**, do Gabinete do Governador, a contar de 18 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 30473

DECRETO Nº 7965 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e o Decreto 8041, de 30 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200205**.

0076.3296.0034/2023-CHEFE GAB/DETRAN,

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, pelo período de 01 (um) ano conforme o Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6404, de 20 de março de 2017:

Integrante com Conhecimento na Área de Trânsito
Magaly Brito Bezerra Xavier

Integrante com Conhecimento na Área de Trânsito
Jose Ricardo da Rocha Ribeiro

Representante do Departamento Estadual de Trânsito
Fabrício Benevides dos Santos

Representante do Departamento Estadual de Trânsito
José de Nazaré Costa Pantoja

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

Sindicato dos Trabalhadores Mototaxistas do Estado do Amapá
Rivenildo dos Santos Picanço

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 30474

DECRETO Nº 7966 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Nilson da Costa Bello** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Tessalônica, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 19 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 30476

DECRETO Nº 7967 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Jodierison Martins das Chagas**, ocupante do cargo de Professor, Classe "A2", Matrícula nº 0086575-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do

Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Tesselônica, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 19 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 30477

DECRETO Nº 7968 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Cintia da Silva Bordalo** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria Judicial, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 19 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 30478

DECRETO Nº 7969 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Edcleuma Nunes Magalhães da Silva** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Suporte/Núcleo de Informática/ Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 19 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 30479

DECRETO Nº 7970 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Edcleuma Nunes Magalhães da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 19 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 30480

PUBLICIDADE



Gabinete da Vice-Governadoria**P O R T A R I A Nº 032/2023-GAB VICE-GOV**

Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício nº 110101.0077.1808.0017/2023 GAB/VICE-GOV - VICE-GOV

R E S O L V E:

Art. 1º) - DESIGNAR a servidora **ANNE TAVORA DE ARAÚJO**, no exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Unidade/Unidade de Logística de Material e Patrimônio, Código CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais na Escola de Administração Pública - EAP, a contar de 13 de junho de 2023.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º) - Dê-se ciência. Pulique-se. Cumpra-se

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Vice-governador do Estado do Amapá

Protocolo 30395

P O R T A R I A Nº 034/2023-GAB VICE-GOV

Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício nº 110101.0076.1808.0086/2023 GAB/VICE-GOV - VICE-GOV

R E S O L V E:

Art. 1º) - DESIGNAR a servidora **NAYARA RAQUEL MORAIS MELO DE ALMEIDA NAZARIO**, no exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Unidade/Unidade de Registro e Distribuição de Documentos, Código CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais no SIAC/Super Fácil, a contar de 23 de junho de 2023.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º) - Dê-se ciência. Pulique-se. Cumpra-se

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Vice-governador do Estado do Amapá

Protocolo 30398

P O R T A R I A Nº 035/2023-GAB VICE-GOV

Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo

em vista o teor do Ofício nº 110101.0077.1808.0035/2023 GAB/VICE-GOV - VICE-GOV

R E S O L V E:

Art. 1º) - DESIGNAR a servidora **HANNAH PIRES CAJUEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor Nível II, Código CDS-2, para exercer suas funções na Secretaria de Relações Internacionais e Comércio Exterior.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º) - Dê-se ciência. Pulique-se. Cumpra-se

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Vice-governador do Estado do Amapá

Protocolo 30400

Procuradoria Geral**P O R T A R I A Nº 623/2023-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria Nº 571/2023-PGE, publicada no **DOE Nº 7987 de 22/08/2023**, que concedeu férias ao servidor **ELOISE SHIBAYAMA TRINDADE**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Onde se Lê.

I - O gozo dar-se-á do dia 11 de setembro a 10 de outubro do corrente ano.

Leia-se.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 20 de novembro a 04 de dezembro de 2023.

II - O segundo período dar-se-á do dia 08 a 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 30388

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO SIGA nº 00014/PGE/2023
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 143/2023-CLC/
PGE**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção - Elétrica, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 09/10/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 09/10/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 09/10/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita14@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - CLC/PGE
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 30369

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SIGA nº 00026/PGE/2023

**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 141/2023-CLC/
PGE**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção para os Serviços de Instalações Hidrossanitárias e Louças, visando atender a necessidade dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 06/10/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 06/10/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 06/10/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita04@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - CLC/PGE
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 30370

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00027/PGE/2023
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 142/2023-CLC/
PGE**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Serviço de Engenharia para as Etapas de Estrutura, Vedação, Cobertura, Revestimento e Esquadrias, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 04/10/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 04/10/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 04/10/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96)

98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita20@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - CLC/PGE
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 30371

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 217/2022-CLC/PGE

**Processo SIGA n.º 00043/PGE/2021
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 075/2022-CLC/PGE**

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 075/2022-CLC/PGE, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 217/2022 - CLC/PGE, que altera a filial de Ilhéus/BA para filial de Manaus/AM da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, bem como a substituição da filial com CNPJ 81.243.735/0009-03 pela filial CNPJ 81.243.735/0019-77 da empresa detentora da ARP, conforme abaixo indicado:

1º Classificada - Empresa detentora da ARP		
Razão Social: POSITIVO TECNOLOGIA S.A (Filial)		CNPJ: 81.243.735/0019-77
Endereço: Rua Javari, n.º 1255		
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69075-110
Telefone:		
Endereço Eletrônico: contratosgov@positivo.com.br		
Representante: Allan Jacques Figueiredo de Brito		
RG nº/Órgão Expedidor/UF: 1971467-SSP-PA	CPF nº: 356.011.672-49	

As demais cláusulas e condições dispostas na Ata de Registro de Preços 217/2022-CLC/PGE permanecem inalteradas.

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E POSITIVO TECNOLOGIA S.A (Filial).

Macapá-AP, 14 de setembro de 2023.
Procuradoria-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 30349

Polícia Civil

PORTARIA N.º 256, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 7836, de 06.09.2023, publicado no DOE n.º 7998, e

tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.3420.0170/2023 CORE-DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **FLÁVIO SIQUEIRA MUINHOS**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673865, do município de Macapá/AP, até a cidade de Curitiba/PR, no período de **13 a 15.10.2023**, para participar de Curso de Arrombamento Tático com Explosivos.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **03 (três)** diárias ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL FERNANDES FIGUEIREDO
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, em Exercício
Protocolo 30405

Polícia Científica**PORTARIA Nº 144/2023/POLÍCIA CIENTÍFICA**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício. Nº 071/2023 - NPT/OPE.

RESOLVE:

ART. 1º- AUTORIZAR o pagamento das diárias do servidor citados abaixo, para a realização de atendimentos a perícias de diversas naturezas e as demais demandas do Centro de Operações Policiais - CIOSP/OPE, assim, solicitados o pagamento de diárias no período de 01 a 05 de outubro de 2023, com ônus para o Estado.

FRANCISCO JOSE SANTANA FERNANDES (PERITO CRIMINAL)

BENEDITO ALFREDO GOMES RODRIGUES FILHO (PERITO CRIMINAL)

SILVIO MARCELO DA SILVA BENTES (PERITO CRIMINAL)

JOSUÉ FERNANDES FARIAS (TÉCNICO PERICIAL)

ART.2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, **AUTORIZO** o pagamento de 05 (cinco) diárias para os servidores em pauta.

ART. 3º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.
MARCOS AURELIO FERREIRA GÓES
Diretor Geral Policia Cientifica

Protocolo 30416

PORTARIA N° 145/2023/POLÍCIA CIENTÍFICA

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual n° 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto n° 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Memo. N° 0002/2023 - PCA/LJA/AP.

RESOLVE:

ART.1º. RELOTAR a servidora **KARLA DORIAN**

FIGUEREDO BARLETA, Odonto-Legista, Matrícula 869066, Lotada no núcleo da PCA de Laranjal do JARI-AP, para desempenhar suas atividades na Sede desta Polícia Científica-PCA em Macapá no Departamento de Criminalística, a partir de 01 de Outubro de 2023.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.
MARCOS AURELIO FERREIRA GÓES
Diretor Geral Polícia Científica

Protocolo 30418

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração

EDITAL Nº 218/2023 - RESULTADO DE POSSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 - Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 - Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado de Posse da candidata ao cargo de Educador Social Penitenciário, devidamente aprovada no Curso de Formação, conforme Edital nº 208/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - IAPEN, após transcurso dos prazos legais.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023

EDITAL Nº 218/2023 - RESULTADO DE POSSE

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA2 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	ELAYNE LIMA COSTA	EMPOSSADO

Protocolo 30464

EDITAL Nº 025/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2023 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando os Editais nº 021 e 023/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL;

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Etapa Documental, de caráter eliminatório dos candidatos aos cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, Pedagogo, Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e Cuidador, os quais foram convocados por meio dos Editais nº 021 e 023/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME

DOCUMENTA, em conformidade com o itens 11 e 16.3 do Edital de Abertura e Ata da comissão responsável para proceder a Etapa.

II - Abrir prazo de 02(dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental.

III - Informar aos candidatos que ao enviar os recursos para o endereço eletrônico indicado no item II deste Edital, que será necessário anexar cópia de documento oficial de identificação com foto.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023

EDITAL Nº 025/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: AMAPÁ		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DANRLEI CHAGAS DOS SANTOS	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ALLAN IAGO DO NASCIMENTO SOUZA	APTO
2	RENNAN DE LEMOS SENA	APTO CONDICIONAL
3	LIAN MARCUS DOS SANTOS SOUZA (SUB JUDICE)	APTO
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ARLENE MARTA DA SILVA GOMES	APTO
2	SHEINA TAVARES ASSUNÇÃO	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	HELDER ANDRADE ALVES	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JEFERSON MORAES DE SOUZA PRADO	APTO
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	GUTHO BEN HUR GOMES ALMEIDA	APTO
2	DEMETRIO AZEVEDO DE ARAUJO	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	BRUNO XAVIER ALVES	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO

1	BEATRIZ ELINE AVIZ DO NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DELCIDES MERGULHÃO BRASIL (PcD)	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JÚLIO MARIA SILVA SANTOS	APTO
MUNICÍPIO: CALÇOENE		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	GILSE CAROLINE SARMENTO SOARES	APTO
2	BIANOR REIS FERREIRA	APTO CONDICIONAL
3	ADRIELI BENEDITA DA ROCHA MENDES	APTO
4	STEFANI KAROLINE TORRES PITAR (SUB JUDICE)	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	AUGUSTO MACIEL COSTA	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOSÉ RAIMUNDO PANTOJA DOS SANTOS	APTO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANGELICA FIGUEIREDO VILHENA	APTO
2	RIVALDO ROBERTO MONTEIRO PINHEIRO	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	KAROLINE DA COSTA ALMEIDA	APTO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANDERSON ALFAIA BARBOSA	APTO

MUNICÍPIO: CUTIAS		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	WELLITON QUARESMA DE LIMA	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ALAN SÉRGIO DE OLIVEIRA POSSA	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	FRANCISCA SARAIVA DA SILVA	APTO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RODRIGO FURTADO VIANA	APTO

MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ALAN PATRICK MOREIRA SIQUEIRA	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JÉSSICA MAIA RODRIGUES	APTO CONDICIONAL
2	LUCAS MATHEUS DE AZEVEDO BORGES	APTO CONDICIONAL
3	MICHELLA MARTINS PEREIRA	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		

CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LUÃ RODRIGUES BRAZÃO	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	FÁBIO DA SILVA FERREIRA	APTO
2	FRANCINEIDI VALADARES DUARTE	APTO
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RAILANA FERREIRA LIMA	APTO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DANILO LIMA AGUIAR	APTO

MUNICÍPIO: ITAUBAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANDERSON GABRIEL CHAGAS MEDEIROS	APTO CONDICIONAL
2	JACQUELINE DE SOUZA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	HELOANA DE MORAIS BAIA BRAZAO LIMA	APTO CONDICIONAL
2	TATIANE NUNES PALMERIM	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ROGÉRIO DO ESPÍRITO SANTO BARRETO	APTO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MATHEUS GASPAR BARROS DE MATTOS	AUSENTE
2	ROSIVAN ALVES BRITO	APTO

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ELIZABETH SOUZA SARGES	APTO
2	ARISLENE ALVES MARTINS	APTO
3	HELEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	APTO
DISCIPLINA: CIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	PABLA DANIELE FREITAS SENA	APTO
2	PEDRO HUGO ESTEVES DA SILVA	APTO
3	THAIS MENDONÇA BEZERRA	APTO CONDICIONAL
4	SILAS RAFAEL FIGUEIREDO DE ARAÚJO	AUSENTE
5	JHONATAN DOUGLAS COSTA FERNANDES	APTO
6	SAMUEL DA SILVA NEVES	APTO
7	CLEICY ALVES DE SOUSA	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	WASHINGTON CHARLES ARAGÃO JUNIOR	APTO CONDICIONAL
2	DOUGLAS SILVA COSTA	APTO CONDICIONAL
3	LETÍCIA TORRES GRASSO	APTO CONDICIONAL
4	ALBERT DA SILVA VIANA	APTO CONDICIONAL
5	FÁBIO FERNANDO DE SOUSA CABRAL	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ROSELY SARAIVA FURTADO	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO		

CLAS.	NOME	RESULTADO
1	WADSOM BARROS PEREIRA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4806/2023)	RECLASSIFICADO
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	GABRIEL ALMEIDA TEIXEIRA	APTO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	BRUNO SOARES ROMÃO	APTO CONDICIONAL
2	REGINALDO ROCHA RODRIGUES	APTO CONDICIONAL
3	ANDREZA DOS SANTOS GONÇALVES	APTO CONDICIONAL
4	RAFAEL DA SILVA NUNES	APTO
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	CARLOS LANDER FRANÇA BORGES	APTO CONDICIONAL
2	ANDRÉ DAS CHAGAS SANTOS	AUSENTE
3	MARCUS VINICIUS VALENTE BARARUA	APTO CONDICIONAL
4	ANDRÉ RODRIGUES PIMENTEL	APTO
5	JUNIEL LIMA VIANA	APTO CONDICIONAL
6	KLEIDE GARRETA DE ANDRADE	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	THAIS CORDEIRO DOS SANTOS	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ELANE DA SILVA VIANA	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANA BEATRIZ VEIGA DOS SANTOS	APTO
2	GILDERVAN DOS SANTOS SOARES	APTO CONDICIONAL
3	JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA	APTO
4	JENNEPHER DA CRUZ VIANA	APTO CONDICIONAL
5	BÁRBARA DA SILVA BORGES	APTO
6	KEILA DE OLIVEIRA CABRAL	APTO
7	EDILZA LARESSA DOS SANTOS NUNES	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MAYKE WILLY GOMES GONÇALVES	APTO
2	PETRA VANESSA SOLANO PEREIRA	APTO
3	MISLENE PANTOJA DOS SANTOS	APTO
4	JOÃO PAULO CORDEIRO FERREIRA	APTO
5	JOÃO EDUARDO COELHO ARMINIO	APTO
6	KARLA TATIANE CHAVES CAMARÃO	APTO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MANOEL JESUS DE SOUSA MEDEIROS	APTO CONDICIONAL
2	THIEGO UCHÔA VASCONCELOS	APTO
3	JOSIMAR LIMA DA SILVA JUNIOR	APTO
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JHULIANA DA SILVA SANTANNA	APTO
2	THIAGO KLENYS MOURA RAIOL	APTO

MUNICÍPIO: MACAPÁ - BAILIQUE		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	EDSON DIONE CAMPOS SARGES	APTO CONDICIONAL
2	WILLIAM VILHENA QUEIROZ	APTO
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DIEGO JOSE DA SILVA PEREIRA	APTO CONDICIONAL

MUNICÍPIO: MACAPÁ - RURAL		
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOSÉ LEONARDO LIMA MAGALHÃES	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: CIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MARCO JOSE DA ROCHA NERI	AUSENTE
2	BRUNA DAVID BRITO	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ELOANE SANTOS DOS SANTOS	APTO
2	JOÃO PEDRO AZEVEDO ALVES	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	THALIA DA SILVA PINTO	APTO CONDICIONAL
2	NEIVA TELES DA SILVA	APTO CONDICIONAL
3	SIRLEI MENDES LIMA	APTO CONDICIONAL
4	RAMONA KATRYNA NERY VASCONCELOS	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOSE IDINALDO BELTRAO SA	APTO CONDICIONAL
2	MANOEL DE JESUS DE SOUZA PINTO	APTO
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ADRIENNE MARQUES DA SILVA DE LIMA	APTO
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MAGNER REIS LOBO	APTO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RITA DE CASSIA NASCIMENTO SEABRA	APTO CONDICIONAL
2	BETÂNIA SILVA DE SOUZA	APTO
3	AUGUSTO TELES DE LEMOS	APTO
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	INGRID GABRIELLE PASTANA PEREIRA	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	CAMILA ÁXIS LANDIN	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	PRISCILA DE LIMA TEIXEIRA	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LUANE DOS SANTOS COELHO	APTO

2	DEUZANIRA DE NAZARE DA CRUZ FAVACHO	APTO
3	THAYS EVANGELISTA DA SILVA CARDOSO	APTO
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOÃO BOSCO RODRIGUES PERES JÚNIOR	APTO
2	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	GABRIELA GALVÃO BRAGA FURTADO	APTO
2	ERIKA PATRICIA MENEZES DE MORAES	APTO

MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MAURO DOS SANTOS CARDOSO	APTO CONDICIONAL
2	RAMON DE MELO DUARTE	APTO
3	ANTONIO MATEUS PONTES COSTA	APTO
4	RAYELE NAZARÉ MARINHO	APTO
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ROBERTO EMANUEL LIRA SILVA	APTO
2	LINDISAY GIAN Y MOREIRA	APTO
3	JULIANA DOS SANTOS MARQUES	APTO
4	JERONIMO DIAS DOS SANTOS	APTO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RHUAN WELLINGTON FLEXA MONTEIRO DE CASTRO	APTO
DISCIPLINA: CIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	EMANUEL MACHADO BRANDAO	APTO CONDICIONAL
2	YASMIM CARNEIRO MONTEIRO ARAÚJO	APTO CONDICIONAL
3	ANDERSON MENEZES DA SILVA	APTO
4	LORENA DE SOUSA LEAL (Prodoc nº 130101.0068.1038.4813/2023)	RECLASSIFICADO
5	CLAUDIO HENRIQUE SÁ DA CRUZ	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	REGINALDO DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ILÇA DANIELA MONTEIRO TOMAZ	APTO CONDICIONAL
2	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	APTO CONDICIONAL
3	MARCUS VINICIUS DUARTE DE MOURA	APTO CONDICIONAL
4	TATIANA JÁCOME TORK	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANTONIO JAMERSON MENDES DA ROCHA CÔRTEZ (Prodoc nº 130101.0068.1038.4847/2023)	RECLASSIFICADO
2	DAVANE GREICE BRAZÃO GONÇALVES	APTO
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO

1	HELTON LIMA SOARES (Prodoc nº 130101.0068.1038.4811/2023)	RECLASSIFICADO
2	MARCO ANTONIO RAMOS VILHENA JÚNIOR	APTO
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MARCELO JORGE MONTEIRO FRANÇA	APTO CONDICIONAL
2	FELIPE VIANA DE PAULA LOBO	AUSENTE
3	GUILHERME SERRAVALLE DOS SANTOS BARROS	APTO CONDICIONAL
4	EDÉSIO LOBATO DE SOUZA JÚNIOR	APTO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	BERNARDINO MAIA DE SOUZA JÚNIOR	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JORGE ANTONIO TAVARES GOMES JÚNIOR	APTO
2	JUNIOR GOMES PALMA	APTO CONDICIONAL
3	LENDL ALVES DE OLIVEIRA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4810/2023)	RECLASSIFICADO
4	DIEGO NERIS ISIDORO (Prodoc nº 130101.0068.1038.4812/2023)	RECLASSIFICADO
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ISAAC MEDEIROS DE QUEIROZ LIMA LUCIO	APTO
2	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS FONSECA	APTO
3	CHAYENNE DA SILVA FARIAS CAMBRAIA	APTO
4	VICTOR GOMES MONTEIRO	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	VANESSA ARAUJO DA SILVA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4825/2023)	RECLASSIFICADO
2	CARINE SILVA DOS SANTOS	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	AMANDA KAROLYNE MATOS DE SOUZA	APTO
2	JOSÉ ALESSANDRO CAMELO BEZERRA	APTO
3	JORGE LEE LEAL SACRAMENTO	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RÔMULO RAONY SILVA DA GAMA	APTO
2	RAÍSSA STÉPHANIE DE MATOS VIEIRA	APTO
3	NÁDILA DE NAZARÉ BRASIL DA LUZ	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	EVELYN NEVES DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
2	ALEX NERY MORAIS	APTO CONDICIONAL
3	JÉSSICA MOTA FERREIRA	APTO
4	GERSON QUEIROZ FRANCO MONTEIRO	APTO
5	GERSON ALVES GUIMARÃES JÚNIOR	APTO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MARIANA LIMA DE ANDRADE	APTO

2	RONALDO LOBATO PINHEIRO	AUSENTE
3	FABIO CAMPOS DIAS	APTO
4	ERIKSON DOS SANTOS FERREIRA	AUSENTE
5	VALERIA COSTA GOMES	APTO
DISCIPLINA: INFORMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	IVSON MONTEIRO VIANA	APTO
2	DENIS SANTOS DA CRUZ	APTO
3	AMON SANTOS CAMPOS	APTO CONDICIONAL
4	ALAN FONSECA DA CUNHA	APTO
5	JOSÉ CÉLIO AYRES DA SILVA JÚNIOR	APTO CONDICIONAL
6	LUCIEN ROCHA LUCIEN	APTO
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LEONARDO PIRES IMBIRIBA JUNIOR (Prodoc nº 130101.0068.1038.4821/2023)	RECLASSIFICADO
2	FRANCO MARCIO MACIEL PONTES	APTO
3	ROSILENE LOPES VIEGAS	APTO
4	GABRIEL BISMARCK BACELAR DO CARMO LEITE	APTO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	FRANCISCO ALCANTARA DA FONSECA FILHO	APTO
2	RAUDISON SENA DOS SANTOS	APTO
3	JULIANA LEITE SCHIAVONI	AUSENTE
4	MARCO ANTÔNIO PELAES COSTA	APTO CONDICIONAL

MUNICÍPIO: MAZAGÃO		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ADALTON GUEDES BAIÁ	APTO
2	CLEITON GONÇALVES DE SOUZA	APTO
3	ROSINEI GILBERTO RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR	APTO
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANDRÉ DE LIMA BRITO	APTO
DISCIPLINA: CIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	GRACIELE DE ABREU DA TRINDADE	APTO CONDICIONAL
2	ALESSANDRO MONTE DE OLIVEIRA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4824/2023)	RECLASSIFICADO
3	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO	APTO
4	NAILANE RIBEIRO	APTO CONDICIONAL
5	WANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MICHELLE CARDOSO DA SILVA	APTO CONDICIONAL
2	DANIelly LARISSA SOARES PANTOJA	APTO
3	RONIVALDO VALE PARENTE	APTO CONDICIONAL
4	DERIVAN GUIMARÃES ALVES	APTO
5	EDSON GAMA ZAQUEU	APTO
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	SAILLOANE ALANDIA SOARES SIMÃO	APTO CONDICIONAL
2	WALDINEI ALMEIDA OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL

3	MAGNO DOS SANTOS BRAGA	APTO CONDICIONAL
4	WENDEL NAELTON CORRÊA SANTOS	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	HERBERT EMANUEL VALENTE DE OLIVEIRA	APTO
2	VINÍCIUS BRITO BARROS	APTO
3	ELIWELTON MIRANDA MACIEL	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MATEUS MATOS DE CARVALHO	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RHUAN RODRIGO PEREIRA E SILVA	APTO
2	LORENA MIRANDA DINIZ	APTO
3	RODRIGO DE SOUZA PINHEIRO	APTO
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	CLARINE THAYS BARBOSA DA SILVA	APTO
2	AUGUSTO CÉSAR DE MEDEIROS COSME	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JULY ESTEFANNY COSTA DE NAZARÉ	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOÃO PEREIRA LOUREIRO JUNIOR	APTO CONDICIONAL
2	BRENNA EVELYN SOARES DA SILVA	APTO
3	JORGE LUIS MIRANDA ANDRADE	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	FELIPE REGIS GOMES	APTO
2	MARICELIA MOREIRA DOS SANTOS (Prodoc nº 130101.0068.1038.4875/2023)	RECLASSIFICADO
3	ANDRÉ CARDOSO DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
4	LUNNA LORENA DA SILVA BARBOSA	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS NETO (Prodoc nº 130101.0068.1038.4923/2023)	RECLASSIFICADO
2	MARILENE MONTEIRO DE SOUZA SILVA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4893/2023)	RECLASSIFICADO
3	SANARA DA SILVA CORRÊA BAIÁ	APTO
4	MAURÍCIO ALVES SARDINHA	APTO
5	THIAGO FELIPE DA SILVA CUNHA	APTO
6	ADIANE SANTOS DOS SANTOS	APTO
7	BENESAIDE DA SILVA SILVA	APTO
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOÃO PAULO DE SOUZA BEZERRA	APTO
2	JOELSON MERCES DA SILVA	APTO
3	QUELEM SUELEM PINHEIRO DA SILVA	APTO CONDICIONAL
4	DARLISON WANDER CORREA CARDOSO	APTO

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	EVANDRO DA SILVA GUEDES (Prodoc nº 130101.0068.1038.4897/2023)	RECLASSIFICADO
2	BEATRIZ CAVALCANTE DE FREITAS	APTO CONDICIONAL

MUNICÍPIO: OIAPOQUE		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	AGUINALDO FERREIRA DE MELO JUNIOR	APTO CONDICIONAL
2	RODRIGO ALOYSIO SOUSA VINHOTE	APTO CONDICIONAL
3	WELTON JOSE GUIZONE DA SILVA	APTO CONDICIONAL
4	MICHELE DA COSTA CONCEICAO	APTO CONDICIONAL
5	DENISE ROCHA DE SOUZA	APTO CONDICIONAL

DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ALINE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO CONDICIONAL
2	JOSICLEUMA FAGUNDES MARQUES	APTO CONDICIONAL

DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	TATIANE COSTA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
2	FRANCINETE VIANA DA SILVA CORRÊA	APTO
3	CRISTOVÃO PALHETA SOARES	APTO

DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ALEXANDRE PENAFORT MONTEIRO	AUSENTE
2	LILCIANE FERREIRA RIIBEIRO DE ARAÚJO	APTO CONDICIONAL
3	ISRAEL DA SILVA PEREIRA	APTO CONDICIONAL

DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LUCAS SENA MATIAS	AUSENTE
2	ELISSANDRA DE JESUS PINHEIRO DINIZ GUNOT	APTO CONDICIONAL
3	ERENILMA BATISTA DE ARAUJO COLLOMP (Prodoc nº 130101.0068.1038.4826/2023)	RECLASSIFICADO
4	PRISCILLA ALESSANDRA PANTOJA DAMERVALLE	APTO

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	WUENETON BRUNO LIMA PICAÇO	APTO CONDICIONAL

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RAIANE ALBUQUERQUE SILVA	APTO CONDICIONAL
2	ABSON MARTINS PINTO DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
3	ELIZAMA NAHARA RAMOS MACEDO	APTO CONDICIONAL
4	MELISSA CAROLINE BERNARDINO LOPES	APTO

DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ÉRICA ARAÚJO DE ALMEIDA	APTO CONDICIONAL

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	KLEBER PINTO GARCIA CAVALCANTE	APTO CONDICIONAL

MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	NILVANA PEREIRA DIAS	APTO
2	VIVIAN COELHO DE ABREU	APTO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	AYRTON CARLOS DA CRUZ LOPES	APTO
2	ATHIRSON ANTONIO DA CRUZ LOPES	APTO CONDICIONAL
3	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO	APTO
4	ADRIANE CRISTINA SILVA SOUSA	APTO CONDICIONAL

DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DRICIA RAIANE DA CONCEIÇÃO PAIXAO	APTO CONDICIONAL
2	GLEYCE CRISTHINE BARBOZA BEZERRA	APTO CONDICIONAL
3	JOYCE COSTA LIMA	APTO CONDICIONAL
4	CIMEI MODESTO AMORAS	APTO CONDICIONAL

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RAFAELA DO SOCORRO MORAES FAVACHO	APTO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	CARLOS ROBERTO SILVA	APTO
2	DEYVISON DOUGLAS SILVA DA SILVA	APTO
3	GLEICIANE DE SOUSA DANTAS	APTO
4	RICARDO CASTRO DA SILVA	APTO

DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DANIEL SILVA DE ASSIS	APTO CONDICIONAL
2	AVELINO GAMBIM JÚNIOR	APTO
3	BIRANILSON DOS SANTOS PALMEIRA	APTO CONDICIONAL
4	FABRÍCIO FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
5	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	APTO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	TAIANY GAMA DE ALMEIDA	APTO CONDICIONAL
2	BEATRIZ SOUSA DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
3	LUAN DE JESUS QUEIROZ DA CUNHA	APTO
4	DICIANE MONTEIRO DE SOUZA	APTO
5	KAREN DE SOUZA OLIVEIRA	APTO
6	ELIELSON ASSUNÇÃO BISPO	APTO

7	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO SILVA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4892/2023)	RECLASSIFICADO
8	IVANIZE PRATA COSTA	APTO CONDICIONAL
9	CARLIANE SILVA LIMA	APTO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	FRANCINOR DA SILVA MELO	APTO CONDICIONAL
2	RUAN CHARLES COSTA MORAES	APTO
3	JORGE DE FREITAS CORREA	APTO
4	RAIMUNDO VAGNER SANTOS BARBOSA	APTO

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RUBIELI DE ABREU OLIVEIRA	AUSENTE
2	ROSINALDO SANTOS DA COSTA	APTO

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	THIAGO DOS SANTOS CORDOVIL	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LARISSA MARANHÃO DIAS	APTO
2	ANTONIO ALVES CORDEIRO NETO	AUSENTE
3	JOSÉ MARLÚCIO VIEIRA DO MONTE	APTO
DISCIPLINA: CIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MARCOS ROBERTO DIAS DE SOUZA	APTO
2	BENEDITO JUNIOR DOS PRAZERES SILVA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4889/2023)	RECLASSIFICADO
3	RONAN SANTOS DOS NAVEGANTES	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: CIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	JULLYANE DA ROCHA TOCANTINS	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MELINA LIMA DE LIMA	APTO
2	GENESES DAS NEVES DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	IGOR DO NASCIMENTO PESSOA	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	BRUNO JOSÉ BEZERRA RIBEIRO	APTO
2	LUCAS IGREJA PEREIRA	APTO CONDICIONAL
3	DANILO JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
4	CRISTIANO ALVES DA SILVA	APTO
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ROBERTO CARLOS CARVALHO LEAL	APTO
2	FRANCIMARIO DOS PASSOS SILVA	APTO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RAULIAN LIMA DE LIMA	APTO
2	DEIVID SILVA DA SILVA	APTO
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DEIVISSON TEIXEIRA SOUZA	AUSENTE
2	GILMARA LIMA DA SILVA	APTO
3	RENAN MAIA TELIS	APTO
4	JULIANDER NOBRE BARBOSA	APTO
5	NAILTON DOS SANTOS LOBATO	APTO
6	MARCELO CLEITON RODRIGUES PIMENTA	APTO CONDICIONAL
7	LORENA ESPÍRITO SANTO DE SOUZA	APTO
8	JULIANA BELFOR DO VALE	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANA RAFAELA NASCIMENTO DE AZEVEDO	APTO
2	GLEICE TAILANA CORREA DE MORAES	APTO CONDICIONAL

3	DANIELE COSTA DA SILVA ARAUJO	AUSENTE
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	CELSO TORRES DA SILVA	APTO
2	ALAN OLIVEIRA MOREIRA	APTO
3	VICTOR DA SILVA DOS SANTOS (Prodoc nº 130101.0068.1038.4945/2023)	RECLASSIFICADO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	INARA LOPES DA SILVA	APTO
2	RAYLANE MACIEL BENJO	APTO
3	JAQUELINE EVANGELISTA BRAGA	APTO
4	MARILETE GAMA ALMEIDA LIMA	APTO
5	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA LUZ FILHO	APTO CONDICIONAL
6	NAYARA CRISTINA DA CONCEIÇÃO (Prodoc nº 130101.0068.1038.4937/2023)	RECLASSIFICADO
7	ANA ADELIA MONTEIRO BAIA	APTO
8	MAELEN DE LIMA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
9	CLAUDIO ALEIXO PAIXÃO DE SOUZA JUNIOR	APTO
10	TONY FRANCK DOS SANTOS ROCHA	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ABIMAELE MONTEIRO DA SILVA	APTO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ROSALIA DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
2	RONILSON MENDES DE SOUSA	APTO
3	WALTER JOSÉ BRITO DA SILVA JÚNIOR (Prodoc nº 130101.0068.1038.4969/2023)	RECLASSIFICADO
4	NATALINA SOUSA FERREIRA	APTO

MUNICÍPIO: PRACUÚBA		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DÉBORA NATALINA BASTOS BARARUÁ	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MARIA IZETE DOS SANTOS SILVA	AUSENTE

MUNICÍPIO: SANTANA		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	BRENDA WANDRESSA NEVES SILVA	APTO
2	ADRIANO DUARTE CARDOSO	APTO
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MATEUS GOES QUINTELA	APTO CONDICIONAL
2	JARDEL PACHECO QUEIROZ	APTO
DISCIPLINA: CIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ISABELA COUTINHO DE OLIVEIRA	APTO
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOÃO DE DEUS SANTOS DE SAMPAIO	APTO CONDICIONAL
2	FLÁVIA VIDEIRA BORGES	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO		

CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOSELINA RODRIGUES ALVES	APTO
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ROZEMI MORAIS DE SOUZA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4939/2023)	RECLASSIFICADO
2	THAIS TENÓRIO MALHEIROS	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	CÍCERO SAMUEL GONÇALVES DANTAS	APTO
2	MARCOS CAVALCANTE FURTADO	APTO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOÃO PAULO DE ALMEIDA AMORIM	APTO CONDICIONAL
2	SEVERINO PEREIRA MANCIO FILHO	APTO
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DÁRIO DA SILVA MARQUES	APTO
2	LUCIANA MARTEL MARTINS	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LORENNALUANDA DA ROCHA BRAGA	APTO
2	CAROLINI SILVA BARBOSA	APTO
3	LARISSA EUGENIA DA SILVA BELO	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	FERNANDA CAROLINA SILVA DE SENA	APTO CONDICIONAL
2	ROZIREZ DIAS BELO	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	AMANDA KAROLINE DO ROSARIO FEIO	APTO
2	ALEXANDER DE ALMEIDA PORTILHO	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	SILVANA FAÇANHA DE SOUZA	APTO
2	DÉBORA DE BRITO SOARES	APTO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ARNALDO ALMEIDA DA NATIVIDADE	APTO
2	GLEINISON GILBERTO QUEIROZ SOARES	APTO
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	EDIMARA MOREIRA BRAGA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4938/2023)	RECLASSIFICADO
2	SAMUEL LEAL COUTINHO	APTO
3	MATEUS DE JESUS SILVA MATOS	APTO
4	MARCOS SANDRO LEMOS DA COSTA	APTO

MUNICÍPIO: SANTANA RURAL		
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RYAN PABLO COELHO CAYUNAO	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO

1	LUIZ FLÁVIO PESSOA OLIVEIRA DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
2	JOSIVAN MICHEL DA COSTA MONTEIRO	APTO
3	JULIAN MEIRELES SOARES	APTO CONDICIONAL
4	MARCUS ROBERTO DOS SANTOS DE ARAÚJO	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	SHIRLEY DE OLIVEIRA COSTA	APTO CONDICIONAL
2	MÔNICA PINTO DA SILVA BARBOSA	APTO
3	LAIZA ELAINE SANTOS DAS NEVES	APTO
4	FOUAD WILLIAM DAGHER	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JONY PATRICK DA SILVA GEMAQUE	APTO
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOSE CELSON DE ALMEIDA SOUZA	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MARCUS KEYNES SANTOS LIMA	APTO CONDICIONAL
2	CIRIACO DA SILVA PEREIRA	APTO
3	AILTON FERREIRA DA COSTA	APTO CONDICIONAL
4	NEWTON BORGES CORREA LUZ	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ELIEZEL MAIA LOPES	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LEANDRO ALMEIDA E SILVA	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ÉDER JOSE MONTE DE ARAUJO	APTO
2	MICAELEN THAYNA RUELA BAIÁ	APTO
3	MARIANA DO CARMO SANTOS	APTO
4	MAITÊ BEZERRA PINHEIRO	APTO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RAYSA MARTINS DO NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL
2	ADRIANO ÉRICO CANTUÁRIA GONZAGA	APTO

MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RILBI PIRES CARDOSO	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	BRENO DA PAIXAO PEREIRA	APTO
2	SAIRO MACHADO DOS SANTOS	APTO
3	AMOS MACIEL PANTOJA	APTO
4	LAURINDO RODRIGUES BEZERRA NETO	APTO CONDICIONAL
5	ROMÁRIO NUNES DA SILVEIRA	APTO
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOSIANE DANTAS CARVALHO	APTO
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DIEGO TRIGUEIRO NOBRE	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		

CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ALEXANDRE DA SILVA DA GAMA	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	HELUANA QUINTAS DE LIMA	APTO CONDICIONAL
2	FRANCISCO CLEITON CANDIDO DINIZ	APTO
3	PAULO GUILHERME BIANCOLA ALBERTINI	APTO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LANA PATRICIA TORRES TRINDADE	APTO

MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANA CAROLINE MAIA FERNANDES	APTO
2	DIEGO COSTA QUARESMA	APTO
3	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	APTO
4	PAULA NAYARA DOS SANTOS SILVA	APTO
DISCIPLINA: CIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MANOEL DALTRO NUNES GARCIA JUNIOR	APTO CONDICIONAL
2	FLÁVIO ARAÚJO DE ALMEIDA	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	CITYAN JÉSSICA OLIVEIRA DE MELO (SUB JUDICE)	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ELSON MATEUS MONTEIRO SOUSA (Prodoc nº 130101.0068.1038.4957/2023)	RECLASSIFICADO
2	ALEXANDRE PINHEIRO DE FREITAS	APTO
3	BLENO DOS SANTOS SOUZA MELO	APTO CONDICIONAL
4	FÁBIO RODRIGUES BARBOSA	APTO
5	JOSIANA RODRIGUES PANTOJA	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	GEOVANA ARAÚJO RODRIGUES GADELHA	APTO
2	VINICIUS RODRIGUES DIAS	AUSENTE
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ELVIS BORGES MACHADO	APTO CONDICIONAL
2	RAILANDIA AGEMINO LOPES	APTO
3	JACKELINE VAZ DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
4	SARA JANE LIMA CAMPOS	APTO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	SALOMÃO LIMA MONTEIRO	APTO
2	JORGE RAYLAN DE SANTANA SILVA	APTO
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RAICLÉIA CONTADINI SAMPAIO	APTO

MUNICÍPIO: VITÓRIA DO JARI		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS.	NOME	RESULTADO

1	CHARLINE DE ALMEIDA SOUZA	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ELTON EIJI COSTA YASUMOTO	AUSENTE
2	WELITON DA SILVA BARROS DE MORAIS	APTO
3	JERFESON SOUSA GOMES (SUB JUDICE)	APTO
4	ALUIZIO DA SILVA DUARTE JUNIOR	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	THAINÁ DUARTE DE SOUZA	AUSENTE
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RUAN LUIZ FONSECA MONTEIRO	APTO
2	CIDNEI MONTEIRO CANTIDIO	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	HIRLANI GLAUCIA BARROS MACIEL	APTO
2	REINALDO DA COSTA SACRAMENTO	APTO CONDICIONAL

CARGO: PEDAGOGO

MUNICÍPIO: AMAPÁ		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JAYARA CLAYSA PONTES DE SOUZA	APTO
2	JULIO CEZAR AVIS DOS SANTOS	APTO
3	LUANA RODRIGUES CARNEIRO	APTO
MUNICÍPIO: CALÇOENE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	EBRELY NUNES DE ANDRADE (Prodoc nº 130101.0068.1038.5040/2023)	RECLASSIFICADO
2	JORGE LUIZ BATISTA CAMPOS	APTO
MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ADRIELI DOS SANTOS PANTALEÃO	APTO CONDICIONAL
2	MÁRIO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	APTO
MUNICÍPIO: ITAUBAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOÃO FIRMINO DA SILVA NETO	APTO
MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ALCIONE PEREIRA DA CRUZ MARTINS	APTO
2	ELAINE CRISTINA ARAÚJO PINHEIRO LIMA	APTO
3	WEVERTON GLEISON MENDES COSTA	APTO
MUNICÍPIO: MACAPÁ - BAILIQUE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	FRANCELY FARIAS BRAZÃO	APTO
2	LENILZA FARIAS GOMES	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: MACAPÁ RURAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	HENRIQUE CARDOSO LEMOS	APTO
2	LUDIANE DAS CHAGAS SILVA QUITERIA	APTO
3	MARIA APARECIDA MIRANDA DE CARVALHO	APTO
4	KAMILA MARTINS FERREIRA	APTO

5	ANDREZA SABRINA SOARES DE SA	APTO
6	VERA LUCIA MIRANDA VALENTE	APTO CONDICIONAL
7	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE ANDRADE	APTO
8	MARILENE GOMES PEREIRA	APTO CONDICIONAL
9	ELIQUILÂNDIA MARQUES BRITO	APTO
10	PABLO RICHEL PALMEIRIM	APTO
11	NEISE COSTA DA CONCEIÇÃO	APTO
12	ANA CLAUDIA RIBEIRO SILVA	APTO
MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	NADYA SUZANNY SANTOS BARBOSA DA SILVA	APTO
2	EDIELEM PATRICIA RODRIGUES MACIEL	APTO
3	IARA SABRINE SILVA DA SILVA	APTO
4	DANIELE PELAES DAMASCENO	APTO
5	KAROLINA DO SOCORRO PACHECO DE ARAUJO	APTO
6	CHARLES DA SILVA RESENDE	APTO
7	KARLA CAROLINE TAVARES ARAÚJO	APTO
8	JORDÂNIA VIEIRA LEITE	APTO
9	SAMARA SURHAMA ALENCAR BARBOSA	APTO
10	RAIMUNDA MACIEL DOS SANTOS	APTO
11	RODRIGO BARBOSA BASTOS	APTO
12	RAFAELA DA SILVA PEREIRA	APTO
13	CARMEM LUCIA LEAL CALIXTO	APTO CONDICIONAL
14	NAYARA SÁ CAVALCANTE	APTO CONDICIONAL
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MARIA JOSÉ VITORINO NOLASCO (Prodoc nº 130101.0068.1038.4983/2023)	RECLASSIFICADO
MUNICÍPIO: MAZAGÃO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ÉRICA DE JESUS SANTOS DOS SANTOS	APTO
2	JOÃO FELYPE BARRETO FERREIRA	APTO
3	JAMILLE RALIF ALMEIDA DE SOUSA	APTO
4	BARBARA STEHFHANY CORREA DA SILVA	APTO
5	FRANCIANE BAIA RODRIGUES	APTO
6	JESSICA DO NASCIMENTO DA COSTA	APTO
7	LIZIEUX MENDES MACIEL	APTO CONDICIONAL
8	CAMILA LOBATO SILVA	APTO CONDICIONAL
9	VINICIUS VIEGAS QUARIGUAZIL	APTO
10	ELIZETE CALAZANS MORAES	APTO
11	ANA BEATRIZ DA COSTA MARTINS	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: OIAPOQUE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	NATALINA PANTOJA NEVES	APTO CONDICIONAL
2	CARLOS ANDREI CARDOSO FERREIRA	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LIUDIANE MONTEIRO SILVA DE SOUZA	APTO
2	DEBORA NOBRE FACUNDES	APTO
3	LO RUAMA DE SOUSA SILVA	APTO
MUNICÍPIO: PORTO GRANDE		
CLAS.	NOME	RESULTADO

1	JÉSSICA DA SILVA VINHAS	APTO
2	ALDENI ARAUJO DE ALMEIDA	APTO
3	ENDERSON PINHEIRO MATIAS	APTO
4	CARLOS VENICIUS FERREIRA MARTEL	APTO
5	MARIA ONEIDE DA SILVA	APTO
6	SIMONE ABREU BAIA	APTO
7	LUCIANE GONÇALVES RODRIGUES	APTO CONDICIONAL
*	CLEOMA PANTOJA ANDRDADE (SUB JUDICE) (M.S 0000575-14.2023.8.03.001)	APTO
MUNICÍPIO: PRACUÚBA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LUCIANA FERNANDES BITTENCOURT	APTO CONDICIONAL
2	EMILI DA SILVA RIBEIRO	APTO CONDICIONAL
3	JULIANA FERNANDES BITTENCOURT	APTO CONDICIONAL
4	LÍDIA MARIA MATOS DA SILVA	APTO
5	MARIELE VALENTE CASTRO	APTO
MUNICÍPIO: SANTANA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LEILIANE BARATA FERREIRA	APTO
2	MAIARA SILVEIRA DE SOUZA	APTO
3	ADRIELE MARQUES TEIXEIRA	APTO
MUNICÍPIO: SANTANA RURAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	SEBASTIANA KAREN MACHADO MARTEL	APTO
2	CRISTIANE MONTE DE ARAÚJO	APTO CONDICIONAL
3	GLEICIANE GOMES CORRÊA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
4	JOÃO MARCOS MOURA CARDOSO	APTO
5	FABIOLA MARIA CHAGAS FERREIRA PICANÇO	APTO
6	SABRINA MATEUS DA SILVA	APTO
7	FRANCILENE GARCIA COSTA	APTO
MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LEILA DA COSTA NUNES	APTO CONDICIONAL
2	ZAQUEU PANTOJA DE MORAES	APTO
3	MANOEL SANDRO DOS SANTOS BARBOSA	APTO
MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RAEL MARINHO FERREIRA	APTO
2	FABIOLA ALVES MARTEL	APTO
3	FÁBIO JÚNIOR CARDOZO ZACHEU	APTO
4	ROSANA FERNANDES DA SILVA	APTO

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LUANA PENHA LOPES	APTO
2	EVANILDO DE JESUS NUNES CARVALHO	APTO
3	IZANETE ALMEIDA COSTA	APTO CONDICIONAL
4	EDELSON DOS SANTOS MELO	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: SANTANA		
CLAS.	NOME	RESULTADO

1	BRENDA FABINY MENDES DOS SANTOS (SUB JUDICE)	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: SANTANA RURAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANA CRISTINA TRINDADE HAGE	APTO CONDICIONAL
2	CÍNTIA NAIÁBIA SANTOS SILVA (SUB JUDICE)	APTO CONDICIONAL

CARGO: CUIDADOR

MUNICÍPIO: CALÇOENE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	EDSON MONTEIRO NETO	APTO
2	JULIANA BORGES SOARES	APTO CONDICIONAL
3	ELIZIA TAMYRES MONTEIRO COSTA	APTO
MUNICÍPIO: CUTIAS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	EDSON COELHO LIMA	APTO
2	LARISSA CRISTINE DE LIMA ROCHA	APTO
MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ADRIELI DOS SANTOS PANTALEÃO	AUSENTE
MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	FABIO ALESSANDRO VIEIRA	APTO CONDICIONAL
2	ANA BEATRIZ VEIGA DOS SANTOS	APTO
MUNICÍPIO: MACAPÁ - BAILIQUE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	GÉSSICA DOS ANJOS LOBO (Prodoc nº 130101.0068.1038.5010/2023)	RECLASSIFICADO
2	ANA FLAVIA LOPES NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: MACAPÁ RURAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MARCIANA DA SILVA CHAGAS	APTO CONDICIONAL
2	LUANA PRISCILA SANTOS AZEVEDO	APTO CONDICIONAL
3	RENAN PALHETA CUNHA	APTO
4	MARLETH LIMA LOPES	APTO
5	MÁRIO FRANÇA LOBATO NETO	APTO
6	RICARDO ROCHA DE SENA	APTO
MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LUIZA BESERRA PINGARILHO	APTO CONDICIONAL
2	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA	APTO CONDICIONAL
3	FERNANDA FERNANDES BATISTA	APTO
4	IONE PATRICIA SOUSA SANTOS	APTO CONDICIONAL
5	NAYIRA DIAS DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
6	RUAN VALES VIANA	APTO CONDICIONAL
7	LUELDER RENAN GOMES CARDOSO	APTO
8	DHENIFE LIMA FERREIRA	APTO
9	RAIDAN PALHETA CUNHA	APTO
10	RAMON DIAS LIMA	APTO
11	IARA SABRINE SILVA DA SILVA	APTO
12	AILSON SOARES DE ALMEIDA	APTO
13	FULVIO COELHO SACRAMENTO	APTO CONDICIONAL
14	CARMEN DOLORES VALE DO NASCIMENTO GOUVEIA	APTO CONDICIONAL
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		

CLAS.	NOME	RESULTADO
1	KARINA EMANUELLE RODRIGUES SILVESTRE	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: MAZAGÃO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	EVA CARLA SOUZA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
2	EVANDRO DA SILVA GUEDES	APTO
3	GABRIELLA LOBATO DA COSTA DE SOUSA	APTO
4	ROSANA DOS SANTOS DIAS	APTO
5	ELLEN RENATA SANTOS CARDOSO	APTO CONDICIONAL
6	ALANA MONTEIRO AMANAJÁS	APTO CONDICIONAL
7	ANA DEOLINDA DA SILVA SANTOS	APTO CONDICIONAL
8	ADRIANA BRITO REIS	APTO
9	RICHARLISSON SILVA DA SILVA	APTO
MUNICÍPIO: OIAPOQUE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	SARA RIBEIRO MENDES	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA DO AMPARÍ		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	EDIELSON DA LUZ SOUZA	APTO CONDICIONAL
2	FRIGIA MACIEL PEREIRA CHAGAS	APTO CONDICIONAL
3	DRICIA RAIANE DA CONCEIÇÃO PAIXAO	APTO
MUNICÍPIO: PORTO GRANDE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANDREY WILLIAN SILVA E SILVA	APTO CONDICIONAL
2	MARIA VITÓRIA MORAIS DE OLIVEIRA	APTO
3	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: SANTANA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	EDLA LÍDIA VASQUES DE SOUSA DOS SANTOS	APTO
2	ELIZEU PEREIRA DUARTE	APTO
3	ANDREZA DA SILVA MIRANDA	APTO CONDICIONAL
4	MARIA EDUARDA BRANDÃO FROTA	APTO CONDICIONAL
5	GECIANE DA SILVA GEMAQUE	APTO CONDICIONAL
6	BENEDITA MONIQUE ALMEIDA FREIRES	APTO
7	KATIA RAYANA GOMES DE SOUSA	AUSENTE
8	GELCARLOS DA SILVA CARDOSO	APTO
9	MAIARA SILVEIRA DE SOUZA	AUSENTE
10	MONIQUE DE CASTRO PIMENTEL	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: SANTANA RURAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	FRANCIMAR DA SILVA BARBOSA	APTO
2	RODRIGO RAMOS DA COSTA	AUSENTE
3	VANESSA CAVALCANTE DE MELO CAMPOS	APTO CONDICIONAL
4	ISABELA EDUARDA BARBOSA SILVA	APTO CONDICIONAL
5	VIVIANE NUNES FREIRES FERNANDES	APTO CONDICIONAL
6	LUARA MICAELA GOMES NEVES	APTO
7	MICHELLE GONÇALVES SILVA	APTO CONDICIONAL

MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RAFAELA BRAGA DE PAULA	APTO CONDICIONAL
2	ALBERDAN MONTEIRO DOS SANTOS	APTO
MUNICÍPIO: VITÓRIA DO JARI		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANDREI TELES OLIVEIRA	APTO
2	JOSIANE DA SILVA PEREIRA	APTO CONDICIONAL
3	DÉBORA MORAES GOMES PEREIRA	APTO CONDICIONAL
4	ORLEANS GONÇALVES DE SOUZA	APTO CONDICIONAL

Protocolo 30463

PORTARIA Nº 1123/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3558/2023**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Katia Dantas de Melo**, ocupante do cargo de Assistente Técnico-Jurídico/**PGE**, Código CDS-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe Adjunto de Gabinete/**GAB/GOV**, Código CDS-4, durante o afastamento do titular **Emmanuel Dante Soares Pereira**, que se deslocou até a cidade de São Paulo - SP, para participar da Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e Distrito Federal - CONPEG, no período de **27/07/2023 a 31/07/2023**.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 30420

PORTARIA Nº 1124/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0326.0037/2023**,

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcelo da Silva Nunes**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I/Cadastro de Bens Imóveis/Unidade de Administração de Bens Imóveis/Núcleo de Administração Patrimonial/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística/**SEAD**, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração

Patrimonial/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística/**SEAD**, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Rafael Felipe de Souza Tavares**, que se afastará por motivo de usufruto de férias, no período de **25/09/2023 a 09/10/2023**.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 30424

PORTARIA Nº 1125/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0043/2023**,

RESOLVE:

Prorrogar a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **Marcos Joelson da Silva Picanço**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 0090836-3-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de 12 de maio de 2023, na forma estabelecida no art. 256, inciso I e II, c/c art. 116, §4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 30430

PORTARIA Nº 1126/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0000527-82.2023.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 500860355/2023-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114322-0	VALDENI SOUZA RODRIGUES	3ª/III	3ª/IV	24/01/2018
			3ª/IV	3ª/V	19/06/2018
			3ª/V	3ª/VI	19/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	19/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 30431

PORTARIA Nº 1127/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da **Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009**:

Cargo: EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062801-8	CARIVALDO MELO MATOS	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0061788-1	HERMINIO MORALES SANDIFORD	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0105776-6	FABIANO DA COSTA DIAS	2ª/I	2ª/II	15/06/2022

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0034057-0	GILMAR COSTA DE SOUZA	1ª/VI	ESPECIAL/I	15/09/2018
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	20/01/2020
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	20/07/2021
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	20/01/2023

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0061748-2	JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAUJO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
6	0061686-9	SERGIO IRINEU CLAUDINO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
7	0061629-0	UESLEI DOS SANTOS	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 30432

PORTARIA Nº 1129/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL - 1989					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0050033-0	HUMBERTO DA COSTA MOREIRA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	15/09/2018
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	15/09/2018
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	15/09/2018

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0105485-6	LENA CRISTINA CANTUARIA GOMES VIDAL	2ª/II	2ª/III	05/07/2023
3	0105610-7	LISANDRA DA SILVA LOBATO	2ª/II	2ª/III	16/08/2023

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0036530-0	SILVANI DE SOUZA SILVA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	05/05/2022

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0061544-7	EDGLEUMA DA SILVA BRAGA AYRES	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
6	0061552-8	ERIKA VAZ BORGES SAMPAIO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
7	0061592-7	GLAUBER AMANAJAS DA SILVA	1ª/I	1ª/II	08/09/2023
8	0061596-0	LAURO AUGUSTO ALVARES SOBRINHO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
9	0061617-6	TANIA SUZI DO ROZARIO MAIA SACRAMENTO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0105434-1	JUNIOR GOMES DA SILVA	2ª/II	2ª/III	05/07/2023

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

11	0108220-5	LENO LOBATO DE CARVALHO	2ª/I	2ª/II	26/12/2022
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0112547-8	KAROLINA SALGADO MAUES	3ª/V	3ª/VI	16/07/2022

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1989					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0049401-1	EDILSON BARBOZA CASCAES	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	15/09/2018
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	15/09/2018
14	0049780-0	FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	15/09/2018
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	15/09/2018
15	0049552-2	ILDETE SANTOS DE OLIVEIRA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	15/09/2018
16	0049393-7	LEONDENIS ALMEIDA TAVARES	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	15/09/2018
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	15/09/2018
17	0049637-5	ZENIELDO SANTOS PANTOJA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	15/09/2018

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0033866-4	JOSE VALTER MONTEIRO DA CONCEICAO	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	15/02/2023

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0966755-5	JEAN COSTA MALHEIROS	2ª/IV	2ª/V	01/11/2022
20	0966732-6	PAULO ROBERTO GUIMARAES	2ª/IV	2ª/V	01/11/2022

Cargo: PSICOLOGO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0105501-1	ANA DEBORA DA SILVA DIAS	2ª/II	2ª/III	15/07/2023

Cargo: TECNICO EM ASSISTENCIA SOCIAL - EDUCADOR SOCIAL - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0105392-2	MARIA CRISTINA NERY NOGUEIRA	2ª/II	2ª/III	05/07/2023

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0063247-3	BRENO ANDERSON PINTO DE ARAUJO	2ª/II	2ª/III	15/09/2018
			2ª/III	2ª/IV	15/09/2018
			2ª/IV	2ª/V	15/09/2018
			2ª/V	2ª/VI	01/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	01/04/2020
24	0063245-7	MARCELO DA SILVA NERY	1ª/I	1ª/II	01/10/2021
			1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração



PORTARIA Nº 1130/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0116322-1	ABRAHIM SALIM SAUMA NETO	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023
2	0116223-3	ADRIELLI DE ANDRADE E SILVA PIEDADE	3ª/VI	2ª/I	18/06/2023
3	0116224-1	ADSON LINS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023
4	0116236-5	ANDRE PEREIRA BARBOSA	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023
5	0116745-6	ANDREIA SILVA DE NAZARE	3ª/VI	2ª/I	18/06/2023
6	0116295-0	BARBARA LIMA DE ARAUJO	3ª/VI	2ª/I	26/06/2023
7	0116239-0	CARLA THAIS RIBEIRO DA LUZ	3ª/VI	2ª/I	26/06/2023
8	0116293-4	DANIELLE MARQUES GOMES	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023
9	0116246-2	DAUSDENI COSME SOUZA DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	18/06/2023
10	0116719-7	DIANE BENTES DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	26/12/2021
			3ª/VI	2ª/I	26/06/2023

11	0116269-1	FELIPE DIOGENES PINHEIRO	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023
12	0116915-7	FRANCISCO GEOVANI DA CUNHA SILVA	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023
13	0116476-7	GESIEL RIBEIRO RABELO	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023
14	0116318-3	INGRID BASTOS ALVES	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023
15	0116174-1	IVANA MARA DA SILVA PANTOJA	3ª/VI	2ª/I	26/06/2023
16	0116468-6	IVANIZE MARIA BARROS DE LIMA	3ª/VI	2ª/I	26/06/2023
17	0116306-0	JACKSON SAMPAIO SOUZA	3ª/VI	2ª/I	18/06/2023
18	0116159-8	JOELSON MARQUES SANCHES	3ª/VI	2ª/I	18/06/2023
19	0116165-2	JOSE THEFESON ARAUJO LIMA	3ª/VI	2ª/I	18/06/2023
20	0116314-0	JOSINEI RIBEIRO DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	25/06/2023
21	0116466-0	LEILANE PALHETA DA SILVA SOUTELO	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023
22	0116321-3	LICIANE DAMASO PALMERIM	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023
23	0116964-5	LUIZVALDO SOUSA SANTOS	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023
24	0116358-2	MARCO ANTONIO RIBEIRO	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023
25	0117168-2	MARGARETE OLIVEIRA PEREIRA	3ª/VI	2ª/I	15/07/2023
26	0117171-2	MARILDA FAVACHO MARQUES	3ª/V	3ª/VI	26/12/2021
			3ª/VI	2ª/I	26/06/2023
27	0116199-7	MARINHA ANDRADE PIRES	3ª/VI	2ª/I	18/06/2023
28	0116355-8	MARLUCE LIMA COELHO MENDES	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023
29	0116930-0	NAYARA DO SOCORRO SOUSA PINHEIRO	3ª/VI	2ª/I	16/07/2023
30	0116934-3	NORMA ALINI DOS SANTOS RODRIGUES	3ª/VI	2ª/I	26/06/2023
31	0116343-4	NORRA JAND ABUL HOSSON MORAES	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023
32	0116208-0	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023
33	0116359-0	RANYERY ROCHA BARBOSA	3ª/VI	2ª/I	26/06/2023
34	0116735-9	RENILDA VILA LOBATO	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023
35	0116216-0	RITA DE CASSIA PINTO SERRA	3ª/VI	2ª/I	26/06/2023
36	0116141-5	TAINARA BARREIROS BARRETO	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0093095-4	RITA DE CASSIA DOS SANTOS RODRIGUES	NIVEL I/10	NIVEL I/11	30/04/2023
38	0093644-8	SHEILA DOS SANTOS MORAIS	NIVEL I/10	NIVEL I/11	23/06/2023
39	0092890-9	TATIANA TAVARES RIBEIRO	NIVEL I/10	NIVEL I/11	25/04/2023

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
40	0098487-6	PRISCILA KZAM MARTINS NERI	NIVEL I/8	NIVEL I/9	05/03/2022
			NIVEL I/9	NIVEL I/10	05/09/2023

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
41	0115516-4	WESLEANY FABRICIA DUARTE FERREIRA	NIVEL I/6	NIVEL I/7	25/04/2023

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
42	0113833-2	AMANDA QUEIROZ BRABO	NIVEL II/06	NIVEL II/07	16/01/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
43	0114106-6	DANNIELSOM THOMPTSOM DE SOUZA MIRANDA	NIVEL I/06	NIVEL I/07	16/01/2023
44	0116864-9	DEUZA FERREIRA NASCIMENTO	NIVEL I/06	NIVEL I/07	27/06/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0033016-7	MARIA IVETE LEITE DOS SANTOS	NIVEL II/21	NIVEL II/22	28/06/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0042537-0	CELSO ROBERTO MONFREDO PEREIRA	NIVEL II/19	NIVEL II/20	11/04/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0042792-6	CARLOS HENRIQUE RAMALHO DE OLIVEIRA	NIVEL II/19	NIVEL II/20	07/07/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

48	0061502-1	LEILACY ALMEIDA NUNES	NIVEL II/14	NIVEL II/15	01/04/2023
49	0063552-9	SHYRLEY BALIEIRO DA SILVA	NIVEL II/14	NIVEL II/15	01/04/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
50	0086516-8	ELINELMA REIS DOS SANTOS	NIVEL II/11	NIVEL II/12	01/09/2022
51	0088234-8	JONATAS DOS SANTOS FIGUEIRA	NIVEL II/11	NIVEL II/12	27/01/2023
52	0086613-0	VANIA RIBEIRO DOS SANTOS	NIVEL II/11	NIVEL II/12	01/09/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
53	0096902-8	EDSON GUILHERME RODRIGUES SOARES	NIVEL II/09	NIVEL II/10	09/03/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
54	0102663-1	ADILAMAR COUTINHO CASTRO	NIVEL II/05	NIVEL II/06	17/09/2018
			NIVEL II/06	NIVEL II/07	23/09/2019
			NIVEL II/07	NIVEL II/08	23/03/2021
			NIVEL II/08	NIVEL II/09	23/09/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0112823-0	GLAUCINEIDE DE OLIVEIRA FRANCA	NIVEL II/06	NIVEL II/07	19/08/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
56	0116485-6	ANA LUCIA LOPES DA CRUZ	NIVEL II/06	NIVEL II/07	27/06/2023
57	0116503-8	DAYANE VALESCA RODRIGUES E RODRIGUES	NIVEL II/06	NIVEL II/07	27/06/2023
58	0116368-0	RITA SIMONE AGUIAR DE SOUSA	NIVEL II/06	NIVEL II/07	27/06/2023
59	0116367-1	ROSANA MAIA DOS SANTOS	NIVEL II/04	NIVEL II/05	27/06/2020
			NIVEL II/05	NIVEL II/06	27/12/2021
			NIVEL II/06	NIVEL II/07	27/06/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-20HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
60	0062093-9	NILSON CARDOSO DOS SANTOS	A/14	A/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
61	0028936-1	CANDIDO BARBOSA DIAS	A/23	A/24	09/08/2023
62	0028101-8	SOLANGE TENTES BARROSO FIGUEIREDO	A/23	A/24	01/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
63	0032432-9	ELAINIE DA COSTA COIMBRA	A/19	A/20	13/06/2019
			A/20	A/21	13/12/2020
			A/21	A/22	13/06/2022
64	0032806-5	JOSE CLAUDIO DIAS DA CRUZ	A/21	A/22	21/06/2022
65	0035704-9	MARIA HELENA CALDAS	A/21	A/22	29/06/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
66	0040801-8	JONAS FERREIRA AGUIAR	A/19	A/20	10/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
67	0043332-2	CRISTINA MARIA RODRIGUES LOBATO	A/19	A/20	20/08/2023
68	0043040-4	GERALDO LAMARAO FERREIRA	A/15	A/16	17/09/2018
			A/16	A/17	07/02/2019
			A/17	A/18	07/08/2020
			A/18	A/19	07/02/2022
			A/19	A/20	07/08/2023
69	0043340-3	IOLANDA CARDOSO DA SILVA	A/19	A/20	20/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
70	0062813-1	ALINE DO SOCORRO MATOS PEREIRA	A/14	A/15	01/04/2023

71	0062834-4	WALTER RIBEIRO DOS SANTOS	A/13	A/14	01/10/2021
			A/14	A/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
72	0087937-1	JACIRA BATISTA ANIKA	A/10	A/11	13/01/2023
73	0089042-1	SILVIO CLEVERTON GUEDES DOS SANTOS	A/11	A/12	26/01/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
74	0090817-7	ALAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	A/10	A/11	11/07/2022
75	0090796-0	DUCILENE DOS SANTOS	A/09	A/10	11/01/2021
			A/10	A/11	11/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
76	0093082-2	FRANCICLEIDE DE OLIVEIRA DIAS	A/10	A/11	13/03/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
77	0097363-7	ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE AVIZ CASTRO	A/09	A/10	26/05/2023
78	0097723-3	ELIZANGELA RUBIA MARQUES DA SILVA	A/09	A/10	26/05/2023
79	0097380-7	IOLENE REGINA SOUSA DE ASSIS	A/08	A/09	26/11/2021
			A/09	A/10	26/05/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
80	0040701-1	BERNANICE DO SOCORRO DIAS DA SILVA	A/19	A/20	10/06/2023
81	0041875-7	ELIANE CRISTINA DE FARIAS SOUZA	A/19	A/20	24/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
82	0043015-3	ADINEIDE DA SILVA RABELO	A/19	A/20	07/08/2023

83	0043400-0	ARIANE MACIEL FERREIRA	A/19	A/20	25/08/2023
84	0043106-0	MARCO ANTONIO ALMEIDA HOMOBONO	A/19	A/20	07/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
85	0063374-7	ARNALDO DE ALMEIDA SILVA	A/14	A/15	01/04/2023
86	0063357-7	EDVALDO BASTOS MARTEL	A/14	A/15	01/04/2023
87	0062151-0	JOAO DE SOUZA LIMA	A/14	A/15	01/04/2023
88	0062764-0	LUCIANE RUTH ASSUNCAO MONTEIRO	A/14	A/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
89	0089055-3	ELIANE BARBOSA DE SOUZA	A/11	A/12	25/01/2023
90	0087945-2	JULIANA ANIKA DOS SANTOS	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023
91	0086411-0	LEDINA CLEILANI DA SILVA BRANDAO	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
			A/11	A/12	01/09/2022
92	0088345-0	LILIANE BARBOSA DE ALELUIA	A/11	A/12	12/01/2023
93	0087994-0	SINESIA FORTE DOS SANTOS	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023
94	0087996-7	VALDIRENE DOS SANTOS	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
95	0094217-0	NATALINA BELTRAO BACELAR	A/10	A/11	23/06/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-20HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
96	0062010-6	ADAO SILVA PINHEIRO	A/13	A/14	01/10/2021
			A/14	A/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1994					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para		
97	0031568-0	ELIANA GONCALVES SILVA	A/21	A/22	03/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para		
98	0040742-9	ALESSANDRA DE CASTRO CORREA	A/19	A/20	31/05/2022
99	0042154-5	ANA PAULA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA	A/19	A/20	25/01/2023
100	0041242-2	CLAUDIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA	A/19	A/20	17/06/2022
101	0040761-5	MARIA IZABEL VIANA DA SILVA	A/19	A/20	10/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para		
102	0043208-3	EDYLAN RICHARDSON DE SOUZA QUEIROZ	A/19	A/20	20/08/2023
103	0043115-0	NUBIA REGINA VERAS DE SOUSA NUNES	A/19	A/20	07/08/2023
104	0042937-6	SILVIA MARIA MONTEIRO DE CASTRO	A/19	A/20	28/07/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para		
105	0062258-3	EDINELMA COSTA DE OLIVEIRA	A/14	A/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para		
106	0085746-7	ADAO SILVA PINHEIRO	A/11	A/12	01/09/2022
107	0088115-5	EFRAIM DA COSTA SILVA	A/11	A/12	17/01/2023
108	0088383-2	EREU APALAI	A/11	A/12	11/01/2023
109	0088472-3	GILSON SANTA ROSA	A/09	A/10	17/01/2020
			A/10	A/11	17/07/2021
110	0087552-0	LIZANDRA NERY DOS SANTOS ARAUJO	A/11	A/12	26/10/2022
111	0085559-6	MARIA DOS SANTOS FEITOSA	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
			A/11	A/12	01/09/2022
112	0085320-8	ROSIANI FONSECA BARRIGA PARAFITA	A/11	A/12	01/09/2022
113	0087993-2	SERIANA BATISTA MACIAL	A/09	A/10	14/07/2021

			A/10	A/11	14/01/2023
--	--	--	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
114	0093579-4	LIDIANE RAMOS DE ALBUQUERQUE	A/10	A/11	16/06/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
115	0097377-7	HELEN VALENTE PIMENTEL	A/09	A/10	26/05/2023
116	0097412-9	MANOEL PEREIRA DANTAS	A/09	A/10	25/05/2023
117	0097431-5	THICIANE SOUZA PIMENTEL	A/09	A/10	26/05/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
118	0028171-9	ALBERTO DA SILVA LIMA	B/23	B/24	01/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
119	0040150-1	VERA LUCIA MOREIRA MONTEIRO	B/19	B/20	10/12/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
120	0043045-5	HELENA DE SOUSA BRITO	B/18	B/19	07/02/2022
			B/19	B/20	07/08/2023
121	0043056-0	JOSELIA MARIA DA COSTA DOS SANTOS	B/19	B/20	07/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
122	0061294-4	PAULO SERGIO BENTES DE AZEVEDO	B/14	B/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE B2-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
123	0032133-8	NUBIA FERREIRA GOMES	B/21	B/22	06/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-20HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
124	0061228-6	DUEL CESAR DE MENDONCA	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
125	0028459-9	CLAUDIO JORGE FACANHA DE MIRANDA	C/23	C/24	01/08/2023
126	0028608-7	CREUSAMIRA GONCALVES GOMES	C/23	C/24	01/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
127	0031730-6	ARCANGELA PEREIRA NEPOMUCENO	C/21	C/22	05/05/2022
128	0032438-8	ELIAS GOMES TORRES	C/21	C/22	13/06/2022
129	0033578-9	MARIA RITA MENDES DUARTE	C/18	C/19	17/09/2018
			C/19	C/20	04/07/2019
			C/20	C/21	04/01/2021
			C/21	C/22	04/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
130	0036090-2	HILMA SILVA DOS SANTOS	C/20	C/21	05/05/2022
131	0036231-0	MANOEL RONALDO PEREIRA DE JESUS	C/20	C/21	27/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
132	0041243-0	BENEDITO FRANCA DA COSTA	C/18	C/19	30/11/2020
133	0040099-8	RAIMUNDA SIMONE OLIVEIRA FREITAS	C/18	C/19	28/11/2020
			C/19	C/20	28/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
134	0042890-6	EDSON MARQUES DA SILVA	C/19	C/20	24/07/2023
135	0042905-8	IRACENE MORAES SANTOS DA SILVA	C/19	C/20	24/07/2023

136	0042883-3	SILVIO FARIAS DA SILVA	C/19	C/20	28/07/2023
137	0043417-5	WALMIRA SANTOS PEREIRA	C/19	C/20	25/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
138	0061477-7	JOSIANE DO SOCORRO LIMA DA SILVA	C/14	C/15	01/04/2023
139	0061350-9	LISSANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO BRANDAO	C/14	C/15	01/04/2023
140	0062048-3	MARLEIDE DA COSTA LOBATO	C/14	C/15	01/04/2023
141	0062943-0	RENATA APOSTOLO SANTANA	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
142	0088745-5	ANGELICA MACEDO CONCEICAO	C/11	C/12	13/01/2023
143	0088728-5	DUEL CESAR DE MENDONCA	C/11	C/12	15/02/2023
144	0085786-6	ELAINE DO SOCORRO CARDOSO BEZERRA	C/11	C/12	23/08/2022
145	0086464-1	EMERSON AUGUSTO DA SILVA LIMA	C/08	C/09	17/09/2018
			C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
			C/11	C/12	23/08/2022
146	0085766-1	KATIA DE OLIVEIRA BARROSO	C/11	C/12	23/08/2022
147	0087122-2	MARIA HELENA GUEDES FERREIRA	C/06	C/07	17/09/2018
			C/07	C/08	17/09/2018
			C/08	C/09	17/09/2018
			C/09	C/10	26/10/2019
			C/10	C/11	26/04/2021
			C/11	C/12	26/10/2022
148	0085783-1	MICHELE AZEVEDO DE SOUZA	C/11	C/12	23/08/2022
149	0085801-3	PAULA FRANCINETE BARRETO DO NASCIMENTO	C/11	C/12	23/08/2022
150	0086043-3	RONILSON GUEDES BARROSO	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
			C/11	C/12	23/08/2022
151	0086921-0	TATIANE BLAISE ANGELE	C/11	C/12	24/10/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para		
152	0092653-1	MARCIO CLEY FONSECA DA SILVA	C/10	C/11	11/03/2023
153	0093153-5	ROBSON NOBRE BARBOSA	C/10	C/11	08/05/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para		
154	0099501-0	FABIANA SOUSA DE OLIVEIRA	C/04	C/05	17/09/2018
			C/05	C/06	17/09/2018
			C/06	C/07	24/02/2019
			C/07	C/08	24/08/2020
			C/08	C/09	24/02/2022
			C/09	C/10	24/08/2023
155	0098211-3	RENILDA JARDIM BARBOSA SANCHES	C/09	C/10	02/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para		
156	0112341-6	DANIELLI SILVA DE SOUZA	C/06	C/07	07/08/2022
157	0111041-1	JOSE DOMINGOS SIQUEIRA JUNIOR	C/06	C/07	11/04/2022
158	0112476-5	ROMERO PEREIRA DA SILVA	C/03	C/04	17/09/2018
			C/04	C/05	14/08/2019
			C/05	C/06	14/02/2021
			C/06	C/07	14/08/2022
159	0110532-9	VALQUIANE PEREIRA SERRA	C/05	C/06	10/10/2020
			C/06	C/07	10/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para		
160	0116286-1	ALYNE DANIELLE DO CARMO COSTA	C/06	C/07	26/06/2023
161	0113894-4	EDCLEIA PANTOJA DE OLIVEIRA PEREIRA	C/06	C/07	14/01/2023
162	0114139-2	FABIO DA SILVA CABRAL	C/06	C/07	15/01/2023
163	0114079-5	HELENA NERI BRASIL	C/06	C/07	15/01/2023
164	0113926-6	MARIA OILDE DOS SANTOS NERY	C/06	C/07	14/01/2023
165	0116281-0	MICHELE NAILI DA SILVA JARDIM	C/06	C/07	18/06/2023

166	0116601-8	ODORIVALDO DOS SANTOS CUNHA JUNIOR	C/06	C/07	18/06/2023
167	0115256-4	RAIMUNDA PORFIRIA COSTA DA SILVA	C/06	C/07	08/04/2023
168	0116610-7	RIVANILDO RODRIGUES BASTOS	C/06	C/07	18/06/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
169	0118497-0	GILSON COSTA MALHEIROS	C/05	C/06	21/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2017

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
170	0069620-0	MILENA COELHO PIRES	C/04	C/05	22/06/2023
171	0085915-0	ROSINAI AMANAJAS PENA	C/03	C/04	16/02/2022
			C/04	C/05	16/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
172	0061325-8	GLAUDINEI LUIZ PETERLE	C/13	C/14	01/10/2021
			C/14	C/15	01/04/2023
173	0062750-0	JAIRO PIRES DA COSTA	C/14	C/15	01/04/2023
174	0061439-4	KATIA GURJAO FARIAS PINTO	C/14	C/15	01/04/2023
175	0062821-2	ODILA DE SOUZA MACIEL	C/14	C/15	01/04/2023
176	0061678-8	ONICELEIA MIRANDA FLEXA	C/12	C/13	01/04/2020
			C/13	C/14	01/10/2021
			C/14	C/15	01/04/2023
177	0061691-5	PEDRO LEAO RIBEIRO	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1992

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
178	0024584-4	ELISANGELA CUNHA DOS SANTOS	C/23	C/24	27/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
179	0028260-0	CRISTIANE COSTA MIRANDA CHAVES	C/21	C/22	01/08/2020

			C/22	C/23	01/02/2022
			C/23	C/24	01/08/2023
180	0028383-5	DARIALVA FREITAS TAVARES	C/23	C/24	01/08/2023
181	0028127-1	ISA LAURA RIBEIRO SAUMA	C/23	C/24	01/08/2023
182	0028793-8	LEA LOPES CORREA	C/23	C/24	01/08/2023
183	0029151-0	LUCILENE DE SOUSA SILVA	C/23	C/24	15/08/2023
184	0028340-1	LUZIMAR DA CONCEICAO SILVA	C/23	C/24	01/08/2023
185	0028561-7	MARIA EUNICE SERRA	C/23	C/24	01/08/2023
186	0028536-6	MAZIDI KARLA ALY BRARYMI	C/23	C/24	01/08/2023
187	0028221-9	NILMA MARIA RAMOS LOPES	C/23	C/24	01/08/2023
188	0029049-1	RENATA FLEXA DE MORAES	C/23	C/24	01/08/2023
189	0028757-1	ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO	C/20	C/21	01/02/2019
			C/21	C/22	01/08/2020
			C/22	C/23	01/02/2022
			C/23	C/24	01/08/2023
190	0028678-8	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	C/23	C/24	01/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
191	0031951-1	ANA MARIA BRAGA BATISTA	C/21	C/22	06/05/2022
192	0032311-0	ANGELA MARIA DA SILVA GOMES	C/21	C/22	06/05/2022
193	0031286-0	ANTONIA DOS SANTOS DO ROSARIO	C/21	C/22	11/05/2022
194	0031331-9	CELESTE NUNES DA SILVA	C/21	C/22	05/05/2022
195	0031909-0	CLEIDE MAURA MENDES BARBOSA	C/21	C/22	06/05/2022
196	0033286-0	DANIEL AZEVEDO DE ALCANTARA	C/21	C/22	13/06/2022
197	0032760-3	ELZA MELO DE OLIVEIRA ALMEIDA	C/21	C/22	21/06/2022
198	0034198-3	EVELINE COSTA SILVA	C/21	C/22	15/02/2023
199	0032827-8	FRANCIANE RABELO DE AZEVEDO	C/21	C/22	21/06/2022
200	0032917-7	LUIZ NUNES DE MELO	C/21	C/22	22/06/2022
201	0031687-3	MARY JANE DOS PASSOS PEREIRA	C/21	C/22	06/05/2022
202	0032534-1	PAULO SERGIO VELOSO LOBATO	C/21	C/22	13/12/2022
203	0032458-2	ROSIMARY ROSA MONTEIRO	C/21	C/22	13/06/2022
204	0031723-3	SIDVANIA VIANA RIBEIRO	C/21	C/22	11/05/2022

205	0031910-4	SOLANGE MARIA MENDES BARBOSA	C/21	C/22	06/05/2022
206	0032391-8	ZENAIDE DUTRA CALDAS	C/21	C/22	21/06/2022
207	0032566-0	ZUILA DE CARVALHO FLEXA	C/21	C/22	13/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
208	0040926-0	ALINY RIBEIRO SANTANA	C/19	C/20	14/06/2022
209	0083301-0	ANESIA DA SILVA PONTES	C/19	C/20	01/04/2023
210	0042485-4	BELCIVALDO PIMENTEL DE MATOS	C/19	C/20	01/07/2022
211	0042265-7	CINTIA MARIA GAMA CORREA	C/19	C/20	12/02/2023
212	0041874-9	DORALICE DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA	C/18	C/19	24/12/2020
			C/19	C/20	24/06/2022
213	0042212-6	EDNEIDE BORGES MENDES	C/19	C/20	12/02/2023
214	0040939-1	ELISANGELA VILHENA NUNES	C/19	C/20	18/06/2022
215	0041575-8	MARCIO QUEIROZ BARBOSA	C/18	C/19	01/01/2021
			C/19	C/20	01/07/2022
216	0040839-5	PAULO EDSON CABRAL MARTINS	C/19	C/20	17/06/2022
217	0042310-6	RAIMAR DANILO LIMA DA SILVA	C/19	C/20	12/02/2023
218	0040739-9	SEBASTIAO ALVES BARBOSA	C/19	C/20	10/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
219	0042963-5	ADENILTON TOLOSA DA SILVA	C/19	C/20	24/07/2023
220	0042935-0	ALMIRA SOUZA FURTADO	C/19	C/20	28/07/2023
221	0043193-1	ANA LUCIA DE LYRA SOUSA	C/19	C/20	20/08/2023
222	0042909-0	ANA MARIA CRUZ DA SILVA	C/19	C/20	24/07/2023
223	0043215-6	ANGELITA GOMES CAVALCANTE	C/19	C/20	20/08/2023
224	0043344-6	ANTONIO JOSINALDO VIANA DE ARAUJO	C/19	C/20	20/08/2023
225	0043014-5	ANTONIO MARIA RODRIGUES REIS	C/19	C/20	07/08/2023
226	0043216-4	AUDELINA DOS SANTOS NASCIMENTO	C/18	C/19	20/02/2022
			C/19	C/20	20/08/2023
227	0043331-4	CELIA GARDENHA DA SILVA NEVES	C/19	C/20	20/08/2023
228	0042908-2	CLAUBER COSTA DE SENA	C/19	C/20	24/07/2023

229	0043336-5	CLAUDIA BARBOSA REIS	C/19	C/20	20/08/2023
230	0042936-8	CLAUDILENE MORAES FERREIRA	C/19	C/20	28/07/2023
231	0042891-4	CLEIDE CORREA FONSECA	C/19	C/20	24/07/2023
232	0043020-0	CLEOMAR AMERICA DA SILVA	C/19	C/20	07/08/2023
233	0043315-2	DIOMERY HOSANA DE OLIVEIRA	C/19	C/20	20/08/2023
234	0043032-3	ELLEN KEILLA SILVA LOPES	C/19	C/20	07/08/2023
235	0042957-0	ELSON JOSE VASCONCELOS DA SILVA PORTO	C/19	C/20	24/07/2023
236	0042923-6	ELZANI BARBOSA FONSECA GUEDES	C/18	C/19	28/01/2022
			C/19	C/20	28/07/2023
237	0042920-1	HAROLDO NUNES SILVA	C/19	C/20	28/07/2023
238	0043402-7	IRACIMAR QUINTAS COSTA	C/19	C/20	25/08/2023
239	0042884-1	JOSE HAROLDO DE SENA CUNHA	C/19	C/20	24/07/2023
240	0043237-7	JOSENILDA VILHENA DA COSTA	C/19	C/20	20/08/2023
241	0042966-0	KLEBER JOSE ALMEIDA DA SILVA	C/19	C/20	24/07/2023
242	0043313-6	LAURINDO FURTADO ARAUJO	C/17	C/18	20/08/2020
			C/18	C/19	20/02/2022
			C/19	C/20	20/08/2023
243	0043272-5	MARIA ANTONIA DANTAS DA COSTA	C/19	C/20	20/08/2023
244	0043276-8	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA COLARES	C/19	C/20	20/08/2023
245	0043244-0	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BORGES	C/18	C/19	20/02/2022
			C/19	C/20	20/08/2023
246	0043187-7	MARIA DA FE NASCIMENTO OLIVEIRA	C/19	C/20	20/08/2023
247	0043108-7	MARIA DE LOURDES SACRAMENTO	C/19	C/20	07/08/2023
248	0043259-8	MARIA EDINETE DOS SANTOS DA SILVA	C/19	C/20	20/08/2023
249	0042874-4	MARIA ELISABETE GUIOMAR DOS SANTOS	C/19	C/20	28/07/2023
250	0042901-5	MARIA ELIZABETE SAMPAIO DA SILVA	C/19	C/20	24/07/2023
251	0042932-5	MARIA IRENE CORREA CRUZ	C/19	C/20	28/07/2023
252	0042970-8	MARIA JOSE DA SILVA ROLA DIAS	C/19	C/20	24/07/2023
253	0043111-7	MARIA REGIANE GOMES PEREIRA	C/19	C/20	07/08/2023
254	0042985-6	MARIA SOUZA DE ALMEIDA	C/19	C/20	28/07/2023
255	0043112-5	MARINEIDE DA SILVA LOPES	C/19	C/20	07/08/2023
256	0042981-3	MARIZA SOUZA FERREIRA	C/19	C/20	05/08/2023
257	0043679-8	MAURO SERGIO BORGES DA SILVA	C/19	C/20	04/09/2023

258	0043116-8	NATANAEL DE JESUS DE CASTRO FROES	C/19	C/20	01/08/2023
259	0042938-4	OCIONE OLIVEIRA PACHECO	C/19	C/20	28/07/2023
260	0042950-3	ROSIDETE DE MAGALHAES PENA	C/19	C/20	05/08/2023
261	0043127-3	ROSILENE FRANCA GOMES	C/19	C/20	07/08/2023
262	0043245-8	ROSIVALDA RAMOS AMADOR	C/19	C/20	20/08/2023
263	0043130-3	ROSIVALDO VALE PARENTE	C/19	C/20	07/08/2023
264	0042951-1	RUBENS EDEVAL SARRAF	C/19	C/20	28/07/2023
265	0042973-2	SIMONE BARBOSA GUEDES	C/19	C/20	24/07/2023
266	0043134-6	SUELI COSTA DA SILVA	C/19	C/20	07/08/2023
267	0042969-4	VALCINEI RODRIGUES PEREIRA	C/19	C/20	24/07/2023
268	0043144-3	VALDIRENE TRINDADE DE SOUZA	C/19	C/20	07/08/2023
269	0043143-5	VERNON JOSE DA CRUZ DIAS	C/19	C/20	07/08/2023
270	0043707-7	WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS	C/19	C/20	11/09/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
271	0062008-4	ADAILSON DO CARMO QUARESMA	C/14	C/15	01/04/2023
272	0061960-4	CONCEICAO SANTOS DA SILVA	C/14	C/15	01/04/2023
273	0062731-3	DENISE DE SOUZA RODRIGUES	C/14	C/15	01/04/2023
274	0061529-3	DULCE ALDA FACCHINETTI FERREIRA	C/14	C/15	01/04/2023
275	0063395-0	FRANCIENE DA SILVA XAVIER FREITAS	C/14	C/15	01/04/2023
276	0062294-0	FRANCISCA ALVES BELEM	C/14	C/15	01/04/2023
277	0063388-7	FRANCOISE SAMPAIO OLIVEIRA	C/14	C/15	01/04/2023
278	0062249-4	GIOVANA VILHENA MONTEIRO	C/14	C/15	01/04/2023
279	0063385-2	GLEIDE SILVA AGUIAR	C/14	C/15	01/04/2023
280	0062227-3	HELDERLENA DEL CASTILLO GOMES	C/14	C/15	01/04/2023
281	0061524-2	IRANILDO DA SILVA	C/14	C/15	01/04/2023
282	0062143-9	JEANE CARVALHO GAMA	C/14	C/15	01/04/2023
283	0063410-7	JOSE AUGUSTO DE SOUZA CORTE	C/14	C/15	01/04/2023
284	0063488-3	LENITA DE OLIVEIRA GONCALVES	C/14	C/15	01/04/2023
285	0062046-7	LUCICLEA SANTOS DE ARAUJO LEARTE	C/14	C/15	01/04/2023
286	0062104-8	MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA	C/14	C/15	01/04/2023
287	0063516-2	MAURO SILVA DE OLIVEIRA	C/14	C/15	01/04/2023

288	0061942-6	MYLENE DE SOUZA MATOS	C/14	C/15	01/04/2023
289	0061289-8	PAULO JOSE CARVALHO DOS SANTOS	C/14	C/15	01/04/2023
290	0061984-1	RONALDO GOMES RODRIGUES	C/14	C/15	01/04/2023
291	0062890-5	RONILDA AMARAL DA CONCEICAO BALIEIRO	C/14	C/15	01/04/2023
292	0061992-2	ROSANE DE SOUSA GEMAQUE	C/14	C/15	01/04/2023
293	0061971-0	ROSEANE SIQUEIRA DE SOUSA	C/14	C/15	01/04/2023
294	0062919-7	ROSILENE FARIAS TEIXEIRA	C/14	C/15	01/04/2023
295	0061679-6	SIMONE SERRA PINHEIRO DA SILVA	C/14	C/15	01/04/2023
296	0061270-7	SUELI DO SOCORRO ATAIDE DOS SANTOS	C/14	C/15	01/04/2023
297	0061216-2	WALDERCY DE NAZARE TAVARES DA FONSECA	C/10	C/11	17/09/2018
			C/11	C/12	01/10/2018
			C/12	C/13	01/04/2020
			C/13	C/14	01/10/2021
			C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
298	0054420-5	IVAN FERREIRA CEREJA	C/12	C/13	02/05/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
299	0086284-3	ABEL COSTA DA TRINDADE FILHO	C/11	C/12	01/09/2022
300	0087091-9	ANDERSON CESAR DE SOUZA SANTOS	C/09	C/10	20/08/2019
			C/10	C/11	20/02/2021
			C/11	C/12	20/08/2022
301	0085640-1	ANDERSON MENEZES DA SILVA	C/11	C/12	27/09/2022
302	0088411-1	ANNE ANTONIELLE PEREIRA FIGUEIRA GONCALVES	C/11	C/12	07/01/2023
303	0086356-4	ATAIDE DA SILVA PANTALEAO	C/11	C/12	20/08/2022
304	0087097-8	CHRISTIANE GOMES MONTEIRO	C/11	C/12	24/10/2022
305	0085530-8	CLARK CHARLES ALVES DOS SANTOS	C/11	C/12	01/09/2022
306	0088241-0	DANIELE MAMEDE DE LIMA PANTOJA	C/11	C/12	19/01/2023
307	0086136-7	DENILSON SANTOS DA SILVA	C/11	C/12	01/09/2022
308	0088641-6	DORIELZAMO MONTEIRO DE CAMPOS	C/11	C/12	11/02/2023

309	0085677-0	ELIZABETH SOARES ZHALOUTH	C/11	C/12	23/08/2022
310	0085358-5	GISELE SILVA PEREIRA	C/11	C/12	01/09/2022
311	0088236-4	GRACILIANA PRADO GOES	C/11	C/12	13/01/2023
312	0085603-7	JAIRO PIRES DA COSTA	C/11	C/12	01/09/2022
313	0088700-5	JESUENE DA SILVA COELHO	C/11	C/12	16/02/2023
314	0086570-2	JOSIANE DA SILVA PEREIRA	C/11	C/12	01/09/2022
315	0089054-5	JULIANA PONCIANO VASCONCELOS	C/10	C/11	23/08/2021
			C/11	C/12	23/02/2023
316	0086381-5	LENIRA LAMARAO CARDOSO	C/11	C/12	23/08/2022
317	0086422-6	MARCOS VINICIUS TEIXEIRA DE SOUSA	C/11	C/12	23/08/2022
318	0088315-8	MARIA INES FERREIRA DA SILVA	C/11	C/12	07/01/2023
319	0088323-9	MARLINDO AMORAS CORREA	C/11	C/12	07/01/2023
320	0088311-5	NILSON FREIRES DOS SANTOS	C/11	C/12	10/01/2023
321	0085944-3	NIZOMAR SOARES CORDEIRO	C/11	C/12	23/08/2022
322	0085764-5	RAIMUNDA EDNA VAZ DE LIMA	C/11	C/12	23/08/2022
323	0086296-7	ROSEANE DE SOUZA FIGUEIRA	C/11	C/12	01/09/2022
324	0085294-5	SHIRLEY NUNES DO AMARAL	C/07	C/08	17/09/2018
			C/08	C/09	17/09/2018
			C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
			C/11	C/12	23/08/2022
325	0088501-0	SILVANA DE MELO MACIEL	C/11	C/12	13/01/2023
326	0089144-4	TATIANA JACOME TORK	C/11	C/12	28/03/2023
327	0088704-8	VIVIANE GUEDES DA SILVA	C/11	C/12	21/02/2023
328	0086018-2	WALDINETE DE AMORIM LOBATO	C/11	C/12	01/09/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
329	0091580-7	FABIANO MACIAL DA SILVA	C/10	C/11	10/12/2022
330	0090840-1	FABIO RAMON VERAS PEREIRA	C/10	C/11	01/08/2022
331	0089625-0	MARCONE ARAUJO LIMA	C/11	C/12	01/09/2023
332	0091214-0	ONICELEIA MIRANDA FLEXA	C/10	C/11	08/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
333	0092638-8	DARLI TAVARES CANDEIRA	C/10	C/11	06/03/2023
334	0093792-4	IONEGLAISY SANTIAGO REGO	C/10	C/11	14/07/2023
335	0093835-1	IRANILDO GUEDES BATISTA	C/10	C/11	31/07/2023
336	0093557-3	KATIA CILENE SILVA DOS SANTOS	C/10	C/11	03/06/2023
337	0093788-6	ODILENE SEGUNDO FERREIRA	C/10	C/11	29/04/2023
338	0093092-0	ODILIA RODRIGUES SANTOS	C/10	C/11	09/05/2023
339	0093793-2	RICARDO OTERO AMOEDO BISNETO	C/10	C/11	14/07/2023
340	0093006-7	RONILDA AMARAL DA CONCEICAO BALIEIRO	C/10	C/11	05/03/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
341	0096814-5	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	C/09	C/10	03/03/2023
342	0096888-9	ANTONIO DIOGO MATOS	C/09	C/10	10/03/2023
343	0097559-1	CHRISTIAN DE LIMA CARDOSO	C/09	C/10	29/04/2023
344	0097889-2	NELCICLEIDE VIANA DIAS CARIDADE	C/09	C/10	27/05/2023
345	0097416-1	SUELI PERES DE SOUSA SILVA	C/09	C/10	26/05/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
346	0100538-3	ODILA DE SOUZA MACIEL	C/08	C/09	26/04/2022
347	0098220-2	ROSIANE RODRIGUES PIRES	C/08	C/09	17/03/2022
			C/09	C/10	17/09/2023
348	0098216-4	ROSSIVALDO CORDEIRO DA COSTA	C/06	C/07	15/03/2019
			C/07	C/08	15/09/2020
			C/08	C/09	15/03/2022
			C/09	C/10	15/09/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
349	0112577-0	ALMIRIA MESSIAS DA SILVA	C/06	C/07	04/09/2022
350	0112631-8	ANNE CAROLINA PACHECO DE SOUSA	C/05	C/06	16/02/2021

			C/06	C/07	16/08/2022
351	0113052-8	JEREMIAS DE SOUZA FERREIRA	C/06	C/07	21/10/2022
352	0112519-2	KALERIA NAYARA LEANDRO SANTOS	C/06	C/07	22/08/2022
353	0112241-0	MARCIA ELENA SILVA DA SILVEIRA	C/05	C/06	13/02/2021
			C/06	C/07	13/08/2022
354	0112450-1	RONALDO RODRIGUES BASTOS	C/06	C/07	15/08/2022
355	0110661-9	SARAH LISBOA DOS SANTOS	C/06	C/07	05/04/2022
356	0110581-7	TANARA PEREIRA DA SILVA	C/05	C/06	10/04/2022
357	0112852-3	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA	C/06	C/07	16/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
358	0116643-3	ADRIANO DA SILVA TAVARES	C/06	C/07	26/06/2023
359	0113841-3	ARIANE CORREA CASTILLO	C/05	C/06	15/07/2021
			C/06	C/07	15/01/2023
360	0114095-7	DANDARA CRYSLENE FERREIRA GOMES	C/06	C/07	15/01/2023
361	0116633-6	DAYZEANE ANDRADE ALVES DE SOUZA	C/06	C/07	27/06/2023
362	0113898-7	EDILSON DE CARVALHO VAZ	C/06	C/07	15/01/2023
363	0115224-6	EDINEUMA GONCALVES MENDONCA	C/06	C/07	08/04/2023
364	0116762-6	ELIANA MORAIS DE AZEVEDO E SOUSA	C/06	C/07	18/06/2023
365	0116531-3	EVANIA FIGUEIREDO DE ARAUJO	C/05	C/06	26/12/2021
			C/06	C/07	26/06/2023
366	0116462-7	IVANILDO MIRANDA DE OLIVEIRA	C/06	C/07	26/06/2023
367	0116580-1	JOSIMARA BRITO DE SOUZA	C/06	C/07	18/06/2023
368	0114002-7	KATIA DE OLIVEIRA PEIXOTO PENA	C/06	C/07	13/01/2023
369	0116552-6	LENEIDE BATISTA VIANA	C/06	C/07	27/06/2023
370	0116609-3	LUIZA MARILAC DE MELO TRINDADE	C/06	C/07	26/06/2023
371	0116584-4	MARCIONAI DOS REIS DA SILVA	C/06	C/07	27/06/2023
372	0114677-7	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	C/06	C/07	24/02/2023
373	0117156-9	MARIA IRAMAR DE ALENCAR NETO	C/06	C/07	04/08/2023
374	0116589-5	MARIZA FREITAS MORAIS	C/06	C/07	27/06/2023
375	0113806-5	OLIVIA MARIA VIANA PICANCO	C/06	C/07	13/01/2023
376	0113770-0	SHUELLEN FONSECA AMORAS	C/06	C/07	15/01/2023

377	0116604-2	VERA LUCIA ROCHA DE OLIVEIRA	C/06	C/07	26/06/2023
-----	-----------	------------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
378	0122320-8	ADINEUBE MONTEIRO DA SILVA	C/05	C/06	28/11/2022
379	0124053-6	ANGELA VANESSA MONTEIRO SILVA	C/05	C/06	13/05/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2017					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
380	0062258-3	EDINELMA COSTA DE OLIVEIRA	C/04	C/05	23/06/2023
381	0063388-7	FRANCOISE SAMPAIO OLIVEIRA	C/03	C/04	22/08/2021
			C/04	C/05	22/02/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
382	0110998-7	ARIANNE BEATRIZ CAVALCANTE GUIMARAES	C/03	C/04	06/12/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
383	0043501-5	OCILENE MONTEIRO CANTIDIO	C/19	C/20	25/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
384	0061879-9	ANA PAULA GOMES CASTRO	C/14	C/15	01/04/2023
385	0061709-1	MARCIA NOBRE HERRERA DE MELO	C/13	C/14	01/10/2021
			C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
386	0085395-0	AINETE ALCANTARA ROCHA GUEDES	C/10	C/11	23/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

387	0028873-0	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	C/23	C/24	01/08/2023
-----	-----------	--------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
388	0031404-8	CRISTIANE VILHENA DE SOUZA	C/21	C/22	03/05/2022
389	0034466-4	MARIA DE LOURDES SANCHES VULCAO	C/21	C/22	11/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
390	0039542-0	ALEXANDRE AUGUSTO COSTA DE ARRUDA	C/19	C/20	13/05/2022
391	0040830-1	MAGNO JOSE TAVORA DE MENDONCA	C/16	C/17	17/09/2018
			C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020
			C/19	C/20	10/06/2022
392	0040969-3	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	C/19	C/20	10/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
393	0062197-8	ANGELA MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO	C/14	C/15	01/04/2023
394	0062233-8	LIDIANE TAVARES DO NASCIMENTO GOMES	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
395	0085159-0	ANA PAULA GOMES CASTRO	C/11	C/12	23/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
396	0091215-8	MARCIA NOBRE HERRERA DE MELO	C/10	C/11	03/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
397	0093079-2	DENIS MARQUES DE OLIVEIRA	C/10	C/11	17/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
398	0110446-2	ROMULO CAMBRAIA RIBEIRO	C/06	C/07	04/04/2022
399	0111839-0	TONNY DAVID SANTIAGO MEDEIROS	C/03	C/04	17/09/2018
			C/04	C/05	18/06/2019
			C/05	C/06	18/12/2020
			C/06	C/07	18/06/2022

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
400	0096997-4	WANDERLENE CARDOSO BORGES	C/09	C/10	28/03/2023

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
401	0087895-2	CHIRLENA MACIEL GABRIEL	A/11	A/12	13/01/2023
402	0087903-7	DELFINA OLIVEIRA DOS SANTOS	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023
403	0087923-1	FRANCINETE DOS SANTOS	A/09	A/10	13/01/2020
			A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023
404	0087948-7	LAURO BATISTA ANIKA	A/11	A/12	13/01/2023
405	0087956-8	LUCILENE DOS SANTOS	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023
406	0087984-3	ROBSON DOS SANTOS BARROSO	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023
407	0087989-4	ROSINALDO SANTOS SILVA	A/09	A/10	13/01/2020
			A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
408	0088654-8	ADRI WESLEY CARMO PINTO	A/11	A/12	09/02/2023
409	0088662-9	GEAN LOBATO PEREIRA	A/09	A/10	09/02/2020

			A/10	A/11	09/08/2021
			A/11	A/12	09/02/2023
410	0087930-4	GRACILEIA DOS SANTOS	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023
411	0087949-5	LEALDO QUARESMA ANIKA	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
412	0087954-1	LUCELIA DOS SANTOS	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023
413	0087973-8	NARA ANIKA DOS SANTOS	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 184076801. Cód. CRC: D852E14
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/09/2023 12:58, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 1132/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0032447-7	IGRACI BARBOSA DA ROCHA	A/21	A/22	13/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

2	0043122-2	REGINALDO LIMA DA CONCEICAO	A/19	A/20	07/08/2023
---	-----------	-----------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0098087-0	CLEIDIANE MARIA MIRANDA DE SOUZA	A/09	A/10	15/09/2023
4	0066608-4	TELMA MARIA DA SILVA	A/08	A/09	08/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0116586-0	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	C/06	C/07	27/06/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0028977-9	VANIA SOCORRO ALMEIDA DA SILVA	C/23	C/24	01/08/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0093084-9	HELIO ALESSANDRO SILVA DE ARAUJO	C/10	C/11	28/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0116509-7	CLEOMARA ROCHA BARBOSA	C/06	C/07	27/06/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0096699-1	TELMA MARIA DA SILVA VIANA	C/09	C/10	29/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 30444

PORTARIA Nº 567/09-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	CYDILENA DAS CHAGAS MARTINS 0043.00197.2319.0051/2023	0091822-9-01	01/04/2008 a 31/03/2013	01/10/2023 a 30/10/2023 01/10/2024 a 30/10/2024 01/10/2025 a 30/10/2025
2	MARIA DO SOCORRO COUTINHO TEIXEIRA ALVES 0043.0197.2319.0050/2023	0039066-6-01	24/03/1999 a 23/03/2004	02/10/2023 a 31/10/2023 04/03/2024 a 02/04/2024 03/02/2025 a 04/03/2025
3	RENATA DE OLIVEIRA CHAVES MOURA 0043.0197.2319.0049/2023	0967418-7-01	01/07/2018 a 30/06/2023	01/11/2023 a 30/11/2023 01/04/2024 a 30/04/2024 01/12/2024 a 30/12/2024

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 30446

PORTARIA Nº 568/09-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Processamento de Dados do Amapa - PRODAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	WANDERLEY TRINDADE DE SOUZA 0008019705760003/2023	0102877-4-01	09/12/2015 a 08/12/2020	01/10/2023 a 29/12/2023

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 30452

PORTARIA Nº 569/09-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Est. da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ALEX DOUGLAS MARTINS PANTOJA 280101.0068.1597.12912/2023	0043008-0-01	07/02/2012 a 06/02/2017	02/10/2023 a 30/12/2023
2	ALEX FERREIRA DE ALMEIDA 280101.0068.1597.12941/2023	0096890-0-01	17/09/2009 a 16/10/2014	02/10/2023 a 30/12/2023
3	ALINE MIRIAM TAVARES LAMEIRA 280101.0068.1597.12056/2023	0112442-0-01	15/08/2013 a 14/08/2018	02/10/2023 a 30/12/2023
4	ANA GRACILENE DE SOUSA COELH 280101.0068.1597.12365/2023	0093125-0-01	09/05/2013 a 08/05/2018	02/10/2023 a 30/12/2023
5	ANDREA CATARINA CARREIRA MAGALHAES 280101.0068.1597.11104/2023	0061881-0-01	31/03/2017 a 30/03/2022	02/10/2023 a 30/12/2023

6	ANTONIA DOS SANTOS DO ROSARIO 280101.0068.1597.12925/2023	0031286-0-01	11/05/2004 a 10/05/2009	02/10/2023 a 30/12/2023
7	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS 280101.0068.1597.13287/2023	0032858-8-01	21/06/2004 a 20/06/2009	02/10/2023 a 30/12/2023
8	ANTONIO JORGE MARTINS OLIVEIRA 280101.0068.1597.12399/2023	0031963-5-01	05/07/2009 a 04/07/2014	02/10/2023 a 30/12/2023
9	ARISTIDES GOES MICCIONE 280101.0068.1597.13922/2023	0066908-3-01	13/06/2004 a 12/06/2009	02/10/2023 a 30/12/2023
10	ARLETE RODRIGUES NERI DA SILVA 280101.0068.1597.13037/2023	0040959-6-01	14/06/2011 a 13/06/2016	02/10/2023 a 30/12/2023
11	CARLOS ALBERTO CIPRIANO MOREIRA 280101.0068.1597.13026/2023	0061520-0-01	31/03/2017 a 30/03/2022	02/10/2023 a 30/12/2023
12	CARLOS AUGUSTO DE SANTANA 280101.0068.1597.13097/2023	0049973-0-01	04/05/2018 a 03/05/2023	02/10/2023 a 30/12/2023
13	CARMEM LUCIA FERNANDES WATANABE 280101.0068.1597.12877/2023	0049762-2-01	01/05/2013 a 30/04/2018	02/10/2023 a 30/12/2023
14	CATARINA CAMPOS DOS SANTOS FILHA 280101.0068.1597.13353/2023	0032232-6-01	01/03/2010 a 28/02/2015	02/10/2023 a 30/12/2023
15	CLACY MARIA SANTANA DE SOUZA PAIVA 280101.0068.1597.12657/2023	0032108-7-01	06/05/2004 a 05/05/2009	02/10/2023 a 30/12/2023
16	CLAUBER COSTA DE SENA 280101.0068.1597.13060/2023	0042908-2-01	24/01/2007 a 23/01/2012	02/10/2023 a 30/12/2023
17	CLEONICE LIMA DE ALMEIDA 280101.0068.1597.12839/2023	0061447-5-01	01/04/2012 a 31/03/2017	02/10/2023 a 30/12/2023
18	CLODOMIR DA SILVA MARQUES 280101.0068.1597.12664/2023	0040679-1-01	10/08/2006 a 09/08/2011	02/10/2023 a 30/12/2023
19	DANIEL AZEVEDO DE ALCANTARA 280101.0068.1597.12886/2023	0033286-0-01	13/07/2009 a 12/07/2014	02/10/2023 a 30/12/2023
20	DINALDO DAS GRACAS PINHEIRO MIRANDA 280101.0068.1597.12298/2023	0117633-1-01	26/11/2014 a 25/11/2019	02/10/2023 a 30/12/2023
21	DINALDO DAS GRACAS PINHEIRO MIRANDA 280101.0068.1597.13024/2023	0085163-9-01	23/02/2006 a 22/03/2011	02/10/2023 a 30/12/2023
22	EDERNEI ALMEIDA LOUREIRO 280101.0068.1597.13741/2023	0061391-6-01	01/04/2007 a 30/03/2012	02/10/2023 a 30/12/2023
23	EDIVALDO PENHA DOS SANTOS 280101.0068.1597.12335/2023	0028555-2-01	04/05/2018 a 03/05/2023	02/10/2023 a 30/12/2023
24	EDMILSON DO SOCORRO MARTINS BRAZAO 280101.0068.1597.12854/2023	0039947-7-01	28/05/2016 a 27/05/2021	02/10/2023 a 30/12/2023
25	EDSON JOSE FIGUEIREDO BERNARDO 280101.0068.1597.11913/2023	0112859-0-01	16/08/2013 a 15/08/2018	02/10/2023 a 30/12/2023
26	EFRAIM DA COSTA SILVA 280101.0068.1597.12876/2023	0088115-5-01	17/07/2011 a 16/08/2016	02/10/2023 a 30/12/2023
27	ELIAS ATAIDE DA SILVA DO NASCIMENTO 280101.0068.1597.13222/2023	0111358-5-01	12/04/2013 a 11/04/2018	02/10/2023 a 31/10/2023 01/12/2023 a 30/12/2023 01/02/2024 a 01/03/2024
28	ELIEL DA SILVA DIAS 280101.0068.1597.8193/2023	0032756-5-01	17/11/2014 a 16/11/2019	02/10/2023 a 30/12/2023
29	EMANUEL TOCANTINS RODRIGUES 280101.0068.1597.13033/2023	0039586-2-01	14/05/2011 a 13/05/2016	02/10/2023 a 30/12/2023
30	EMANUELA DA SILVA CORREA 280101.0068.1597.7060/2023	0088006-0-01	11/05/2011 a 10/05/2016	02/10/2023 a 30/12/2023
31	ERICO JOSE DA COSTA OLIVEIRA 280101.0068.1597.6664/2023	0094980-9-01	11/11/2008 a 10/11/2013	02/10/2023 a 30/12/2023
32	ERMINIO FREITAS RIBEIRO FILHO 280101.0068.1597.12326/2023	0031213-4-01	11/05/2014 a 10/05/2019	02/10/2023 a 30/12/2023
33	FABIANA SOUSA DE OLIVEIRA 280101.0068.1597.12860/2023	0099501-0-01	24/03/2015 a 23/03/2020	02/10/2023 a 30/12/2023
34	FLAVIO SANTOS RODRIGUES 280101.0068.1597.12255/2023	0061375-4-01	31/03/2017 a 30/03/2022	02/10/2023 a 30/12/2023
35	FRANCISCA JOSEMUNDA VIANA DE SOUSA 280101.0068.1597.13064/2023	0032224-5-01	06/05/2009 a 05/05/2014	02/10/2023 a 30/12/2023
36	FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA VILHENA 280101.0068.1597.12924/2023	0043320-9-01	20/02/2012 a 19/02/2017	02/10/2023 a 30/12/2023
37	GILVANDRO PEREIRA COSTA 280101.0068.1597.13039/2023	0040690-2-01	28/05/2011 a 27/05/2016	02/10/2023 a 30/12/2023
38	GISELLE PACHECO QUARESMA 280101.0068.1597.12699/2023	0112297-5-01	14/08/2013 a 13/08/2018	02/10/2023 a 30/12/2023
39	GLAUCE MARY LIMA SOUZA 280101.0068.1597.13031/2023	0039734-2-01	08/10/2011 a 07/10/2016	02/10/2023 a 30/12/2023

40	GRACIETE NASCIMENTO BARBOSA 280101.0068.1597.13035/2023	0088534-7-01	12/07/2016 a 11/07/2021	02/10/2023 a 30/12/2023
41	ISANELTON VICTOR DOS SANTOS 280101.0068.1597.13665/2023	0032445-0-01	28/03/2018 a 27/03/2023	02/10/2023 a 30/12/2023
42	IVANILDO GERSON PAZ BARRIGA 280101.0068.1597.13286/2023	0085548-0-01	23/02/2011 a 22/02/2016	02/10/2023 a 30/12/2023
43	JACELINE DE ARAUJO SOUZA 280101.0068.1597.12910/2023	0085535-9-01	23/02/2011 a 22/02/2016	02/10/2023 a 30/12/2023
44	JACSON SILVA DE OLIVEIRA 280101.0068.1597.13010/2023	0042631-8-01	04/11/2011 a 03/11/2016	02/10/2023 a 30/12/2023
45	JOIANI DE JESUS NEVES 280101.0068.1597.12336/2023	0031460-9-01	03/05/2009 a 02/05/2014	02/10/2023 a 30/12/2023
46	JORGE GARCIA DE LIMA JUNIOR 280101.0068.1597.13041/2023	0041198-1-01	30/06/2011 a 29/06/2016	02/10/2023 a 30/12/2023
47	JORGE PEDRO DA SILVA BARBOSA 280101.0068.1597.13028/2023	0061221-9-01	01/04/2007 a 30/03/2012	02/10/2023 a 30/12/2023
48	JOSE MATHEUS FIGUEIRA 280101.0068.1597.13032/2023	0032390-0-01	21/06/1999 a 20/06/2004	02/10/2023 a 30/12/2023
49	JOSE RONALDO DE MORAES FREITAS 280101.0068.1597.13040/2023	0039545-5-01	13/05/2011 a 12/05/2016	02/10/2023 a 30/12/2023
50	JOSE RONALDO NUNES VILHENA 280101.0068.1597.11820/2023	0088713-7-01	16/08/2016 a 15/08/2021	02/10/2023 a 30/12/2023
51	JOSEFA MARIA TABORDA DO NASCIMENTO SILVA 280101.0068.1597.11966/2023	0061349-5-01	31/03/2017 a 30/03/2022	02/10/2023 a 30/12/2023
52	JOSUE CAMPOS FERREIRA 280101.0068.1597.14003/2023	0032368-3-01	11/09/2013 a 10/09/2018	02/10/2023 a 30/12/2023
53	JUCICLEIA CORREA PICANCO 280101.0068.1597.11809/2023	0110605-8-01	04/04/2013 a 03/05/2018	02/10/2023 a 30/12/2023
54	JUCILENE MARIA NUNES CARDOSO 280101.0068.1597.12426/2022	0061422-0-01	29/06/2012 a 28/06/2017	02/10/2023 a 30/12/2023
55	JUDITH SANTA DE LIMA 280101.0068.1597.13043/2023	0032134-6-01	02/05/2014 a 03/06/2019	02/10/2023 a 30/12/2023
56	KATIA NAHIARA LIMA FERNANDES 280101.0068.1597.13572/2023	0031813-2-01	05/05/2014 a 04/05/2019	02/10/2023 a 30/12/2023
57	KATIA REGINA DE ALMEIDA FERREIRA 280101.0068.1597.12329/2023	0061672-9-01	12/07/2012 a 11/07/2017	02/10/2023 a 30/12/2023
58	KLEZER ANTONIO TENORIO PAIVA 280101.0068.1597.12658/2023	0032102-8-01	06/05/2004 a 05/05/2009	02/10/2023 a 30/12/2023
59	LEANDRO JUNIOR COIMBRA DOS SANTOS 280101.0068.1597.13034/2023	0088009-4-01	30/06/2006 a 29/12/2011	02/10/2023 a 30/12/2023
60	LEDIR DE SOUZA DOS SANTOS 280101.0068.1597.12927/2023	0061326-6-01	31/03/2012 a 30/03/2017	02/10/2023 a 30/12/2023
61	LENI LIMA DA CRUZ 280101.0068.1597.12317/2023	0042875-2-01	24/01/2012 a 23/01/2017	02/10/2023 a 30/12/2023
62	LILIAN LIMA DE SOUSA 280101.0068.1597.13778/2023	0117736-2-01	01/12/2014 a 30/11/2019	02/10/2023 a 30/12/2023
63	LUIS ANTONIO DOS REIS MONTE 280101.0068.1597.12883/2023	0031288-6-01	11/05/2004 a 10/05/2009	02/10/2023 a 30/12/2023
64	LUIS CLAUDIO LIMA PELEJA 280101.0068.1597.12800/2023	0061746-6-01	31/03/2012 a 30/03/2017	02/10/2023 a 30/12/2023
65	LUIS CLAUDIO LIMA PELEJA 280101.0068.1597.12799/2023	0097724-1-01	29/10/2014 a 28/10/2019	02/10/2023 a 30/12/2023
66	LUIZ SERGIO RIBEIRO FERREIRA 280101.0068.1597.13057/2023	0031478-1-01	05/05/2014 a 04/05/2019	02/10/2023 a 30/12/2023
67	MARCELO DE OLIVEIRA SENA 280101.0068.1597.13004/2023	0095175-7-01	11/02/2014 a 10/02/2019	02/10/2023 a 30/12/2023
68	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS 280101.0068.1597.12634/2023	0087107-9-01	25/04/2011 a 24/04/2016	01/10/2023 a 29/12/2023
69	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SOUZA 280101.0068.1597.11857/2023	0085250-3-01	01/03/2016 a 28/02/2021	02/10/2023 a 30/12/2023
70	MARIA DINAIR LOUREIRO PICANCO 280101.0068.1597.12923/2023	0041167-1-01	24/06/2011 a 23/06/2016	02/10/2023 a 30/12/2023
71	MARIA DO SOCORRO CORTES COSTA 280101.0068.1597.12262/2023	0032514-7-01	13/06/2014 a 12/06/2019	02/10/2023 a 30/12/2023
72	MARIA DO SOCORRO PIRES DE ARAUJO 280101.0068.1597.7404/2023	0086192-8-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/10/2023 a 29/12/2023
73	MARIA IRENE CORREA CRUZ 280101.0068.1597.12038/2023	0042932-5-01	28/02/2012 a 27/02/2017	02/10/2023 a 30/12/2023
74	MARIA MARTA DOS SANTOS CABRAL 280101.0068.1597.12457/2023	0050025-9-01	04/05/2018 a 03/05/2023	02/10/2023 a 30/12/2023

75	MARINILDA COSTA DA SILVA 280101.0068.1597.12124/2023	0115255-6-01	08/04/2014 a 07/05/2019	02/10/2023 a 30/12/2023
76	MARLI DA SILVA BARROS AMANAJAS 280101.0077.1327.0157/2023	0090765-0-01	04/07/2017 a 03/07/2022	02/10/2023 a 30/12/2023
77	MARYUZA SILVA CORDEIRO 280101.0068.1597.12200/2023	0098014-5-01	22/03/2010 a 21/03/2015	02/10/2023 a 30/12/2023
78	MORONI PASCALE BEMUYAL GUIMARAES 280101.0068.1597.13289/2023	0032064-1-01	06/05/2004 a 05/05/2009	02/10/2023 a 30/12/2023
79	NADJA NUBIA MOREIRA GARCIA 280101.0068.1597.13036/2023	0040781-0-01	11/08/2011 a 10/08/2016	02/10/2023 a 30/12/2023
80	NECI NUNES FREITAS 280101.0068.1597.13030/2023	0031675-0-01	11/07/2014 a 10/07/2019	02/10/2023 a 30/12/2023
81	NELMA DA SILVA PUREZA 280101.0068.1597.13022/2023	0040789-5-01	10/06/2006 a 09/06/2011	02/10/2023 a 30/12/2023
82	PAULA FRANCINETE BARRETO DO NASCIMENTO 280101.0068.1597.12848/2023	0085801-3-01	23/02/2011 a 22/02/2016	02/10/2023 a 30/12/2023
83	PAULO ANDRE GUEDES PACHECO 280101.0068.1597.11733/2023	0032751-4-01	21/06/2004 a 20/06/2009	02/10/2023 a 30/12/2023
84	PAULO JOSE CARVALHO DOS SANTOS 280101.0068.1597.12435/2023	0061289-8-01	01/04/2012 a 31/03/2017	02/10/2023 a 30/12/2023
85	RAFAELA DE SOUSA CONCEICAO 280101.0068.1597.12598/2023	0110548-5-01	08/04/2013 a 07/04/2018	02/10/2023 a 30/12/2023
86	REGINALDO MACEDO DA SILVA 280101.0068.1597.13038/2023	0040236-2-01	30/05/2006 a 29/05/2011	02/10/2023 a 30/12/2023
87	REGINALDO MARTINS DE FREITAS 280101.0068.1597.14042/2023	0031441-2-01	03/05/1999 a 02/05/2004	02/10/2023 a 30/12/2023
88	REGINALDO NORONHA DE CASTRO 280101.0068.1597.13114/2023	0031940-6-01	06/05/2009 a 05/05/2014	02/10/2023 a 30/12/2023
89	RICARDO BRUNO CARDOSO DA SILVA 280101.0068.1597.11917/2023	0103383-2-01	20/01/2011 a 19/01/2016	02/10/2023 a 30/12/2023
90	RITA DO CARMO CARNEIRO DA NATIVIDADE 280101.0068.1597.12456/2023	0040648-1-01	10/06/2011 a 09/06/2016	02/10/2023 a 30/12/2023
91	ROBERTO MACIEL BOSQUE 280101.0068.1597.12826/2023	0085534-0-01	01/04/2011 a 29/03/2016	02/10/2023 a 30/12/2023
92	ROSELI MACHADO DA SILVA 280101.0068.1597.12049/2023	0117634-0-01	01/12/2014 a 30/11/2019	02/10/2023 a 30/12/2023
93	RUBENS EDEVAL SARRAF 280101.0068.1597.12969/2023	0042951-1-01	28/01/2012 a 27/01/2017	02/10/2023 a 30/12/2023
94	SHYRLEI DIAS PALHETA 280101.0068.1597.12131/2023	0085577-4-01	23/02/2016 a 22/02/2021	02/10/2023 a 30/12/2023
95	SILVIO WILSON DOS SANTOS 280101.0068.1597.13282/2023	0035699-9-01	20/03/2005 a 19/07/2010	02/10/2023 a 30/12/2023
96	SOLANGE DA SILVA SANTOS 280101.0068.1597.13023/2023	0031195-2-01	05/05/2009 a 04/05/2014	02/10/2023 a 30/12/2023
97	TERCIO DA SILVA RODRIGUES 280101.0068.1597.12605/2023	0087016-1-01	20/04/2011 a 19/08/2016	02/10/2023 a 30/12/2023
98	VALCINEI RODRIGUES PEREIRA 280101.0068.1597.12915/2023	0042969-4-01	24/01/2012 a 23/01/2017	02/10/2023 a 30/12/2023
99	VANCICLEIA DA SILVA RIGOR BRAZAO 280101.0068.1597.12272/2023	0110480-2-01	05/04/2018 a 04/04/2023	02/10/2023 a 30/12/2023
100	VILANDIR ISMAEL GONCALVES DO NASCIMENTO 280101.0068.1597.12133/2023	0063542-1-01	30/05/2012 a 28/06/2017	02/10/2023 a 30/12/2023
101	VITAL VALDESIO DANTAS DA SILVA 280101.0068.1597.12324/2023	0061357-6-01	01/04/2012 a 31/03/2017	02/10/2023 a 30/12/2023
102	WALDENILSON ANDRE DA SILVA MACIEL 280101.0068.1597.12879/2023	0085855-2-01	23/02/2006 a 22/02/2011	02/10/2023 a 30/12/2023
103	WANDER LUIS DOS SANTOS NASCIMENTO 280101.0068.1597.12928/2023	0095051-3-01	12/11/2008 a 11/12/2014	02/10/2023 a 30/12/2023
104	WILLIAN MACIEL DA SILVA 280101.0068.1597.11837/2023	0095047-5-01	11/11/2008 a 10/12/2013	02/10/2023 a 30/12/2023
105	WILLIAN MACIEL DA SILVA 280101.0068.1597.11837/2023	0117979-9-01	17/12/2014 a 16/12/2019	02/10/2023 a 30/12/2023
106	ZIRO DINIZ DE OLIVEIRA 280101.0068.1597.13042/2023	0031637-7-01	05/09/2014 a 04/09/2019	02/10/2023 a 30/12/2023

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 30451

PORTARIA Nº 570/09-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.1038.2961/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
UMBELINA REGIS MATIAS	0092189-0-01	SEAD

PORTARIA Nº 255/06-2008-DRH/SEAD, de 19/06/2008	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 03/09/1997 a 01/09/2002
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 03/03/2008 a 02/03/2013

PORTARIA Nº 561/12-2014-DRH/SEAD, de 22/12/2014	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 02/09/2002 a 31/08/2007
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 03/03/2013 a 02/03/2018

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 30453

PORTARIA Nº 571/09-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Est da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	UMBELINA REGIS MATIAS 130101.0077.1038.2961/2023	0092189-0-01	03/03/2018 a 02/03/2023	02/10/2023 a 31/10/2023 01/07/2024 a 30/07/2024 02/09/2024 a 01/10/2024

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 30454

PORTARIA Nº 572/09-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0025/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
ANDREIA CRISTIANI RIBEIRO DE S. SANTIAGO	0062830-1-01	SEED

PORTARIA Nº 158/04-2012-DRH/SEAD, de 05/04/2012	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 11/04/2005 a 09/04/2010

II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 30/03/2012
---------------	-------------------------------------

PORTARIA Nº 345/07-2023-CGP/SEAD, de 12/07/2023	
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 01/04/2007 a 30/03/2012
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 31/03/2012 a 30/03/2017

PORTARIA Nº 464/08-2023-CGP/SEAD, de 14/08/2023	
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 31/03/2012 a 30/03/2017
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 31/03/2017 a 30/03/2022

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 30455

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023-SEAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a existência de erro material, retificar o extrato do termo de contrato nº 009/2023, publicado na Seção 01, fls.20/21 do Diário Oficial nº 8.002 de 15 de setembro de 2023, para que surta seus efeitos legais.

RESOLVE :

ONDE SE LÊ: "TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023-SEAD/GEA"

LEIA-SE: "EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2023-SEAD/GEA"

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.

LIDIANE CARDOSO PELAES

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA Portaria nº 1966/2021 - SEAD

Protocolo 30387

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 437/2023-SDR**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. nº1232/2023-GAB/SDR de 15 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores abaixo relacionados, para constituírem à **COMITÊ GESTOR**, o qual irá acompanhar e monitorar o cronograma de execução e sua avaliação de resultados do Termo de Fomento nº 002/2023-SDR, que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a e o Associação dos Músicos e Compositores do Amapá - AMCAP.

Presidente:

JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO,

MEMBROS:

CARLOS NAPOLEÃO DA ROSA GARCIA,
HERMÍNIO MORALES SANDIFORD.

Art. 2º- Revogam - se as disposições em contrário.

De - se ciência, cumpra-se e publique-se.

KELSON DE FREITAS VAZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 30312

PORTARIA N.º 435/2023-SDR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1125/2023-GAB/SDR de 12 de Setembro de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RAYLYSON DA SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Saneamento/CAESA, à disposição da SDR, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar dos acompanhamentos e analisar os serviços de aplicação de insumos agrícolas já executadas nas áreas dos associados das **Associações ANU, AARC, COOPMAP e APPIG**, beneficiadas no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023**, seguindo o cronograma do plano de trabalho do controle interno ao qual faz parte para elaboração de controle da SDR, no período de 04 a 08 de Agosto de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2023.

KELSON DE FREITAS VAZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 30363

PORTARIA N.º 436/2023-SDR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria de Nº 433/2023/SDR**, de 11 de Setembro de 2023, publicada no **Diário Oficial do Estado do Amapá de nº 8.001**, de 14 de Setembro 2023, pag. 27, que trata da viagem do servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para o Município de Itaúbal do Pírim, a contar de 14 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2023.

KELSON DE FREITAS VAZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 30364

PORTARIA N.º 438/2023-SDR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1177/2023-GAB/SDR de 31 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **CLAUDOMIRO BROGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar do apoio logístico na instalação do sistemas de irrigação em áreas de Fruticultura da Associação dos agricultores familiares da Comunidade do Munguba, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo de Fruticultura Irrigada**, no período de 21 a 30 de Agosto de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2023.

KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 30365

PORTARIA N.º 439/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1124/2023-GAB/SDR de 12 de Setembro de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **UBIRAJARA TAVARES SARAIVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar dos acompanhamentos, analisar as atividades dos serviços de mecanização agrícola dos insumos agrícolas já executadas, nas áreas dos associados das **Associações AACGJ, ASMOAFCC e ATAFÁ**, beneficiadas no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 04 a 06 de Setembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2023.
KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 30366

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2023-SDR

Espécie: Termo de Fomento Nº 002/2023-SDR, **PROCESSO PRODOC Nº: 0062.0605.2531.0004/2023-GAB/SDR**, entre si **celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a e o Associação dos Músicos e Compositores do Amapá - AMCAP; CNPJ Nº 01.560.733/0001-43; Objeto: Execução Da Área Agropecuária da 52ª Expofeira do Amapá do ano de 2023, visando atender as necessidades da secretaria; Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1.20.691.0012.2555 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TECNOAGRO NO ESTADO DO AMAPA - SDR; Natureza de Despesa: 335041- contribuições, na Fonte de Recurso 500 e Nota de Empenho nº 2023NE00549 de 15/09/2023, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), para sua devida execução; Fundamento Legal: PROCESSO PRODOC Nº: 0062.0605.2531.0004/2023 - GAB/SDR, PARECER JURÍDICO nº PARECER JURÍDICO Nº 290/2023 - GAB/PGE/AP, com base nos artigos 31 caput e 32 da lei 13019/2014 e nos artigos 34 caput e 35 do Decreto Estadual Nº 371/2017, Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do Dia 15/09/2023.**

KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 30311

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 335/2023 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo 0054.0332.2361.0075/2023 - ACA / SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação dos servidores **PABLO WILLIAM FERREIRA SENA**, Chefe de Unidade/NTAC/CDC/SECULT, Código CDS-1, e **MAURO ARAÚJO DOS SANTOS**, Coordenador/FEC/SECULT, Código CDS-3, para atuarem como Fiscais do Termo de Fomento firmado com o Instituto Cultural Baluarte da Amazônia - ICBA, relativo ao Projeto "CIRCULAÇÃO ESPELHOS", pelo período de 15 a 27 de setembro de 2023, nos municípios de Macapá e Santana/AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 de setembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 30360

PORTARIA Nº 334/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2370.0042/2023 FORT - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora **FLAVIA SUANNY SANTANA DE SOUZA**, Gerente/MFSJM/CPPH, Código CDS-2, que atuou como fiscal do evento "DIA MUNDIAL DA LIMPEZA", no dia 16 de setembro de 2023, no município de Macapá-AP.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 30449

PORTARIA Nº 336/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 0054.0332.2292.0042/2023 - GAB /SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ROBSON RAULHEY SABOIA GUEDES**, Chefe de Unidade/MIS, Código CDS-1, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Ferreira Gomes-AP, que atuou como fiscal do evento "FESTIVAL PULSO NORTE EM FERREIRA GOMES", no dia 09 de setembro de 2023, no Município Ferreira Gomes-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 30450

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Clicia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº0015/2023-GEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº
0054.0332.2361.0075/2023 - ACA/SECULT

ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO

INTERESSADO: INSTITUTO CULTURAL
BALUARTE DA
AMAZÔNIA - ICBA

OBJETO: TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CIRCULAÇÃO ESPELHOS"

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 6.795 DE 31 DE JULHO DE 2021 E DECRETO Nº 6795 DE 31 DE JULHO DE 2023.

UNIDADE GESTORA: 380101- SECRETARIA DO ESTADO DE CULTURA/SECULT

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0027.2613 (APOIO A EVENTOS E INCENTIVO AOS SEGMENTOS/ ARTÍSTICOS;

NATUREZADADESPESA: 3.3.50.41(CONTRIBUIÇÕES);

FONTE: 500-OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

VIGÊNCIA: O Termo de Fomento terá sua vigência a contar da assinatura do instrumento.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

JUSTIFICA-SE ESTA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, pois, o objetivo da parceria é oferecer serviços de atividades artístico-culturais desenvolvidos pela

Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Amapá / SECULT, de modo que possa garantir e fomentar o Projeto.

HISTÓRICO: O projeto CIRCULAÇÃO ESPELHOS, tem por finalidade fomentar as Artes Cênicas amapaense, haja vista as políticas públicas desenvolvidas não contemplarem e nem investirem no segmento em discussão. A proposta de programação do projeto busca valorizar os profissionais do teatro e seus desdobramentos no estado, reconhecendo a qualidade de seus trabalhos e estimulando o surgimento de novos artistas e produções da arte de encenar, com apresentação do espetáculo ESPELHOS, roda de conversas e oficinas para a comunidade local, cujo conteúdo represente alternativas de escuta para o público e ao mesmo tempo valorize a riqueza da cultura teatral e que venha contribuir para a difusão da diversidade cultural brasileira. O espetáculo ESPELHOS, que integra o projeto CIRCULAÇÃO ESPELHOS, é uma obra que aborda temas como identidade, memória e ancestralidade, a partir de uma linguagem cênica contemporânea e poética. A montagem é fruto de uma pesquisa sobre as raízes culturais do Amapá e sua relação com a Amazônia e o Caribe. A peça propõe uma reflexão sobre o papel do artista na sociedade e sua capacidade de transformação social através da arte. O projeto CIRCULAÇÃO ESPELHOS visa ampliar o acesso à cultura e à educação, promovendo o intercâmbio entre artistas e público, e fortalecendo a cena teatral local. Assim o projeto CIRCULAÇÃO ESPELHOS, pretende aportar nas cidades de Macapá e Santana, para encenação do espetáculo, rodas de conversas e realização de oficinas para a comunidade interessada.

A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO, Como dito, apesar de não ser uma modalidade de licitação, ele tem um procedimento semelhante procedimento do chamamento público está previsto nos artigos 23 a 32 da Lei 13.019/14 e no Capítulo II - art. 6º do Decreto nº 2.033/2017. É determinado que a Administração deve adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados. O objetivo é facilitar o acesso das OSCs aos órgãos públicos. A inexigibilidade é uma medida excepcional e deve observar regras próprias previstas no artigo 31 da Lei 13.019/2014. Ela só é aceitável nas hipóteses de inviabilidade de competição de acordo com a previsão legal e a ausência de Chamamento Público deverá ser justificada pelo administrador público mediante publicação em meio oficial de publicidade.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

PÚBLICO ALVO

Mulheres +16.

Homens interessados em reflexões de gênero.

Jovens e adolescentes.

Educadores e professores.

Comunidade artística em geral.

Público diversificado, abrangendo diferentes segmentos sociais.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

O objetivo geral do projeto "Circulação Espelhos" é promover uma experiência artística enriquecedora e transformadora, por meio do teatro, que valorize a força das mulheres, resgate suas narrativas históricas e contemporâneas, estimule reflexões sobre questões sociais urgentes e inspire o empoderamento pessoal e coletivo do público, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, igualitária e consciente.

Contar histórias inspiradoras de mulheres notáveis, conectando suas trajetórias com as experiências pessoais das atrizes. Sensibilizar o público sobre questões sociais urgentes, como igualdade de gênero e violência contra a mulher.

Empoderar as atrizes, fortalecendo-as artisticamente e incentivando a expressão autêntica.

Realizar apresentações e atividades complementares para ampliar o alcance do projeto e estimular o diálogo sobre os temas abordados.

CONCLUSÃO - A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA solicita formalização de processo de Inexigibilidade de chamamento público, para realização de parceria através de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto nº 0371 de 06 de fevereiro de 2017, com o INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA, **pelo período de 15 a 27 de setembro de 2023, na cidade de Macapá.**

A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com o INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.308.515/0001-02, com sede na RUA DOS FIGOS 142, LOTEAMENTO MORADA DAS PALMEIRAS, Macapá/AP, por meio da formalização de Termo de Fomento para conjugação de esforços na busca do atendimento de sua finalidade **social, promover cultura, através de atividades, shows, cursos, palestras, eventos e outros meios, que julgar adequado juntamente com a comunidade, tendo por fim contribuir para a plena cidadania, do exercício do livre acesso à cultura**, bem como instrumento sociocultural, vem implementar a cada ano importantes ações, alcançando diversas classes sócias, contribuindo, dessa forma, para o processo de transformação de vidas e fortalecimento cultural, que necessitam de apoio, sendo disponibilizada pela SECULT/AP, recursos financeiros ao INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014

e Decreto nº 6795 de 31 de julho de 2023. Justificativa da realização da parceria, que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional do **INTERESSADO** são plenamente compatíveis, pois demonstra a finalidade conforme preconiza o, com o objeto proposto no Plano de Trabalho. Este cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está em conformidade com a modalidade de parceria a ser adotada. O mesmo ainda desenvolve suas atividades sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade dos interesses das partes (**SECULT e ICBA**), na realização desta parceria.

Assim, diante do exposto, encaminhamos a Secretaria de Estado da Cultura, sugerindo a referida parceria com inexigibilidade do Chamamento e assinatura do **TERMO DE FOMENTO**.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2023.

Aracelia Trindade Gomes

Presidente da CPL/SECULT

Decreto nº. 2877/2023

Protocolo 30359

Secretaria de Ciência e Tecnologia**PORTARIA Nº 037/2023 - SETEC/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nomeado pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867, de 20 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado na condição de **Fiscal de Contrato** para atuar na fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº003/2023-SETEC**, estabelecido entre a **SETEC** e a **TALENTO DIGITAL LTDA EPP**, que tem por objeto Prestação de serviço de **Confecção de Materiais Gráficos e Serigráficos** a fim de atender as necessidades desta Secretaria.

PAULO RICARDO MATOS DE FRAÇA, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2023

EDIVANBARROSDEANDRADE

Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Protocolo 30394

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023- SETEC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SETEC

CONTRATADO: TALENTO DIGITAL LTDA EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Confecção de Materiais Gráficos e Serigráficos,

visando atender a necessidade operacional da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o custeio das despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta do orçamento da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, a seguir:

Detalhamento Orçamentário: Unidade Gestora 250101

Fonte: Outros Recursos não vinculados de Impostos (0.500);

Natureza de Despesas: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica (3.3.90.39);

Programas de Trabalho: Rede de Ciência (125.101.1.19.571.0083.2065);

Programas de Trabalho: Manutenção de Serviços Administrativos (125.101.1.19.122.0001.2067);

Detalhamento da execução da despesa: O valor total das despesas será de **R\$ 39.938,42 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

DO PREÇO:

Tipo	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Total
LOTE 001	Serviço gráfico e serigráfico - banner tamanho grande	1 - M ²	259	R\$ 14,31	R\$ 3.706,29
LOTE 002	Serviço gráfico e serigráfico - banner tamanho pequeno	1 - M ²	250	R\$ 5,69	R\$ 1.422,50
LOTE 003	Serviço gráfico e serigráfico - banner tamanho médio	1 - M ²	259	R\$ 8,57	R\$ 2.219,63
LOTE 004	Serviço gráfico - faixa-banner em lona 0,70m altura x 4,0m largura, com hastes de madeira nas extremidades laterais, com ponteiros de plásticos nas e	1 - M ²	236	R\$ 41,50	R\$ 9.794,00
LOTE 007	Serviço gráfico e serigráfico de confecção de plotagem adesivada em parede/vidraça	1 - M ²	1	R\$ 24,47	R\$ 24,47
LOTE 008	Placa em Acrílico com 4 pinos cromados para fixação na parede, placa transparente, confeccionada no tamanho 10cm X 30cm	1 - Un.	500	R\$ 6,68	R\$ 3.340,00
LOTE 010	ADESIVO, Autocolante para parede de órgão publica 21X15 cm, confeccionado em plástico especial resistente, com pintura em policromia	und - 1 - Un.	45	R\$ 0,59	R\$ 26,55
LOTE 011	FAIXA: confecção de faixa, impressa em policromia personalizada em 280g/m ² , no tamanho 8x1,5. Acabamento com bastão.	1 - Serv.	17	R\$ 114,96	R\$ 1.954,32
LOTE 012	FAIXA: confecção de faixa, impressa em policromia personalizada em 280g/m ² , no tamanho 2x6. Acabamento com ilhós.	1 - Serv.	40	R\$ 118,34	R\$ 4.733,60
LOTE 013	Serviço de confecção de faixa de divulgação - Material: lona; Aplicação: comunicação visual; Comprimento: 4 m; Largura: 80 cm; Espessura: 1 mm; Proje	1 - Serv.	100	R\$ 79,40	R\$ 7.940,00
LOTE 017	SERVIÇOS DE PLOTAGEM - em adesivo de vinil colorido padronizado, rolo com 100 x 1,20 m, incluso aplicação.	1 - M ²	1	R\$ 18,68	R\$ 18,68
LOTE 018	SERVIÇO GRÁFICO E SERIGRÁFICO - confecção de plotagem microperfurada em vidraça, incluso aplicação.	1 - M ²	1	R\$ 21,72	R\$ 21,72
LOTE 019	Serviço de confecção de faixa sinalizadora de porta de vidro - medidas mínimas: largura 10 mm x comprimento 1,00 metro. Cor a definir. Material do ad	1 - Serv.	10	R\$ 2,86	R\$ 28,60
LOTE 020	Serviços de Plotagem - em adesivo de vinil translúcido e/ou micro perfurado colorido padronizado, com rolo de 200 x 1,50 m	1 - M ²	1	R\$ 26,31	R\$ 26,31
LOTE 021	Serviço gráfico e serigráfico - lona impressa	1 - Un.	40	R\$ 100,59	R\$ 4.023,60
LOTE 022	BACKDROP: confecção de backdrop, impresso em policromia personalizado em 280g/m ² c/ lona fosca no tamanho 4x3m, com ilhós.	und - 1 - Un.	5	R\$ 131,63	R\$ 658,15
TOTAL					R\$ 39.938,42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 24/08/2023 e encerramento em 23/08/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2023

EDIVAN BARROS DE ANDRADE

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SETEC

Protocolo 30445

EXTRATO DA PORTARIA (P) Nº 083/2023 - SEFAZ**Secretaria de Fazenda****(P) Nº 085/2023-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1639.0021/2023 CEPAP - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 11 a 13/09/2023, a fim de realizarem visita técnica à Secretaria de Estado de Fazenda do Pará - SEFAZ/PA.

-DOMINGOS JOÃO SALOMÃO NETO - Secretário Adjunto da Receita - Código CDS-4;
-JEAN CARLOS BRITO - Gerente Centro de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAP - Código CDS-2.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de setembro de 2023
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 30367

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 140101.0077.1633.0040/2023 UCC - SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para comporem a Comissão Técnica Especial que desempenharão junto à SEFAZ/AP as atividades de recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 007/2023 - SEFAZ/AP, sendo coordenada pela primeira: Fiscais do Contrato: **1 - ELANA VITÓRIA SILVA DA SILVA** - Mat.: 0969770-5-02, Cargo: Chefe do Grupo de Atividade Material e Patrimônio - Coordenadora; **2 - EBERT DE ALMEIDA COSTA** - Mat.: 0980325-4-01, cargo: Chefe do Grupo de Atividade de Serviços Gerais e Transporte, Membro; **3 - CLEUSON ALAN BARBOSA LIMA** - Mat.: 0980357-2-01, cargo: Gerente de Núcleo de Supervisão às Agências da SEFAZ, Membro.

Art.º 2º: Estabelecer a vigência desta portaria enquanto estiver vigente o contrato.

Art.º 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30392

PORTARIA (T) Nº 023/2023 - SEFAZ

Estabelece os valores para efeito de cobrança do ICMS por substituição tributária nas operações com cerveja, chope, refrigerante, águas e outras bebidas.

O **Secretário de Estado da Fazenda**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 146, §§ 10 e 11, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando o disposto no art. 505 do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998 e art. 5º da Portaria nº 006/2021- GAB/SEFAZ;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 13, do Anexo III, do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998;

Considerando o disposto no Apêndice IV do Anexo III, do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998;

Considerando as disposições do Protocolo ICMS 11, de 21 de maio de 1991 e Protocolo ICMS 10, de 03 de abril de 1992, que dispõem sobre substituição tributária para operações com cerveja, chope, refrigerante, xarope ou extrato de concentrado destinado ao preparo de refrigerante em máquina pré-mix ou post-mix, água mineral ou potável e gelo e suas alterações posteriores;

Considerando as disposições do Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018;

Considerando a necessidade de atualizar os valores dos produtos cerveja, chope, refrigerante, águas e outras bebidas, sujeitos ao regime de substituição tributária, com base na inflação do período;

Considerando, ainda, o Processo 0114972023-9 e o contido na Informação Fiscal nº 2023.COTRI.0402, favorável ao pleito,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores constantes nos Anexos I e II desta Portaria, a serem utilizados como base de cálculo para efeito de retenção na fonte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativamente às subseqüentes saídas internas dos produtos cerveja, chope, refrigerante, águas e outras bebidas, nos termos do art. 13 do Anexo III do Decreto nº 2269/98 - RICMS.

Art. 2º Aplicam-se também os valores que trata o artigo anterior como base de cálculo para exigência do ICMS referente às aquisições em operações interestaduais dos produtos cerveja, chope, refrigerante, águas e outras bebidas, sujeitos ao regime de substituição tributária, na entrada do território amapaense.

Art. 3º Quando o valor da operação própria do substituto tributário for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do preço médio ponderado a consumidor final (PMPF) divulgado em portaria da Secretaria de Estado da Fazenda, ou do preço final a consumidor sugerido ou divulgado pelo industrial, pelo importador ou por entidade representativa dos respectivos segmentos econômicos aprovado em portaria da Secretaria de Estado da Fazenda, a base de cálculo do imposto será aquela prevista nos itens do Apêndice IV, do Anexo III, do Decreto 2269/98 - RICMS/AP, correspondente a:

I - cerveja: 140% (cento e quarenta por cento);

II - refrigerante: 140% (cento e quarenta por cento);

III - chope: 115% (cento e quinze por cento).

Art. 4º Quando a mercadoria estiver acondicionada em embalagens diferentes das previstas nos Anexos desta Portaria, a base de cálculo será formada com base na proporcionalidade da embalagem apresentada.

Art. 5º Os valores contidos nos Anexos desta Portaria serão revistos anualmente, reservando-se ao fisco estadual, a qualquer tempo, o direito de reavaliar os referidos valores ou inserir outros produtos previstos no Protocolo ICMS 10/92 e no Protocolo ICMS 11/91.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria (T) Nº 019/2022 - SEFAZ e suas alterações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria, em Macapá, 18 de setembro de 2023.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I da Portaria (T) nº 023/2023 - SEFAZ

CERVEJAS/MARCA		Garrafa retornável de 600 ml	Garrafa retornável de 1000 ml	Garrafa desc/retornável até 390 ml	Lata até 270 ml	Lata 271 a 360 ml	Garrafa descartável de 391 a 660 ml	Garrafa descartável de 1000 ml	Lata de 361 a 660 ml
AMBEV	Antarctica Pilsen	4,64	-	3,54	-	3,17	-	-	-
	Bohemia	6,11	-	4,25	-	3,88	12,06	-	-
	Brahma chopp	4,98	6,26	3,64	2,48	3,27	-	-	-
	Brahma Fresh	4,67	5,84	3,64	-	3,27	-	-	-
	Original	7,32	-	-	-	-	-	-	-
	Skol Pilsen	5,43	6,80	3,81	2,59	3,45	-	7,50	5,11
	Demais ambev	5,72	-	4,04	-	3,61	-	-	-
CARIBEÑA		3,60	-	-	-	-	-	-	-
CERPASA	Cerpa Draft	3,14	-	2,84	-	2,19	-	-	-
	Cerpa Draft OW	-	-	-	-	-	5,12	-	-
	Cerpa Export	7,49	-	3,14	-	-	-	-	-
	Cerpa Export ONE WAY	-	-	-	-	-	10,87	-	-
	Cerpa Export OW WAY	-	-	3,85	-	-	-	-	-
	Cerpa Gold	3,14	-	2,55	1,88	2,19	-	-	-
	Cerpa Gold OW	-	-	-	-	-	5,12	-	-
	Cerpa Nevada	2,57	-	-	1,79	1,98	-	-	-
	Cerpa Prime	-	-	4,16	-	-	-	-	-
	Cerpa Tijuca	4,60	-	2,75	2,27	-	-	-	-
	Cerpa Tijuca OW	-	-	3,25	-	-	7,10	-	-
Cerpa Tijuca Pilsen	-	-	-	-	2,85	-	-	-	

HEINEKEN	Bavaria Pilsen	4,25	-	3,39	-	2,91	-	-	-
	Bavaria Premium	5,30	-	3,88	-	3,45	-	-	-
	Kaiser Pilsen	4,98	-	3,64	-	3,39	-	-	-
	Demais Femsa	5,72	-	4,04	-	3,61	-	-	-
IMPERIAL	Cerveja Imperial Ouro	-	-	-	2,80	-	-	-	-
REFRIKO	Cerveja Morena	5,14	-	-	2,05	2,17	-	-	-
	Cerveja Pilsen Bamboa	5,80	-	-	2,44	2,58	-	-	3,46
SCHINCA-RIOL	Cintra	4,24	-	3,39	-	2,91	-	-	-
	Devassa	-	-	3,81	2,48	3,27	-	-	-
	Devassa Bem Loura	4,98	-	-	-	3,27	-	-	-
	Glacial	4,24	5,30	3,39	-	2,70	-	-	-
	Pilsen	4,64	5,80	3,54	2,35	3,17	-	6,49	4,71
	Primus	4,98	-	3,64	-	3,27	-	-	-
	Schin no Grau	4,65	-	-	-	2,96	-	-	-
TOP BEER	Demais Schincariol	5,29	-	3,81	-	3,45	18,54	-	-
		3,35	-	-	-	2,30	-	-	-
Outras MARCAS	Nacionais	5,43	6,80	3,81	2,59	3,45	12,06	-	5,11
	Importadas	8,14	10,20	5,72	3,88	5,18	13,26	-	7,67
CHOPP		LITRO							
CERPA Chopp		7,67							
CERPA Chopp Export		10,79							
OUTRAS MARCAS		7,67							

Anexo II da Portaria (T) nº 023/2023 - SEFAZ

REFRIGERANTES / MARCA		PET						LATA		RETORNÁVEL			
		Até 300ml	301ml a 600ml	1.000ml	1.500ml	2.000ml	2.500 ml	Até 250ml	251ml a 355ml	Até 200ml	201ml a 330ml	331ml a 660ml	661ml a 1030ml
AMBEV	Antarctica	1,74	3,49	4,11	-	5,90	-	-	2,52	-	1,91	-	-
	Baré	-	-	-	-	5,18	-	-	-	-	-	-	-
	Pepsi	1,74	3,46	4,24	-	6,04	-	-	2,66	-	1,95	-	-
	Sukita	1,74	3,34	4,26	-	6,09	-	-	2,66	-	1,97	-	-
	Demais Ambev	1,74	3,34	4,26	4,53	6,09	-	-	2,66	-	1,97	-	-
BENEVI	Limão	-	1,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tônica	-	1,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CARIMBÓ	Cola	0,98	1,34	2,23	-	3,19	3,78	-	-	-	-	-	-
	Guaraná	0,98	1,34	2,23	-	3,19	3,78	-	-	-	-	-	-
	Laranja	0,98	1,34	2,23	-	3,19	3,78	-	-	-	-	-	-
	Uva	0,98	1,34	2,23	-	3,19	3,78	-	-	-	-	-	-
CERPASA	Cerpa Cola	-	2,48	-	3,66	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cerpa Guaraná	-	4,09	2,48	-	3,66	-	-	1,80	-	1,97	1,17	-
	Cerpa Laranja	-	-	2,48	-	3,66	-	-	-	-	-	-	-
	Cerpa Limão	-	-	2,48	-	3,66	-	-	-	-	-	-	-
	Cerpa Uva	-	-	2,48	-	3,66	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Cerpa	-	4,04	2,27	-	3,98	-	-	1,80	-	1,90	1,17	-

COCA - COLA	Coca-Cola	1,64	4,10	4,66	5,90	7,50	7,63	2,53	3,31	1,63	2,42	-	3,89	
	Fanta Guaraná	1,35	3,61	4,07	5,56	6,80	6,37	2,29	3,14	1,51	2,22	-	3,50	
	Fanta Sabores	1,56	4,07	4,43	5,63	7,42	7,24	2,51	3,27	1,61	2,41	-	3,86	
	Guaraná Jesus	-	-	-	-	6,73	-	-	-	3,11	-	-	-	-
	Kuat	1,41	3,99	3,29	5,40	7,28	6,56	2,46	3,21	1,58	2,35	-	3,78	
	Schweppes	-	-	-	5,78	-	-	-	-	3,15	-	-	-	-
	Sprite	1,41	3,99	3,29	5,40	7,28	-	2,46	3,21	1,58	2,35	-	3,78	
	Tuchaua	1,29	2,54	3,31	4,08	4,88	-	-	2,60	-	1,83	2,97	-	
Demais Coca-Cola	1,64	4,10	3,81	5,57	7,50	7,63	2,53	3,31	1,63	2,42	-	3,89		
DUELO	Santa Lúcia Cola	-	-	-	-	4,14	-	-	-	-	-	-	-	
	Santa Lúcia Guaraná	-	-	-	-	4,14	-	-	-	-	-	-	-	
	Santa Lúcia Laranja	-	-	-	-	4,14	-	-	-	-	-	-	-	
GRAPETT	Uva	-	-	-	-	3,40	-	-	-	-	-	-		
GAROTO	Cola	-	-	-	-	3,36	-	-	-	-	-	-	-	
	Guaraná	0,85	1,62	2,14	3,15	3,36	4,41	-	-	-	-	-	-	
	Laranja	0,85	1,62	2,14	-	3,36	-	-	-	-	-	-	-	
	Uva	0,85	1,62	2,14	-	3,36	-	-	-	-	-	-	-	
IMPERIAL	Pitchulão Cola Splash	-	-	-	-	3,47	-	-	-	-	-	-	-	
	Pitchulão Guaraná Splash	-	-	-	-	3,47	-	-	-	-	-	-	-	
	Pitchulão Laranja Splash	-	-	-	-	3,47	-	-	-	-	-	-	-	
	Pitchulão Uva Splash	-	-	-	-	3,47	-	-	-	-	-	-	-	
OKEY	Cola	0,83	-	1,89	-	3,14	4,19	-	-	-	-	-	-	
	Champ	0,83	-	1,89	-	3,14	4,19	-	-	-	-	-	-	
	Laranja	0,83	-	-	-	3,14	-	-	-	-	-	-	-	
	Uva	0,83	-	-	-	3,14	-	-	-	-	-	-	-	
MELODY	Cola	-	-	-	-	2,61	-	-	-	-	-	-	-	
	Guaraná	-	-	-	-	2,61	-	-	-	-	-	-	-	
	Laranja	-	-	-	-	2,61	-	-	-	-	-	-	-	
	Uva	-	-	-	-	2,61	-	-	-	-	-	-	-	
MICOS	Ice Cola	-	3,07	-	-	5,26	-	-	-	-	-	-	-	
	Micos Cola	0,92	1,28	-	-	2,67	2,91	-	-	-	-	-	-	
	Micos Guaraná	0,92	1,28	-	-	2,67	2,91	-	-	-	-	-	-	
	Micos Laranja	0,92	1,28	-	-	2,67	2,91	-	-	-	-	-	-	
	Micos Uva	0,92	1,28	-	-	2,67	2,91	-	-	-	-	-	-	
	Sullper Cola	-	-	-	-	2,56	-	-	-	-	-	-	-	
	Sullper Guaraná	-	-	-	-	2,56	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Micos	-	3,05	-	-	5,11	-	-	-	-	-	-	-		
PURAGUA	Puragua Citrus	-	3,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Puragua Lemon	-	3,11	-	-	7,89	-	-	-	-	-	-	-	
	Puragua Tonica	-	3,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SCHINCARIOL	Schin	1,66	2,78	3,09	-	5,26	-	-	2,38	-	-	-	-	
	Demais Schincariol	-	2,67	-	3,89	5,11	-	-	2,31	-	-	-	-	
SPLASH	Cola	0,79	1,26	-	-	2,49	3,03	-	-	-	-	-	-	
	Guaraná	0,79	1,26	1,95	2,14	2,49	3,03	-	-	-	-	-	-	
	Laranja	0,79	1,26	1,95	-	2,49	3,03	-	-	-	-	-	-	
	Uva	0,79	1,26	-	-	2,49	3,03	-	-	-	-	-	-	

TOP	Cola	-	2,70	-	-	2,48	-	-	-	-	-	-	-
	Guaraná	-	2,70	-	-	2,48	-	-	-	-	-	-	-
	Laranja	-	-	-	-	2,49	-	-	-	-	-	-	-
	Tutti Fruit	-	2,85	-	-	5,21	-	-	-	-	-	-	-
	Uva	-	-	-	-	2,49	-	-	-	-	-	-	-
	Sabores/ Outras	-	2,80	-	4,42	5,12	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS	Demais Marcas	1,74	2,78	3,09	3,92	5,11	-	2,53	2,63	1,63	1,94	2,95	3,89
BAG IN BOX		LITRO											
TODAS AS MARCAS		12,53											

Protocolo 30419

PORTARIA (T) Nº 024/2023 - GAB/SEFAZ

Dispõe sobre o reconhecimento da não incidência do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD nas regularizações fundiárias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições previstas em lei, e

Considerando o que dispõe o art. 75, inciso I, da Lei nº 0440, de 22 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Estado, que trata da não incidência do ITCD;

Considerando o disposto no artigo. 3º, do Decreto nº 4861, de 17 de outubro de 2011, que dispõe sobre a concessão de isenção do ITCD nas regularizações fundiárias entre o Governo do Estado do Amapá e os donatários de lotes abrangidos por Programas Sociais de Habitação;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 230202.0076.1948.0663/2023-GAB - APTERRAS, de 29 de março de 2023, endereçado ao Senhor Secretário de Estado da Fazenda, constante do Processo de nº 28730.0115042023-5;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a não incidência do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD referente ao Programa Lotes urbanos de propriedade do Estado, nos loteamentos "Pantanal", "Amazonas", "Boné Azul" e "Renascer", no município de Macapá, nos termos dos artigos 1º e 3º do Decreto nº 4861, de 17 de outubro de 2011:

Nº TÍTULO	NOME	CPF	Loteamento QUADRA /	LOTE
001/2023	KEILA DUARTE DE OLIVEIRA	829.495.222-20	Renascer 90	23
002/2023	MARIDELMA DA CONCEÇÃO DE LIMA	241.474.942-34	Renascer 91	35
006/2023	NELSON NUNES BARBOSA	661.778.042-68	Renascer 69	2
007/2023	LARISSA BEZERRA COUTINHO	012.467.002-47	Renascer 60	8
010/2023	ELIZANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	690.525.302-20	Renascer 61	17
014/2023	ADRIANA SIMONE MAGALHÃES REIS	609.851.002-49	Renascer 85	5
015/2022	MARINETE FERREIRA D'ALMEIDA	072.927.672-68	Renascer 2	8
016/2023	NADIA DIVINO RODRIGUES	716.567.072-68	Renascer 9	1
017/2023	MARILDA DE OLIVEIRA SOARES	511.000.372-68	Renascer 9	23
018/2023	RAIMUNDO CARVALHO DE BRITO	186.730.401-59	Renascer 2	17
019/2023	EDIVALDO SOARES DO NASCIMENTO	163.833.972-49	Renascer 22	8
020/2023	HELENA SANTOS FURTADO	593.555.302-34	Renascer 23	8
021/2023	DIANA DE LIMA CORDEIRO	515.486.662-20	Renascer 19	22
022/2023	JOSELITO SANTOS ABRANTES	142.599.072-04	Renascer 11	70
026/2023	SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA GALVÃO	603.681.442-91	Renascer 44	3
029/2023	RITA MARIA FERNANDES COSTA	621.288.762-49	Renascer 25	2
030/2023	WAKYCHELLY QUITÉRIO DA SILVA	700.284.012-63	Renascer 74	17
031/2023	MATEUS MACIEL DE BRITO	585.927.252-91	Renascer 67	13
032/2023	CARLOS ALBERTO RIBEIRO SILVA	433.147.082-20	Renascer 3	7
034/2023	VALTILAN VIANA PERES DA CRUZ	415.563.992-00	Renascer 55	19
037/2023	LORENA CHALFOUN DE MACEDO	005.009.642-70	Renascer 11	11
038/2023	SAFIRA GOMES NORONHA MENDES	226.362.002-82	Renascer 10	25
039/2023	SILMARA FRANÇA DA SILVA	759.978.782-87	Renascer 24	19
040/2023	EMERSON LEITE FARIAS	432.121.152-20	Renascer 19	23
041/2023	ANA CAROLINA DOS SANTOS NOBRE	033.444.552-01	Renascer 30	28
042/2023	JOCINEIDE PAULA RAMOS DA COSTA	833.861.992-15	Renascer 14	22

043/2023	MARIA JOSÉ BRITO SARMENTO LIMA	528.303.722-00	Renascer 15	22
003/2023	JOVELINA BARROS DOS SANTOS	236.690.202-63	Boné Azul 127	374
004/2023	IRACELMA DA ROCHA NEVES SILVA	601.434.522-15	Pantanal 2	325
008/2023	MARCIO FIGUEIRA NISHIMURA	803.591.462-04	Pantanal 21	100
009/2023	ANDERSON NEVES DA SILVA	812.588.602-87	Amazonas 9	1
005/2023	BENEDITA BASTOS NUNES	163.717.712-72	Boné Azul 129	42
011/2023	RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE	006.429.052-23	Boné Azul 128	139
012/2023	ALDENIRA PANJOJA MARQUES	697.542.842-53	Boné Azul 138	134
013/2023	PRISCILA VANESSA ZALOUTH DE OLIVEIRA	908.607.052-34	Pantanal 20	25
023/2023	JOÃO MARCO SANTOS LOBO	025.187.732-90	Boné Azul 126	105
027/2023	ANDRÉ AMANJÁS OLIVEIRA	936.603.162-53	Boné Azul 118	326
028/2023	JADER CARDOSO RODRIGUES	277.617.702-04	Pantanal 19	325
035/2023	ELIAS DOS SANTOS MORAIS	037.381.162-49	Pantanal 25	370
036/2023	MARLEI SOUZA DOS SANTOS	674.276.342-68	Pantanal 22	345
023/2023	ANTÔNIO DO ESPIRITO SANTO VIANA DE CARVALHO	270.872.202-68	Pantanal 17	302
054/2023	FERNANDA GOMES CORREA	959.881.572-20	Renascer 73	21
055/2023	IRENE DALVA FREIRE NEGREIRO DOS SANTOS	246.045.032-72	Renascer 60	19
056/2023	CARLA JULIANA AMARAL SOUZA	791.686.712-53	Renascer 83	5
057/2023	ROSANGELA BASTOS ALVES LIMA	220.979.102-20	Renascer 63	2
059/2023	MAXWILLIAM COSTA NASCIMENTO	812.592.472-87	Boné Azul 128	25
050/2023	ZARÍNIA FABIOLA RODRIGUES PEREIRA	041.429.682-62	Boné Azul 122	48
051/2023	ALMIR MIDÕES BASTOS	580.525.932-04	Renascer 23	7
052/2023	BRUNO DE SOUZA MEIRELES	553.091.862-04	Amazonas 18	14
053/2023	GILMARA COSTA DOS SANTOS	591.656.002-82	Renascer 7 8	14
044/2023	ADRIANA DO SOCORRO CHAGAS MONTEIRO	769.535.642-53	Pantanal 7	200
045/2023	EDGAR COELHO DA SILVA	842.920.402-49	Renascer 11	23
046/2023	IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA	080.727.282-53	Renascer 10	15
047/2023	CRISTOVAM AUGUSTO DOS SANTOS BARREIROS	010.173.432-84	Renascer 34	25
048/2023	CARLA CRISTINA PEREIRA	388.745.982-20	Renascer 25	23
049/2023	MARIA APARECIDA PACHECO DA COSTA	126.578.402-72	Renascer 48	23

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda, em Macapá, 14 de setembro de 2023.
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30422

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 247/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1462/2023 GAB - SEINF, de 15 de setembro de 2023 e Autorização nº 058/2023-GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **IVY THIAGO VASCONCELOS AMANAJÁS** - Secretário Adjunto de Gestão, até os Municípios de **Porto Grande/AP, Pedra Branca do Amapari/AP, Serra do Navio/AP e Ferreira Gomes/AP**, no período de **16/09/2023 a 17/09/2023**, objetivando realizar visita in loco nas obras em execução e nas demandas estabelecidas no Programa de Governo nos municípios em questão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2023.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 30344

PORTARIA (P) Nº 248/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1464/2023 GAB - SEINF, de 15 de setembro de 2023 e Autorização nº 059/2023-GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **FÁBIO ANDRÉ DA SILVA PENA** - Assessor Técnico Nível I, até os Municípios de **Porto Grande/AP, Pedra Branca do Amapari/AP, Serra do Navio/AP e Ferreira Gomes/AP**, no período de **16/09/2023 a 17/09/2023**, objetivando realizar visita in loco nas obras em execução e nas demandas estabelecidas no Programa de Governo nos municípios em questão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2023.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 30345

PORTARIA (P) Nº 249/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1463/2023 GAB - SEINF, de 15 de setembro de 2023 e Autorização nº 060/2023-GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Gerente de Mobilização e Articulação Institucional - SEINF, até os Municípios de **Porto Grande/AP, Pedra Branca do Amapari/AP, Serra do Navio/AP e Ferreira Gomes/AP**, no período de **16/09/2023 a 17/09/2023**, objetivando conduzir equipe da SEINF aos supracitados municípios para realização de visita in loco nas obras em execução e nas demandas estabelecidas no Programa de Governo nos municípios em questão. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2023.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 30346

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMDUH/PMS

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana - SEMDUH/PMS Autorização Ambiental para área de bota fora - referente a obra de pavimentação em bloquetes com meio fio e sarjeta na comunidade de Igarapé do Lago, Município de Santana-AP.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.

Jonh David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

DECRETO Nº 0012/ 02.01.2023

Protocolo 30413

Secretaria de Meio Ambiente**DECISÃO n. 021/2023 - GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0544/2022 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): R. C. TEIXEIRA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 014771 - série A, de 18/10/2019 lavrado em desfavor de: R. C. TEIXEIRA.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado consistente em descumprir as condicionantes 1.1, 1.2 e 2,5 da L.O 281/2016, violando os artigos 9 e 100 da Lei 005/94 c/c art. 15, inciso V, do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Considerando que ao autuado fora aplicada a penalidade de multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme art. 27, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Considerando o PARECER JURÍDICO nº 016/2023-PPAM/PGE que concluiu pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente, pugnano pela manutenção da penalidade aplicada, nos termos do art. 15, inciso V do Decreto nº 3009/98.

RESOLVO:

a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme art. 27, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 26 de janeiro de 2023.

Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos

Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

Protocolo 30320

DECISÃO nº. 221/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0565/2022 - ASSEJUR /SEMA

INTERESSADO(A): ISAC DA SILVA XAVIER

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (**AIA**) nº **012732 - série A, de 10/09/2019** lavrado em desfavor de: ISAC DA SILVA XAVIER.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado por aterrar área de ressaca para construir uma ponte até a igreja, sem autorização do órgão competente, em desobediência ao que determina o art. 43 da Lei Complementar nº 0005/94, c/c art. 16, inciso II, art. 38, art. 20, inciso IV, art. 21, incisos VII e XVIII, todos do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que houve a imposição de multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme art. 28, inciso I, "c" do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando o teor do PARECER JURÍDICO Nº 232/2023-PPAM/PGE que opinou pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente no sentido de confirmar o auto de infração, recomendando ainda pela manutenção da multa aplicada conforme previsto no art. 28, inciso I, "c" do Decreto Estadual nº 3.009/98.

RESOLVO:

a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 28, inciso I, "c" do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de julho de 2023.

Taisa Mara Morais Mendonça
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 30324

DECISÃO nº. 244/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2006.0098/2022 - CMFA/SEMA

INTERESSADO(A): JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (**AIA**) nº **013947 - Série A**, lavrado em desfavor de: JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado por descumprir as condicionantes 1.1, 1.2, 1.5 e 2.3 da Licença de Operação nº 0145/2016, infringindo o estabelecido no art. 100 da Lei Estadual nº 0005/94, c/c o art. 15, inciso V do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que houve a imposição de multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme art. 27, inciso I, "b" do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que o autuado realizou o pagamento da sanção imposta, conforme comprovante em fls. 21 à 23 do paginador do PDF, bem como, pugnou pelo arquivamento deste processo administrativo;

Considerando que o infrator cumpriu a penalidade que lhe fora aplicada, nada mais resta, senão determinar o arquivamento do feito.

RESOLVO:

a) ARQUIVAR em definitivo o presente processo.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de julho de 2023.

Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos

Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

Protocolo 30326

DECISÃO nº. 239/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2006.0003/2023 - CMFA /SEMA

INTERESSADO(A): POSTO CATARINÃO EIRELI

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para

apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 40752 - série A, lavrado em desfavor de: POSTO CATARINÃO EIRELI.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado por descumprir as condicionantes 1.5, 2.4 e 2.5, entre o período de Agosto de 2019, Dezembro de 2020 e Junho e Dezembro de 2021; condicionante 2.6, no período de Junho e Dezembro de 2020 e Junho a Dezembro de 2021; e condicionante 2.7.5 da Licença de Operação nº 583/2016, infringindo o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 0005/94, c/c o art. 15, inciso V do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que houve a imposição de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme art. 27, inciso I, "b" do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que houve a comprovação do pagamento do valor arbitrado, conforme demonstra fls. 19 do paginador do PDF;

Considerando o teor do PARECER JURÍDICO nº 212/2023-PPAM/PGE que opinou pelo arquivamento do feito, vez que restou realizado o pagamento da multa imposta e a não existência de dano ambiental a ser reparado.

RESOLVO:

a) **DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do presente processo, diante as razões acima expostas.

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de julho de 2023.

Taisa Mara Morais Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 30328

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades**PORTARIA N.º 178/2023-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032, de 02 de Janeiro de 2023, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e

tendo em vista o **Ofício nº 420101.0077.1139.0022/2023 CAF-SDC**, de 05 de Setembro de 2023,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SDC;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados a atuarem como **Fiscal do Contrato nº 001/2022** da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

Fiscal de Contrato:

Maria Jocenilda Brilhante de Souza - TITULAR (Secretaria executiva/ Gabinete)

Afonso Ferreira Àvila - SUPLENTE (Assistente administrativo)

Art.2º-A função para quais foram designados os servidores acima indicados será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

Art.3º - Esta **Portaria do Contrato nº001/2022-SDC** entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revoga - se a Portaria nº 041/2023-SDC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Setembro de 2023.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 30390

Secretaria de Saúde**PORTARIA N.º 0638/2023-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0058.0409/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Rosiane dos Santos Pereira** (Diretora do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL), de suas atribuições funcionais para tratar de assuntos particulares, no período de 19 a 24 de setembro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora **Fadianne Soares de Almeida** (Gerente de Núcleo de Serviços Técnicos do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL), para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretora do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL durante o impedimento da titular, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 30396

PORTARIA Nº 0639/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1853.0332/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento, Avaliação, Controle e Aprovação do Plano de Trabalho, exclusiva para:

1. Termo de Fomento a ser celebrado com a ONG Carlos Daniel, financiado por Emenda Parlamentar Individual Impositiva, cujo objeto é o custeio do projeto "Projeto Brilho de Esperança: Setembro Dourado";
2. Termo de Fomento a ser celebrado com a Associação Beneficente Casa Amanhecer, financiado por Emenda Parlamentar Individual Impositiva (Dep. Jory Oeiras), cujo objeto é o custeio de despesas de contas referentes à subsistência dos pacientes da Associação Beneficente Casa Amanhecer;
3. Termo de Fomento a ser celebrado com a Associação Beneficente Casa Amanhecer, financiado por Emenda Parlamentar Individual Impositiva (Dep. Edna Auzier), cujo objeto é o custeio de despesas de contas referentes à subsistência dos pacientes da Associação Beneficente Casa Amanhecer;
4. Termo de Fomento a ser celebrado com o Hospital de Amor, financiado por Emenda Parlamentar Individual Impositiva (Dep. Edna Auzier), cujo objeto é custeio da unidade Hospital de Amor HA - Instituto de Prevenção Macapá;
5. Termo de Fomento a ser celebrado com o Hospital de Amor, financiado por Emenda Parlamentar Individual Impositiva (Dep. Aldilene Souza), cujo objeto é custeio da unidade Hospital do Amor - Macapá;
6. Termo de Fomento a ser celebrado com o Instituto Ascender, financiado por Emenda Parlamentar Individual Impositiva, cujo objeto é o custeio do Projeto Promoção a Saúde e Bem estar - Vida Saudável; e
7. Termo de Fomento a ser celebrado com o Instituto Amapaense de Assistência à Saúde, Educação e Assistência Social - IASES, financiado por Emenda Parlamentar Individual Impositiva, cujo objeto é o custeio do Projeto Cuidados com a Saúde Mental - Prevenção ao

Suicídio.

Art. 2º A Comissão ficará responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de fomento de acordo com a relação de membros que segue abaixo:

Comissão de Monitoramento e Avaliação

- Helana Gurjão da Costa (Assistente Administrativo);
- Maria Santana de Almeida de Souza (Especialista em Planejamento e Gestão em Saúde);
- Thailine Borges de Almeida Costa (Gerente de Núcleo).

Art. 3º As competências elencadas no art. 1º, não excluem as demais competências previstas nos arts. 2º, 58 e seguintes, da Lei nº 13.019/2014, e às do Decreto Estadual nº 6.795/2023, art. 44.

Art. 4º Fixar o prazo de 1 (um) ano para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 0621/2023-SESA de 6 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7998 de 6 de setembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 30397

PORTARIA Nº 0640/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0057.0380/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	VIGEX Vigilância e Segurança Privada EIRELI	05/2020	Vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária de 12X36.	31/03/2023 a 30/03/2024	Paulo Henrique de Oliveira Martins	HE

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da

Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0472/2023-SESA de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7960 de 14 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2023.

Macapá, 18 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 30411

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 064/2023 - SRH/SEJUSP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 7933 de 14 setembro de 2023. Tendo em vista o Ofício nº 330101.0077.1251.0032/2023 - GGI/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **BENAIL JAMIM COSTA GIRÃO**, Policial Penal - Subgerente de Informática/Gerência de Informática, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Belém-PA, a fim de participar reunião e encontro técnico para conhecimento do Sistema de Videomonitoramento e Cercamento Eletrônico da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, no período de 10 a 12 de setembro de 2023, conforme plano de viagem.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2023.

PAULO REYNER MOUSINHO

Secretário de Estado da Justiça

e Segurança Pública em Exercício.

Protocolo 30342

PORTARIA Nº 01/2023- CONEN/AP

A Presidente do Conselho de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão do Uso Indevido de Substâncias Psicoativas do Estado do Amapá - CONEN / AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 721, de 12 de novembro de 2002, e Decreto nº 7.663 de 09 de maio de 2022.

Considerando o artigo 2º, parágrafo único da Lei Estadual nº 721/2002 que determina que o Conselho de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão do Uso Indevido de Substâncias Psicoativas do Estado do

Amapá - CONEN / AP será dirigido por um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos entre os Conselheiros.

Parágrafo único. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos através de voto secreto, por maioria absoluta, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Considerando os termos do Decreto nº 7.650, de 18 de abril de 2022, o qual da publicidade a Ata de Eleição Presidencial do Conselho de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão do Uso indevido de Substâncias Psicoativas do Estado do Amapá - CONEN; para o biênio **2022/2023; mandato vigente até 31/12/2023.**

Considerando que na "III Reunião Ordinária do Conselho de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão do Uso Indevido de Substâncias Psicoativas do Estado do Amapá - CONEN / AP", realizada dia 11/07/2023, às 9:30h, na sala de reunião da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a Sra. Elane de Nazaré Magno Ferreira, Presidente do conselho, renunciou ao cargo e que, conforme disposições legais, no caso vacância do Presidente seu suplente assumir-lhe-á o lugar pelo restante do mandato.

Resolve:

Art. 1º Nomear o **Sr. Israelton Soto Zuniga Sobral** como Presidente Conselho de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão do Uso Indevido de Substâncias Psicoativas do Estado do Amapá - CONEN / AP, para cumprir a vigência do mandato até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.

Elane de Nazaré Magno Ferreira

Presidente do Conselho de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão ao uso indevido de Substâncias Psicoativas do Estado do Amapá- CONEN

Protocolo 30408

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023-FUNSEP

Processo nº 0023.0279.1896.0035/2023 - FUNSEP/ AP - Processo SIGA Nº 00013/FUNSEP/2023 (Pregão Termo de Inexigibilidade 00013/ FUNSEP/2023) e seus anexos. Objeto: A RETIFICAÇÃO do Contrato nº 28/2023-FUNSEP, houveram erros administrativo e sistemático de vinculação entre o registro contratual e a Nota de Empenho, no tocante aos números das Notas de Empenho e suas respectivas datas, indicados na CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO, ficando CORRIGIDO da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"4.2. Nota de Empenho nº 2023NE00143, de 16/08/23, no valor de **R\$ 35.680,00 (trinta e cinco mil seiscientos e**

oitenta reais).”

LEIA-SE:

“4.2. Nota de Empenho nº 2023NE00169, de 14/09/23, no valor de **R\$ 35.680,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).**”

Os demais termos, itens e cláusulas do Contrato nº 28/2023-FUNSEP, aqui não referidas permanecem inalterados. Contratada: THOMPSON TREINAMENTOS EM ANÁLISE COMPORTAMENTAL LTDA, CNPJ nº 36.756.920/0001-81, Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2023.

PAULO REYNER MOUSINHO - DEL PC/AP

Secretário de Segurança Pública em exercício

Protocolo 30368

**ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN / AP
2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1351/2023 de 17 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Dar publicidade à Ata da III da Reunião Ordinária do Conselho de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão do Uso Indevido de Substâncias Psicoativas do Estado do Amapá - CONEN / AP

ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ - CONEN / AP 2023.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá, situada na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 810, Centro, Macapá/AP, reuniram-se os membros do Conselho de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão do Uso Indevido de Substâncias Psicoativas do Estado do Amapá - CONEN / AP, presentes: Elane de Nazaré Magno Ferreira, neste ato Presidente do CONEN/AP; o representante titular do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Dr. Matias Pires Neto; a representante suplente da Polícia Militar do Estado do Amapá, Dra. Marliete Maurício de Sena; a representante titular da Delegacia Geral de Polícia Civil, Sra. Yzabelle Cristina da Costa Soares Canuto; e o membro representante do Instituto Monte Tabor, Sr. Israelton Soto Zuniga Sobral. Ausentes os membros representantes da Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ministério Público do Estado do Amapá, Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, Secretaria de Estado da Educação e os membros representantes da Sociedade Civil Organizada, Casa

de Apoio “O Peniel”; Centro Mulher Virtuosa; Fazenda da Esperança Marco Livia. A Presidente do CONEN/AP saudou os presentes desejando-lhes muitas boas vindas. Iniciou os trabalhos relatando a todos o resultado dos trabalhos realizados em sua gestão e posteriormente renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão do Uso Indevido de Substâncias Psicoativas. A Presidente agradeceu aos membros pelo apoio e pela colaboração, e relatou que durante sua jornada como Presidente do CONEN/AP foi desafiador e enriquecedor. No entanto, devido razões pessoais e profissionais, tomou a decisão de renunciar ao cargo e que conforme disposições legais, no caso de vacância do Presidente seu suplente assumir-lhe-á o lugar pelo restante do mandato, mas que continuará contribuindo com o conselho como membro titular, representando a Universidade Federal do Amapá. Ato contínuo, o Sr. Matias Pires Neto, parabenizou a Presidente do CONEN/AP pelo compromisso e dedicação junto ao conselho. A Sra Yzabelle Canuto pediu a palavra para parabenizar a Presidente e expressou sincero apreço por sua notável gestão como Presidente do Conselho, ressaltando as dificuldades significativas que enfrentou e superou ao conduzir o conselho durante o seu mandato. A Presidente passou a palavra para o seu suplente, Sr. Israelton Soto Zuniga Sobral, que inicialmente parabenizou a presidente do CONEN/AP pela gestão e dedicação ao longo de seu mandato. Relatou que cresceu na comunidade Monte Tabor e desde a infância convive e trabalha com reabilitação de dependentes químicos, que é advogado e pretende auxiliar as entidades da sociedade civil organizada que atuam na prevenção e/ou tratamento ao uso indevido de substâncias psicoativas a regularizarem seus estatutos, CNPJ e demais documentos necessários a habilitação para acesso à recursos, relatou ainda que, está comprometido em continuar o trabalho positivo que foi iniciado. Finalizou seu discurso anunciando a assunção ao cargo de Presidente do Conselho de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão do Uso Indevido de Substâncias Psicoativas, em virtude da renúncia da Presidente Elane Magno e que a posse como Presidente ocorrerá a partir da data de publicação desta Ata. A Presidente do Conen/AP, declarou encerrada a reunião. E nada mais havendo registrar, a presente ata foi lavrada por mim, Lorrana Moreira Amanajás, Secretária Executiva do CONEN/AP, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

ELANE DE NAZARÉ MAGNO FERREIRA
Presidente do CONEN/AP

DR. MATIAS PIRES NETO
Membro do CONEN/AP

YZABELLE CRISTINA DA COSTA SOARES CANUTO
Membro do CONEN/AP

MARLIETE MAURÍCIO DE SENA
Membro do CONEN/AP

ISRAELTON SOTO ZUNIGA SOBRAL
Membro do CONEN/AP

Protocolo 30407

Secretaria de Transporte**PORTARIA Nº 165/2023-SETRAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0016/2023, de 03 de janeiro de 2023, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 011/2023-SETRAP/GEA, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e a empresa PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 28.242.540/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de vigilância armada diurno e noturno, desarmada diurno e noturno, nas dependências da SETRAP, nos seus anexos e em outros locais que desenvolva suas atividades constitucionais, que compreenderá toda a mão de obra, equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços.

Considerando os dispositivos nos artigos 66 e 67 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 011/2023-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes:

Fiscais	Nome	Matrícula
Fiscal Técnico	Valdez Amorim de Almeida	0118803-8-03
Fiscal Administrativo	Elaine dos Santos Nunes	0979655-0-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01/09/2023.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de setembro de 2023
VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 30428

PORTARIA Nº 172/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0016/2023, de 03 de janeiro de 2023, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando os termos do Ofício nº 210101.0077.2852.0001/2023-DPE/SETRAP

Considerando o Contrato nº 032/2021-SETRAP, que

entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e a empresa **CONSÓRCIO MAIA MELO - EICOMNOR**, CNPJ nº 43.674.793/0001-37, cujo objetivo é a elaboração de estudos técnicos, projetos básicos e projetos executivos de engenharia para atendimento das demandas dos Programas/Ações (PPA 2020-2023) vinculados a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, no Estado do Amapá.

Considerando os dispositivos nos artigos 66 e 67 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1º- SUBSTITUIR os servidores **ELILSON DO ROSÁRIO MENDONÇA** e **ADRIANO PATRICK MONTEIRO** das funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, respectivamente, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº 032/2021-SETRAP e DESIGNAR os servidores **ARILSON SILVA DA COSTA** e **GABRIELA SERRÃO DE ALMEIDA VILHENA** para exercerem as referidas funções.

Art.2º- Permanecem inalterados os demais membros da comissão nomeados pela Portaria nº 049/2023-SETRAP publicada no Diário Oficial nº 7.906 de 26 de abril de 2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2023.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de setembro de 2023
VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 30429

PORTARIA Nº 168/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2902.0063/2023-DIVOP-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de Calçoene - AP, a fim de atuar na vigilância e manutenção da Residência Operacional do Estado - ROE (Acampamento do Henrique), no período de 18/08 a 01/09/2023.

RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO
Motorista Oficial
LOURIVAL MENDES PANTOJA Agente de Portaria
LUIZ ALBERTO SOUZA DE JESUS Aux. Administrativo
JOSÉ ALMIR LOPES CARNEIRO Motorista Oficial

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO LOPES Motorista Oficial**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.MACAPÁ-AP, 18 de Setembro de 2023.
VALDINEI SANTANA AMANAJAS
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 30433

PORTARIA Nº 169/2023-SETRAP**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2902.0064/2023-DIVOP-SETRAP,

RESOLVE:**Art. 1º**- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **RAIMUNDO NONATO MARTINS**, que viajou da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de Mazagão - AP, a fim de dar continuidade nos serviços que estão sendo executados no Ramal do Piquiazal, no período de 18/08 a 01/09/2023.**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.MACAPÁ-AP, 18 de Setembro de 2023.
VALDINEI SANTANA AMANAJAS
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 30434

PORTARIA Nº 170/2023-SETRAP**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2193.0362/2023-GAB-SETRAP,

RESOLVE:**Art. 1º**- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de Vitória do Jarí - AP, a fim de dar continuidade aos serviços de Manutenção e Conservação dos Ramais, no período de 05 a 19/07/2023.**PEDRO PAULO PAIXÃO DE LIMA Operador de Máquinas Pesadas**
RAIMUNDO MARLUCIO DA S. MONTEIRO
Motorista Oficial
JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA
Artífice de Mecânica
RAIMUNDO NONATO MARTINS
Chefe de Residência**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.MACAPÁ-AP, 18 de Setembro de 2023.
VALDINEI SANTANA AMANAJAS
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 30436

PORTARIA Nº 171/2023-SETRAP**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2193.0361/2023-GAB-SETRAP,

RESOLVE:**Art. 1º**- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de Calçoene - AP, a fim de dar continuidade aos serviços de manutenção e conservação dos ramais pertencentes ao Distrito de Lourenço, no período de 05 a 19/07/2023.**OZIEL CAVALCANTE GONÇALVES****Chefe de Residência****PAULO SÉRGIO LOPES****Agente de Portaria****ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO****Tec. em Infraestrutura****Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.MACAPÁ-AP, 18 de Setembro de 2023.
VALDINEI SANTANA AMANAJAS
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 30437

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo**PORTARIA Nº. 080/2023 - SETE****O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2845.0032/2023 CA - SETE;**RESOLVE:****Art. 1º**. DESIGNAR o servidor **Junielson Pessoa Pereira**, Coordenador Geral do Projeto "Coordenadoria de Artesanato", Código CDS-3, Matrícula nº 118575601, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até a cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 23 de setembro de 2023, com objetivo de participar da "Oficina de Planejamento Estratégico do Artesanato Brasileiro".**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 17 de setembro de 2023.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 30362

PORTARIA Nº. 081/2023 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2172.0093/2023 CE/SETE - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, **Juliane Lima Pimentel**, Gerente De Núcleo/ Coordenadoria do Trabalho, CDS-2, matrícula 0980590-7-01, e **Gabriel Silva Da Costa**, Gerente De Núcleo/ Coordenadoria do Trabalho, CDS-2, matrícula 0980596-6-01 até ao Município de até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 18 a 22 de setembro, com o objetivo de realizar ações técnicas para estudo da viabilidade para realização de ações do projeto Trilha de Oportunidades que será implementado por esta Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 18 de setembro de 2023.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 30414

PORTARIA Nº. 082/2023 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2190.0062/2023 ATSG - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, **Sâmilla Pires Da Gama Rocha**, coordenadora/ Coordenadoria do Trabalho, CDS-3, matrícula 098058000-1, e **Jefferson Almeida Pimentel**, Gerente De Intermediação De Mão De Obra/ Coordenadoria do Trabalho, CDS-1, matrícula 0980588-5-01, em função da viagem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 04 a 11 de setembro de 2023, com o objetivo de realizar

ações técnicas para estudo da viabilidade para realização de ações do projeto Trilha de Oportunidades que será implementado por esta Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de setembro de 2023.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 18 de setembro de 2023.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 30415

PORTARIA Nº. 083/2023 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2190.0062/2023 ATSG - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Sâmilla Pires Da Gama Rocha**, coordenadora/ Coordenadoria do Trabalho, CDS-3, matrícula 09805800-0-1, e **Jefferson Almeida Pimentel**, Gerente De Intermediação De Mão De Obra/ Coordenadoria do Trabalho, CDS-1, matrícula 0980588-5-01, em função da viagem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 12 a 18 de setembro, com o objetivo de realizar ações técnicas para estudo da viabilidade para realização de ações do projeto Trilha de Oportunidades que será implementado por esta Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2023.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 18 de setembro de 2023.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 30417

PORTARIA Nº. 084/2023 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº

240101.0077.2190.0062/2023 ATSG - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Pedro Filé Lourenço da Costa Neto, secretário adjunto de Gestão, CDS-4, Matrícula nº 0979676-2-01, e Anne Karoline Oliveira dos Santos, Gerente de Núcleo/Coordenadoria do Trabalho, CDS-2, Matrícula nº 0981129-01- 01, em função da viagem da sede de suas atribuições, Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP, no período de 15 a 22 de setembro, com o objetivo de organizar etapas necessárias para o desfile de moda e artesanato para o Festival e Feira dos Povos Indígenas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de setembro de 2023.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 18 de setembro de 2023.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 30423

Secretaria de Turismo**ERRATA DA PORTARIA Nº 047/2023 - SETUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0029, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 047/2023 - SETUR, de 05 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.997 de 05 de setembro de 2023, que passa a vigorar com o acréscimo da servidora Rosemary do Rosário Brito na relação mencionada abaixo, homologando o deslocamento dos mesmos no período de 07 a 11 de setembro de 2023, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Porto Grande-AP.

- **Eliane Camilo da Silva Bastos** - Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Turismo;
- **Ana Lara Ferreira dos Santos** - Chefe da Divisão de Relações com o Mercado;
- **Jaqueline da Silva Ferreira Sousa** - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo;
- **Lídia Pantoja Moraes** - Chefe da Divisão de Difusão e Atendimento;
- **Décio Araújo Gomes Junior** - Chefe da Divisão de Informação e Documentação - DID.
- **Antônio Carlos Costa** - Motorista do Secretário.
- **Rosemary do Rosário Brito** - Servidora do quadro estadual.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.

Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 0029/2023-GEA

Protocolo 30427

Secretaria de Inclusão e Mobilização Social**PORTARIA Nº403/2023-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 363/2023 - SIMS, Publicada no **D.O.E. nº 7.990** de 25 de agosto 2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: até Vitória do Tartarugalzinho-AP**LEIA - SE:** até Tartarugalzinho-AP**Art. 2º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.**

Macapá - AP, 15 de setembro de 2023.

Rarison Richar Santiago Pinto

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS (em Exercício)

Decreto nº 7856/2023

Protocolo 30310

Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 003/2023-SEPESC. **CONTRATADA:** **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ (MF) nº 34.941.930/0001-61. CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, visando atender as necessidades da Secretaria. **VALOR TOTAL:** R\$28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais). **PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA Nº:** 003/SEPESC/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 063/2023-CLC/PGE. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 010/2023-CLC/PGE. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08.09.2023.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2023.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
CONTRATANTE

Protocolo 30402

Secretaria de Estado do Bem-Estar Animal

EDITAL Nº 002/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E/OU ASSOCIAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE PROTEÇÃO ANIMAL E PROTETORES INDEPENDENTES DO MESMO RAMO PARA OCUPAR UM STAND EM SISTEMA DE ROTATIVIDADE DENTRO DO PÁTIO DE NEGÓCIOS RIO CAJARI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO BEM ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 002/2023 de Abertura - seleção de Organização e/ou Associação Não Governamental de Proteção Animal e protetores independentes, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7994, de 31 de agosto de 2023. Considerando o Edital 002/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7994, de 31 de agosto de 2023;

RESOLVE:

1. Tornar Pública a relação definitiva dos candidatos habilitados, após inscrições, contida no Anexo Único deste Edital, de acordo com o disposto no item 4 do Edital nº 002/2023 de 31 e agosto de 2023, observado a avaliação da comissão especial de seleção - CES item 5 do referido edital.

Macapá-AP 14 de setembro de 2023
LAUDINICE FERREIRA MONTEIRO
Secretária de Estado Bem Estar Animal

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E/OU ASSOCIAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE PROTEÇÃO ANIMAL E PROTETORES INDEPENDENTES).

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CNPJ/CPF
1	Associação Civil De Proteção Animal Gateiros Tucujus	36.339.698/0001-11
2	Organização Não Governamental Anjos Protetores	21.228.834/0001-29
3	Organização Não Governamental Amigos Dos Animais De Rua	24.775.914/0001-92
4	Projeto Focinho Amigo	023.471.752-11
5	Wanderleia Brito Machado	851.087.202-82

Protocolo 30447

EDITAL Nº 01/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO BANHISTA PET DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 52ª EXPOFEIRA DO ESTADO DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO BEM ESTAR ANIMAL,

no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2023 de Abertura - inscrição e seleção para o curso de aperfeiçoamento Banhista Pet durante a programação da 52ª EXPOFEIRA DO ESTADO DO AMAPÁ: DESENVOLVIMENTO, CULTURA E SUSTENTABILIDADE, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7993, de 30 de agosto de 2023. Considerando o Edital 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7993, de 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

1. Tornar Pública a relação dos candidatos habilitados, após inscrições, contida no Anexo Único deste Edital, de acordo com o disposto nos itens 3 e 4 do Edital nº 001/2023 de 30 e agosto de 2023, observado a avaliação da comissão especial de seleção - CES item 5 do referido edital.

Macapá-AP 14 de setembro de 2023
LAUDINICE FERREIRA MONTEIRO
Secretária de Estado Bem Estar Animal

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO BANHISTA PET DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 52ª EXPOFEIRA DO ESTADO DO AMAPÁ: DESENVOLVIMENTO, CULTURA E SUSTENTABILIDADE).

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	MARIA JUCINEIDE PACHECO DA COSTA	674.241.982-20
2	REUCILENE SILVA DOS SANTOS	126.928.440-35
3	CELIANE RAMOS PALHETA	519.141.662-72
4	KARINA SANTOS E SANTOS	866.002.572-53
5	MARIA VANUSA DA SILVA	715.669.022-15
6	JOSEANE DO SOCORRO SANTOS DE ASSUNÇÃO	715.343.932-34
7	ARIANE DE SOUSA MENDES	203.314.729-90
8	SUELI BASTOS DE CARVALHO	589.713.432.49
9	EUDENICE LUCIANE DE SOUZA SILVA	064.651.119-00
10	DALVA DA TRINDADE MACEDO	316.321.492-49
11	JANETE BRAGA DOS SANTOS	665.336.602-25
12	IRACELIA DE SOUZA ALVES	000.580.192-35
13	MILENA TRINDADE VILHENA	036.734.812-82
14	THAISE AMANAJAS BARROS	823.786.492-15
15	ARIANE CRISTINA BAZILIO DOS REIS	316.568.748-06
16	JEFFERSON MOREIRA FARIAS	549.045.012-68

Protocolo 30448

Agência Amapá

Retificação ao edital EDITAL Nº 001/2023 - DDSR/AGÊNCIA AMAPÁ Chamada Pública para participação das empresa do SELO AMAPÁ na 52ª EXPOFEIRA DO AMAPÁ:DESENVOLVIMENTO, CULTURAE SUSTENTABILIDADE

Retifica o EDITAL Nº 001/2023 - DDSR/AGÊNCIA AMAPÁ Chamada Pública para participação das empresa do SELO AMAPÁ na 52ª EXPOFEIRA DO AMAPÁ:DESENVOLVIMENTO, CULTURAE SUSTENTABILIDADE, que seleciona empresas, associações e cooperativas certificadas com o Selo Amapá para Participação na 52ª Expofeira do Amapá

Em 18/09/2023, torna pública a retificação do Edital Nº 001/2023 - DDSR/AGÊNCIA AMAPÁ, conforme especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

Onde se lê:

12. Cronograma de Atividades:

Atividades	Prazo / Data
Período das inscrições	Início: 11/09/2023 Término: 15/09/2023
Resultado preliminar dos selecionados e cadastro de reserva	18/09/2023
Prazo para recurso	19/09/2023
Resultado definitivo para participação na 52ª EXPOFEIRA DO AMAPÁ	21/09/2023
Reunião preparatória	22/09/2023
Participação na 52ª EXPOFEIRA DO AMAPÁ	29/09/2023 a 08/10/2023
Retirada dos materiais e desocupação dos espaços pelo empreendedores	09/10/2023, até às 12h

Leia-se:

12. Cronograma de Atividades:

Atividades	Prazo / Data
Período das inscrições	Início: 11/09/2023 Término: 15/09/2023
Resultado preliminar dos selecionados e cadastro de reserva	19/09/2023
Prazo para recurso	20/09/2023

Resultado definitivo	21/09/2023
Reunião preparatória	22/09/2023
Participação na 52ª EXPOFEIRA DO AMAPÁ	29/09/2023 a 08/10/2023
Retirada dos materiais e desocupação dos espaços pelo empreendedores	09/10/2023, até às 12h

Inclui-se o subitem 4.2, conforme disposto a seguir:

4.2 Caso o número total de vagas de determinado(s) segmento(s) não seja preenchido, as vagas remanescentes serão redistribuídas entre segmentos que tenham número de de inscritos superior ao número de vagas ofertadas, conforme adequação promovida pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

Macapá, 18 de setembro de 2023.

Jurandil dos Santos Juarez

Diretor-Presidente da Agência Amapá Decreto nº 0355/2023-GEA

Protocolo 30459

SIAC - Super Fácil

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO Nº 012/2023 - SIAC

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SIAC/ SUPER FÁCIL

CESSIONÁRIO: COMPANHIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE MACAPÁ-CTMAC

DO OBJETO: Constitui objeto deste **TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO** a cessão de uso de espaço público da Companhia de Transportes e Trânsito de Macapá-CTMAC nas dependências internas das Unidades do SIAC -SUPER FÁCIL, sendo: SIAC - CENTRO, SIAC - BEIROL, SIAC - ZONA NORTE, SIAC - ZONA OESTE, SIAC - ZONA SUL.

DA FINALIDADE: O espaço cedido nos imóveis destina-se exclusivamente a instalação e permanência dos boxes de atendimento de serviços, conforme Cláusula Oitava do Termo de cessão- DOS SERVIÇOS, oferecidos pela Companhia de Transportes e Trânsito de Macapá-CTMAC, cedido a título de TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO.

DA VIGÊNCIA: O prazo deste instrumento terá vigência de 24(vinte e quatro) meses, com início a partir de assinatura, podendo ser renovada por igual ou sucessivo período, desde que haja interesse das partes ou a critério da Administração.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 30399

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

**PORTARIA Nº 323 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
- IAPEN**

Dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos à Gerência de Informática do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO

AMAPÁ - IAPEN, LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023 - GEA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento, nos termos da lei nº. 0624 de 31 de outubro de 2001, em nome do servidor **WILLIAN ANDERSON DOS REIS PEREIRA**, CPF nº 988.387.092-20, Matrícula nº 106599801, Cargo/Função: Policial Penal - Gerente Geral da Gerência de Informática - GEINF/IAPEN, no valor global de **R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**, com o objetivo de atender despesas de pronto pagamento, advindas dos serviços de cabeamento estruturado de dados da rede local do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN. O suprimento será enquadrado como Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 339039 e Aquisição de Material de Consumo - 339030, consoante Processo nº. 0009.0127.0608.0012/2023 - COPLAN /IAPEN.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir do crédito disponibilizado.

Art. 3º - As referidas despesas deverão ser empenhadas no Programa de Trabalho: 1.14.122.0004.2411 - Manutenção de Serviços Administrativos - Fonte: 500, RTU, conforme especificação abaixo:

330.202 - Instituto de Administração Penitenciária do Amapá;
339.039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 12.000,00.
339.030 - Material de Consumo - R\$ 4.000,00.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2023.
LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 30438

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 061 / 2023 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e

Conforme o Decreto Estadual nº 4.278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares para usufruto no mês de OUTUBRO de 2023, aos servidores federais lotados no Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, abaixo relacionados, conforme o período informado:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
1056080	ALINETE CORDEIRO DE OLIVEIRA	02/10/2023	31/10/2023	30
1019043	ANÍBAL AUGUSTO FREIRE NETO	09/10/2023	23/10/2023	15

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de setembro de 2023.
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº. 0013/2023

Protocolo 30410

PORTARIA Nº 062 / 2023 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e

Conforme o Decreto Estadual nº 4.278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares para usufruto no mês de OUTUBRO de 2023, aos servidores estaduais do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, abaixo relacionados, conforme o período informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
0033500-2-01	ANTÔNIA CLEIDE FERREIRA BRITO	02/10/2023	31/10/2023	30
0976087-3-01	CIBELE SOUZA DO CARMO	16/10/2023	30/10/2023	15
0975902-6-01	EDUARDO BRASIL DANTAS	09/10/2023	23/10/2023	15
0110332-6-02	FRANCIEL VASCONCELOS DA SILVA	16/10/2023	14/11/2023	30
0969788-8-02	LEONARDO BRÍCIO FRANCO AGUIAR	16/10/2023	30/10/2023	15

0039778-4-01	NEIDE MARIA RAMOS MARQUES OLIVEIRA	16/10/2023	30/10/2023	15
0037511-0-01	REJANE FERNANDES DA SILVA VIEIRA	17/10/2023	31/10/2023	15
0036855-5-01	RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS	02/10/2023	31/10/2023	30
0083487-4-01	SIBELLE FIGUEIREDO GUIMBAL	17/10/2023	31/10/2023	15

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de setembro de 2023.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº. 0013/2023

Protocolo 30412

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N º 097/2023-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.2982.0063/2023 LAMAF - IEPA de 06 de Setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor **MARCIO WENDEL DE LIMA NERI**, Gerente do Núcleo de Informação e Documentação, **Código FGS-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho/AP, com objetivo de dar suporte as atividades de comunicação e divulgação das ações referentes ao Projeto de Pesquisa "recursos florestais, transferência de tecnologia em manejo de açazais nativos e fortalecimento comunitário no Vale do Araguari, no período de 20 a 21/09/2023.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de Setembro de 2023.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 30374

P O R T A R I A N º 098/2023-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício

nº 250201.0077.0396.0421/2023 - GAB/IEPA de 15 de Setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores **ANDRÉ DOS SANTOS ABDON**, Diretor-Presidente, **Código FGS-4** e **LUCINILSON DIAS DA SILVA**, Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Tartarugalzinho/AP, com objetivo de participar 1º Curso Capacitação Avançada em Manejo de Açazeiro no Vale do Araguari, no dia 20/09/2023.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de Setembro de 2023.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 30376

P O R T A R I A N º 099/2023-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.2982.0056/2023 LAMAF - IEPA de 29 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores **ADRIANO CASTELO DOS SANTOS**, Pesquisador, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CRUZ JÚNIOR**, Pesquisador e **JOÃO DA LUZ FREITAS**, Pesquisador, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Ferreira Gomes, Cutias do Araguari e Tartarugalzinho/AP, com objetivo de realizarem transferência de tecnologia em manejo de açazais nativos e fortalecimento comunitário no vale do Araguari, no período dia 20 a 23/09/2023.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de Setembro de 2023.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 30377

Junta Comercial do Amapá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2022-JUCAP

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ sob o n. 05.865.233/0001-70, Presidente, Sr. ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM, **CONTRATADA: NORTE TEC REFRIGERAÇÕES LTDA**, CNPJ (MF) n.37.852.452/0001-01, Representada pelo Sr. **ANDRE MORAES VIANA**, portador da Carteira de Identidade n.º 440476 PTC/AP e CPF (MF) n.º 002.001.882-75 - SSP/AP, Processo Administrativo n Nº

0056.0445.4081.0001/2023 - DCC/JUCAP - PRODOC.

RESOLVE:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está fundamentado no processo Administrativo Nº 0056.0445.4081.0001/2023-DCC /JUCAP, justificativa n.006/2023-A -DCC, ao art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais leis vigentes e pertinentes à matéria.

DO OBJETO E DA VIGENCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 001/2022-DCC/JUCAP por mais doze meses, a contar 05/09/2023 até 04/09/2024, que trata da prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, componentes, e acessórios a fim de atender às necessidades da Junta Comercial do Amapá, órgão que integra a Administração Pública do Estado do Amapá.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo, durante a sua vigência será de R\$ 5.911,15 (cinco mil, novecentos e onze e quinze centavos), que correrá por conta do Orçamento da **CONTRATANTE** do seguinte crédito orçamentário, para o corrente exercício de 2023, assim classificados: **Nota de Empenho:** 2023NE00125, **Natureza das Despesas:** 33.90.39, **Fonte de Recursos:** 501 e **Programa de Trabalho:** 23.122.0001.2376, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Macapá/AP, 05 de setembro de 2023.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente/JUCAP

Protocolo 30372

Instituto de Defesa do Consumidor**PORTARIA Nº 067/2023 - PROCON/AP**

Dispõe sobre a designação de equipe encarregada de realizar a Abertura de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades em relação ao Contrato nº 003/2017-PROCON/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003 e ainda:

CONSIDERANDO o Processo nº 0061.0474.2479.0001/2023-GAB/PROCON, e o Parecer Jurídico nº 278/2023-GAB/PGE/AP;

CONSIDERANDO o Processo nº 0061.0770.2479.0001/2023 - PROCON/AP, que a Administração Pública possui nas sindicâncias, os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância, com o objetivo de colher informações acerca dos procedimentos que levaram a possíveis irregularidades no Contrato nº 003/2017-PROCON/AP, com a composição dos seguintes servidores:

- **MARIA JOSÉ DOS SANTOS PASSOS** - Assistente Administrativo, na qualidade de Presidente.

- **LEILA DO SOCORRO ALVES DA SILVA** - Chefe da Divisão Administrativo-Financeira, na qualidade de Membro.

- **KARLA PIRES VASCONCELOS** - Auxiliar Educacional, na qualidade de Membro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração dos fatos, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.

MATHEUS COSTA PINTO

Diretor-Presidente do PROCON/AP

Decreto nº 1332/2023

Protocolo 30403

PORTARIA Nº 068/2023 - PROCON/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003, e tendo em vista a Programação de Férias 2023 - PROCON/AP.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4278/2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, e que em seu art. 13, determina que os órgãos ou entes estaduais deverão expedir mensalmente as portarias de concessão de férias de seus servidores, de acordo com o Histórico de Programação de Férias emitido pelo SGRH, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora efetiva estadual **ELETISSA DOS ANJOS LIMA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0969766-7-01, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2022. **O gozo dar-se-á no período de 02 a 31 de outubro de 2023.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023
MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 30409

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - CPL/PRODAP

PROCESSO PRODOC Nº. 0004.0586.0252.0005/2023
PROCESSO SIGA Nº 00005/PRODAP/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais SSL e SSL Wildcard, para servidores Web por um período de 24 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATADA: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 38.597.881/0001-42

DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA - Recurso: Fonte 501; Programa de Trabalho:

1.04.126.0085.2460; Natureza da Despesa: 339040.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 17.360,00
(Dezessete mil, trezentos e sessenta reais).

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Gestão de Tecnologia da Informação - PRODAP, devidamente fundamentada pelo Parecer Jurídico nº 291/2023-GAB/PGE/AP /2023, vem justificar o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais SSL e SSL Wildcard, para servidores Web.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O caso em comento está legalmente fundamentado no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe o seguinte:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Dentre as possibilidades apresentadas no inciso II, do art.75, da Lei Federal 14.133/21, observa-se que a empresa **XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ nº 38.597.881/0001-42)** atende as exigências contidas no projeto base e no edital, sendo a opção mais vantajosa para a administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme Justificativa de Pesquisa de Preço, a qual constitui requisito indispensável no processo de contratação por dispensa de licitação, foram utilizados como parâmetros a pesquisa direta com o fornecedor, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

Adotando o critério de CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, foi vencedora a empresa XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ nº 38.597.881/0001-42), no valor global de R\$ 17.360,00 (Dezessete mil, trezentos e sessenta reais).

DA PUBLICIDADE

Assim sendo, nos termos do artigo Art. 5º, c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, apresentamos a presente Justificativa de Dispensa de Licitação para devida ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do PRODAP, e posterior publicidade no Diário Oficial do Estado, para que se produza a eficácia do ato.

Macapá-AP, 16 de SETEMBRO de 2023.

EMANUELLY MARQUES VASCONCELOS
Presidente da CPL/PRODAP
Ratifico na forma da Lei 14.133/2021

NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA
Presidente em Exercício
Decreto nº Nº 8.001

Protocolo 30361

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao Princípio Constitucional da Publicidade, Seguindo o tramite determinado pelo Art. 124 da Lei 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, a RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação da 73ª Assembleia Geral Extraordinária, referente à data da reunião que foi marcada inicialmente para o dia 19 de Setembro de 2023, às 10:00 hs, havendo um imprevisto remarcamos para o dia 26 de Setembro de 2023, no mesmo local às 10:00 Horas.

Macapá/AP, 15 de setembro de 2023.
Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Presidente do CONSAD/CAESA

Protocolo 30180

Ministério Público**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/2023/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de fornecimento de materiais serigráficos e placas de homenagem para atender às necessidades do Ministério Público do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da razão social da contratada e o acréscimo quantitativo no percentual aproximado de 24,89% ao Contrato nº. 004/2023/MP-AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 - cujo objeto foi licitado pelo Pregão Eletrônico nº 029/2022/MP-AP, Ata de Registro de Preços nº 027/2022/MP-AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0007051/2023-91/MP-AP

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: NEW PRINT MÍDIA LTDA.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais).

NOTAS DE EMPENHOS: 0485/MP-AP e 0486/2023/MP-AP.

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato, com início a partir da assinatura.

DATA ASSINATURA: 09/05/2023.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sra. Carolinny di Wilson Vasconcellos e Silva.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 30386

Tribunal de Justiça**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 022/2023-TJAP**

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá torna pública a licitação para aquisição de aparelhos de telefonia fixa. Sessão pública: dia 29/09/2023, às 08h00min (horário de Brasília). Edital disponível em <http://www.compras.gov.br> (UASG 925306) ou no <https://www.tjap.jus.br/portal/>

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.

Tássia Brandão Freire

Secretária de Contratações e Convênios

Protocolo 30373

Defensoria Pública**TERMO DE DISPENSA Nº 030/2023 DPE - AP.**

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.00000.176/2023-DPE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO REGULAR VEICULAR DE 10.000 KM COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.

CONTRATADO: GRAND CITE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 23.821.809/0001-80

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 03.122.0074; Elemento de Despesa: 33.90.30; Ação nº 2021; Fonte: 500

VALOR: R\$ 429,56 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 03.122.0074; Elemento de Despesa: 33.90.39; Ação nº 2021; Fonte: 500

VALOR: R\$ 128,82 (cento e vinte oito reais e oitenta e dois centavos)

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A Constituição da República em seu Art. 134, determina que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

No Estado do Amapá a Lei Complementar 121 de 31 de dezembro de 2019, trata da organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, nos termos do Art. 156 da constituição estadual. A LC 121/2019 no §1º, do Art. 1º estabelece que a DPE/AP estenderá os seus serviços por todas as Comarcas do Estado, de acordo com as necessidades do serviço e as disponibilidades materiais e orçamentárias.

A presente contratação visa a manutenção regular dos veículos automotores de modelo Renault Sandero S Edition, que compõem a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a revisão obrigatória é realizada quando o veículo atinge a quilometragem até 10.000km ou no período de 12 (doze) meses;

A presente contratação visa a manutenção de acordo com o período de 12 (doze) meses, como juntado o doc em anexo do Departamento de Transporte;

A manutenção não deve ser encarada como um gasto e sim como um investimento como aumento do ciclo de vida do objeto, devendo o conjunto de cuidados técnicos

indispensáveis ao funcionamento regular e permanente dos veículos pertencentes à Frota da Defensoria Pública, esses cuidados envolvem a conservação, a adequação, a restauração, a substituição e a prevenção.

A **revisão na concessionária** permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o carro não perca a garantia da fábrica. As garantias são previstas no link (<https://www.renault.com.br/manuais/sandero.html>), que contempla o manual do veículo e observações sobre a garantia, ao se utilizar os serviços pela concessionária detentora do direito de comercialização do veículo no estado.

De acordo com os fundamentos apresentados, existe necessidade de realizar a presente contratação para o auxiliar as atividades da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

É cediço que a obrigatoriedade de licitar é princípio constitucional estampado no art. 37, XXI, da Constituição Federal, aplicável a todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (DI PIETRO, Maria Sylvia, Direito Administrativo, 24ª edição, 2011, pág. 369).

Contudo, embora a regra geral para a Administração Pública seja a aquisição de bens e serviços mediante licitação haverá casos em que a licitação poderá se afigurar impossíveis ou inviáveis. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação :

De toda forma, o TCU tem entendido que a contratação direta para aquele objeto deve se calcar, a princípio (uma vez que a análise da situação concreta sempre é determinante nesses casos), na dispensa prevista no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, isto é, aquela para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

III - DA COMERCIALIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

A comercialização de veículos automotores de via terrestre ao consumidor final dar-se pela concessão dos produtores aos distribuidores, a teor da Lei n. 6.729/79, que, em seu artigo 5º, traça os aspectos inerentes à concessão, dos quais se destaca a delimitação da área comercial:

“Art. 5º São inerentes à concessão:

I - área operacional de responsabilidade do concessionário para o exercício de suas atividades;

II - distâncias mínimas entre estabelecimentos de concessionários da mesma rede, fixadas segundo critérios de potencial de mercado.

§ 1º A área poderá conter mais de um concessionário da

mesma rede.

§ 2º O concessionário obriga-se à comercialização de veículos automotores, implementos, componentes e máquinas agrícolas, de via terrestre, e à prestação de serviços inerentes aos mesmos, nas condições estabelecidas no contrato de concessão comercial, sendo-lhe defesa a prática dessas atividades, diretamente ou por intermédio de prepostos, fora de sua área demarcada.

§ 3º O consumidor, à sua livre escolha, poderá proceder à aquisição dos bens e serviços a que se refere esta lei em qualquer concessionário.”

O artigo 6º da mencionada lei, por sua vez, possibilita a contratação de nova concessão, na hipótese de existir mais de um concessionário da mesma rede:

“Art. 6º É assegurada ao concedente a contratação de nova concessão:

I - se o mercado de veículos automotores novos da marca, na área delimitada, apresentar as condições justificadoras da contratação que tenham sido ajustadas entre o produtor e sua rede de distribuição;

II - pela necessidade de prover vaga de concessão extinta.

§ 1º Na hipótese do inciso I deste artigo, o concessionário instalado na área concorrerá com os demais interessados, em igualdade de condições.

§ 2º A nova contratação não se poderá estabelecer em condições que de algum modo prejudiquem os concessionários da marca. “

Infere-se dos dispositivos legais transcritos que o mercado de veículos automotores terrestres ao consumidor final ocorre, em condições ordinárias, por regime de exclusividade relativa, ou seja, quando embora haja vários fornecedores país afora, em determinada praça existe apenas um.

E a exclusividade relativa é reconhecida como baliza para inexigibilidade de licitação. Assim, já decidiu o Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão n.º 3.290/2011 - Plenário, Relator Ministro José Jorge Data: 07.12.2011:

“8. Em relação à condição de exclusividade acima referida, socorro-me das informações contidas no Relatório e Voto que fundamentaram o Acórdão n.º 6.803/2010-2ªC, que foi proferido após a análise da aquisição de livros didáticos, para o PEJA, pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins - Seduc/TO, por inexigibilidade de licitação, ante a alegação de fornecedor exclusivo. A exclusividade para a editoração e comercialização das obras conferidas pelos autores às editoras pode ser por elas administradas de duas formas: (a) exclusividade absoluta: quando a editora edita e comercializa o título no país; ou quando edita, mas contrata uma única empresa ou representante para comercializá-lo; e (b) exclusividade relativa: quando, além de a própria editora editar e comercializar (ou não) as obras, contrata distribuidores nas diversas praças do país, com a finalidade de comercializá-las. 9. Segundo Marçal Justen Filho, tanto a exclusividade absoluta quanto a relativa podem induzir à inexigibilidade de licitação, em razão de estabelecerem, ambas as exclusividades, situações em que o fornecedor é único, ainda que regionalmente.”

Vislumbra-se que a contratação de prestação de serviço de manutenção para veículo tem condições de ser enquadrado por dispensa de licitação como inexigibilidade,

contudo o legislador trouxe taxativamente a possibilidade no artigo 24, inciso XVII.

Da leitura e da interpretação do dispositivo legal retromencionado, verifica-se que a contratação direta por dispensa de licitação é cabível de acordo com o que é precedido do artigo 24, inciso XVII.

A empresa **GRAND CITE AUTOMOVEIS LTDA**, é responsável pela comercialização do veículos de modelo **SANDERO RENAULT S EDITION** e sua equipe são de profissionais especializados na manutenção do objeto, se valendo de técnicas e conhecimentos específicos;

A empresa **GRAND CITE AUTOMOVEIS LTDA**, é representante comercial exclusivo local na região do Estado do Amapá;

Desse modo, a presente contratação é precedida de aspectos legais suficientes para sua realização.

IV - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de manutenção regular veicular de 10.000 km com fornecimento de peças.

A presente contratação abrange o modelo **SANDERO RENAULT S EDITION**, do tipo passageiro que compõem à frota da Defensoria Pública;

DA REVISÃO PERIÓDICA

A pesquisa de preço serve como uma forma de analisar se o preço praticado da presente contratação é compatível com os preços praticados do mercado;

Os preços praticados no Mercado poderá ser consultado de acordo com a prestação de serviço pelo link : <https://servicos.renault.com.br/revisao-preco-fechado>, foi realizada a pesquisa no referido link e obteve os seguintes resultados :

Quilometragem	Veículo	Valor da Revisão
10.000km	SANDERO RENAULT S EDITION	R\$ 558,38
20.000km	SANDERO RENAULT S EDITION	R\$ 621,67
30.000km	SANDERO RENAULT S EDITION	R\$ 621,67

A pesquisa realizada tem como base a data de 06 de setembro de 2023;

É cediço que os preços praticados pelas concessionárias são preços tabelados nacionalmente, os valores unitários das peças que compõem os serviços pode ser comprovado pelo o orçamento juntado de nº 27707.

V - DA SELEÇÃO

O fornecedor selecionado neste processo para sacramentar a aquisição do descrita no Termo de Referência foi a empresa **GRAND CITE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.821.809/0001-80, endereço: R Leopoldo Machado, nº 2000, centro, CEP : 68.900-067, Macapá - AP.

VI - DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, conduz-se à conclusão de que a contratação direta por dispensa de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude, uma vez cabalmente demonstrada a necessidade do objeto constante do Termo de Referência.

A documentação do fornecedor dentro das condições estabelecidas, bem como os preços ofertados dentro dos padrões legais, foi determinante para a escolha.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2023.

MÔNICA PRISCILA LIMA PIRES

Coordenadoria de Licitação Contratos e Convênios
Portaria nº 13, de 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 30401

Prefeitura de Macapá

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023-CPL/SCC/SEGOV/ PMM

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023-SEMOB/PMM, cujo Processo foi gerado pelo GOVBR_LC sob Nº 3401.0719/2023-SEMOB/PMM, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP - CONVÊNIO Nº 905261/2020, Data e Local da Sessão de abertura: 05/10/2023 às 09h30, na sala de certame da CPL/SEGOV, localizada na Av. Procópio Rola, nº 29, Centro, Macapá-AP. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na CPL, no mesmo endereço citado acima, por meio magnético (pendrive) devendo o licitante interessado trazer carimbo com o CNPJ e pendrive, para retirada, no horário de 08h00min às 14h.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023.

José Júnior Pinheiro Tenório

Presidente da CPL/SEGOV/PMM

Protocolo 30406

Prefeitura de Ferreira Gomes

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - CPL/PMFG.

TEX P.A. Nº 0306/2023 - SEMSA/PMFG o Município de Ferreira Gomes-AP, -tornapúblicoestarrealizandolicitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, PROVENIENTES DA PROPOSTA Nº 1850.721000/1220-02 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES-AP, PARA SUPRIR A UBS MARIA JOANA MOREIRA DOS SANTOS, CNES 7412495 E A UBS MARIA LEONICE TAVARES MOREIRA, CNES 5480620 E EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, PROVENIENTES DA PROPOSTA Nº 11850.721000/1220-01 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES-AP, PARA SUPRIR A UBS TERRA PRETA, CNES 0268186 E A UBS

TRIUNFO DO ARAGUARI , CNES 5457505. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 19/09/2023 - 08h00min. LIMITE DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA 02/10/2023 - 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTA: 02/10/2023 - 08h00min, DATA DA DISPUTA: 02/10/2023 - 09h00min. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, informações e esclarecimentos no e-mail: cpl.fgomes@gmail.com

DAT Ferreira Gomes - AP, 15 de setembro de 2023.
ASS Sebastião Cléssio Alfaia da Trindade
CAR Pregoeiro

Protocolo 30348

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023/CPL-PMFG, referente Adesão de Ata de registro de preços nº 001/2023, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS para FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES/AP, conforme contrato nº 060/2023, Empresa CONTRATADA: DISTRIBUIDORA GUIMARÃES E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.978.138/0001-41, valor de R\$ 423.175,00 (quatrocentos e vinte e três mil cento e setenta e cinco reais), Data da assinatura 04/09/2023.

DAT Ferreira Gomes-AP, 04 de Setembro de 2023.
ASS Patrícia Michelle Silva Conceição
CAR Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo 30421

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO POS RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023/CPL/PMFG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0732/2023-SEMOSP/PMFG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0732/2023-SEMOSP/ PMFG, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO DE SOUZA MOREIRA (ferreirinha) CNES Nº9512624. torna público, que apos analise dos recursos impetrados pelas empresas EK CONSTRUÇÃO LTDA e JK CONSTRUTORA COMERCIO LTDA de acordo com relatorio emitido pela comissao, manteve o resultado: EMPRESAS A.A.X CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; K.L.C DA SILVA LTDA; PMA SERVIÇOS LTDA e J. PIMENTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI HABILITADAS e a EMPRESAS SOBERANO CONSTRUÇÕES E COMERCIO; NETO COMERCIO E SERVIÇO; EK CONSTRUÇÃO LTDA e JK CONSTRUTORA COMERCIO LTDA INABILITADAS a prosseguir no certame.

Ferreira Gomes-AP, 18 de setembro de 2023.
ALISSON DIAS DO RÊGO
Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 30381

**CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023/CPL/PMFG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0732/2023-SEMOSP/PMFG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0732/2023-SEMOSP/ PMFG, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO DE SOUZA MOREIRA (ferreirinha) CNES Nº9512624. torna público, que apos analise dos recursos impetrados pelas empresas **EK CONSTRUÇÃO LTDA** e **JK CONSTRUTORA COMERCIO LTDA** de acordo com relatorio emitido pela comissao, manteve o resultado: EMPRESAS A.A.X CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; K.L.C DA SILVA LTDA; PMA SERVIÇOS LTDA e J. PIMENTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI HABILITADAS e a EMPRESAS SOBERANO CONSTRUÇÕES E COMERCIO; NETO COMERCIO E SERVIÇO; EK CONSTRUÇÃO LTDA e JK CONSTRUTORA COMERCIO LTDA INABILITADAS a prosseguir no certame.

CONVOCA OS LICITANTES, a se fazer presente no dia 20/09/2023 às 10:00hs, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes para abertura do envelope de proposta de preços.

Atenciosamente,

Ferreira Gomes-AP, 18 de setembro de 2023.
ALISSON DIAS DO RÊGO
Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 30382

Prefeitura de Itaubal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº0510.1905/2023 SEMOSP-PMI**

O **Prefeito do Município de Itaubal**, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Central de Licitações e da Procuradoria Geral do Município, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art.43. inciso VI da lei federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos.

Processo administrativo de nº **0510.1905/2023 SEMOSP-PMI**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-CL/PMI**
Objeto: REVITAÇIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL, conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilha Orçamentárias, Memória de cálculo dos quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico- Financeiro e Plantas anexas, **Convênio nº931875/2022**, celebrado entre o Município de Itaubal e Ministério da Defesa, no âmbito do programa Calha Norte, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais do art. 45, § 1º, inciso I, combinado com o art. 10, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93,

observadas as normais estabelecidas no presente Edital e em seus anexos, aplicando-lhes os ditames da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, suas alterações e demais normas complementares.

Data Homologação: 11/09/2023

Valor Homologado: R\$ 1.984.097,21 (Um Milhão, Novecentos e oitenta e quatro mil, noventa e sete reais e vinte e um centavos).

Empresa: V.L.B DA SILVA LTDA

CNPJ (MF) nº: 40.23.483/0001-46

JOSÉ SERAFIM PICAÑO FILHO
Prefeito do Município de Itaubal

Protocolo 30385

Publicações Diversas

RITA F. DA SILVA
CNPJ: 02.879.814/0001-73

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana - **SEMDUH**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para o exercício de atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**, no endereço **AVENIDA SANTANA, Nº 200 - BAIRRO AREA COMERCIAL** no município de Santana-AP.

Protocolo 30441

RITA F. DA SILVA
CNPJ: 02.879.814/0002-54

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana - **SEMDUH**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para o exercício de atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**, no endereço **R. PEDRO SALVADOR DINIZ, Nº 1428 A - BAIRRO HOSPITALIDADE** no município de Santana-AP.

Protocolo 30442

J H INOCENCIO DA SILVA
CNPJ: 45.764.731/0001-41

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana - **SEMDUH**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para o exercício de atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**, no endereço **R. PEDRO SALVADOR DINIZ, Nº 791 - BAIRRO CENTRAL** no município de Santana-AP.

Protocolo 30443

(AÇAI TOP MIX LTDA)CNPJ/CPF.: 48.498.761/0001-41
Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Habitacional - **SEMDUH**, **RENOVAÇÃO DE LICENÇA PREVIA (LP) E LICENÇA INSTALAÇÃO (LI)** para o exercício de atividade de **FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS** localizado na **ROD DUCA SERRA nº 1204** Bairro :Fonte Nova no município de Santana - AP.

Protocolo 30022

(DK ACQUAVILLE EMPREENDIMENTO LTDA) CNPJ/CPF.: 40.141.653/0001-05
Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Habitacional - **SEMDUH**, **RENOVAÇÃO DE LICENÇA PREVIA (LP) E LICENÇA INSTALAÇÃO (LI)** para o exercício de atividade de **Comercio Varejista de Mercadorias em geral**, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazens(Dispensada) localizado na rua damiao da cruz barreto nº 1166 Bairro :Fonte Nova no município de Santana - AP.

Protocolo 30026

M DO CARMO VIEIRA MOURA - CNPJ:
11.456.180/0001-37

Torna Público que recebeu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH, a Licença de Operação (LO) da M DO CARMO VIEIRA MOURA, CNPJ: 11.456.180/0001-37 localizada na Avenida Coelho Neto, Bairro Nova Brasília, Nº1784, Santana - AP, 31 de agosto de 2023.

Protocolo 28666

(DROGARIA ULTRA POPULAR LTDA)CNPJ/CPF.: 16.889.181/0001-99
Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Habitacional - **SEMDUH**, **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para o exercício de atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS** localizado na Rua Salvador Diniz nº 923 Bairro :Central no município de Santana - AP.

Protocolo 30024

J B DE ALMEIDA LTDA
POSTO ALMEIDA
CNPJ nº 08.632.292/0001-97.

Torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo **SEMMATUR - Vitoria do Jari - AP**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para realizar a atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis e Óleos Lubrificantes Para Veículos Automotores**, na Rua Pedro Ladislau, s/nº, bairro Mina, município de Vitoria do Jari - AP.

Protocolo 30166

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA-CDSA
04.756.826/0001-36

Torna público que **REQUEREU** a SEMA a renovação da **Licença de Operação nº 026/2015** - Atividade de Dragagem de até 2.440,82 m³ de sedimentos mensal, para manutenção do Canal de Navegação do Porto da Companhia Docas de Santana, localizado na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380, bairro Novo Horizonte, Santana - AP.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Protocolo 29693

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 05/2023-SCC/CDSA**

PROCESSO Nº 064/2023- GAB/CDSA

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **SCJ SEGURANÇA DIGITAL - EIRELI - EPP**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores e o que constar no Processo nº 064/2023-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CLÁUSULA MODIFICADA: A Cláusula do Contrato nº 05/2023-SCC/CDSA, a seguir listadas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE: fará jus à Contratada o acréscimo no valor total inicial atualizado do contrato de 1,79% (um inteiro e a setenta e nove centésimos por cento), correspondente a **R\$ 15.225,00 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais)**, para suprir as demandas previstas no fl.03 do processo nº 064/2023 referentes ao projeto do contrato 05/2023, cujo valor inicial era de R\$ 849.755,80 (oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), passando a vigorar o valor global de **R\$ 864.980,80 (oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos)** a ser pago em 03 etapas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas ou de qualquer forma modificadas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: **Edival Cabral Tork** - Diretor-Presidente - Dec. Nº 026/2021 - GAB/PMS - CDSA - Contratante e **Jeferson Leandro Diniz** - Contratada - **SCJ SEGURANÇA DIGITAL - EIRELI - EPP**.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023.

Edival Cabral Tork
Diretor - Presidente - CDSA

Protocolo 30020

AVISO DISPENSA ELETRONICA- Nº 005/2023-CDSA

A Companhia Docas de Santana -, por intermédio COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 109/2022, torna público aos interessados **A**

DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇOPOR LOTE: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 26 de SETEMBRO 2023. **DISPUTA:** às 9h do dia 26 de SETEMBRO de 2023. Todos horários de Brasília-DF. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº **1019042**. Informações:e-mail: cpl@docasdesantana.com.br;

Santana-AP, 14 de SETEMRBO DE 2023.

Uélliton Nogueira da Silva
Pregoeiro

Protocolo 30046

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023-CDSA; DISPENSA LICITATÓRIA Nº 017/2023-CPL/CDSA; PROCESSO Nº 031/2023-CDSA

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **REFRIO EIRELI** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/16 e alterações posteriores, Dispensa Licitatória nº 017/2023-CPL/CDSA e o que constar no Processo nº 031/2023-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado tipo Split.

CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO: Fará jus a CONTRATADA ao valor total global de R\$ 19.640,13 (dezenove mil e seiscentos e quarenta reais e treze centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão na rubrica 02.05.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: **Contratante Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e **Contratada Wellington Rodrigues Costa** (REFRIO EIRELI). **Data da Assinatura: 21 de julho de 2023.**

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 30096



Cód. verificador: 184226285. Cód. CRC: 664DE06
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 18/09/2023 21:38, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

